

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL (PROFIAP)

ARYEL CERQUEIRA ALVARES

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PROMOÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NO CÂMPUS DA UFMS EM NOVA ANDRADINA

Campo Grande/MS

2025

ARYEL CERQUEIRA ALVARES

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PROMOÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NO CÂMPUS DA UFMS EM NOVA ANDRADINA

Trabalho de Conclusão Final apresentado
ao Programa de Mestrado Profissional em
Administração Pública em Rede Nacional
(Profiap), realizado na Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul, como requisito à obtenção do título de
Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Gualhanone
Nemirovsky

Campo Grande/MS

2025

ARYEL CERQUEIRA ALVARES

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PROMOÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NO CÂMPUS DA UFMS EM NOVA ANDRADINA

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em
Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), realizado na Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito à obtenção do título de
Mestre em Administração Pública.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Gabriel Gualhanone Nemirovsky
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
(Presidente)

Prof. Dr. Gustavo Henrique Petean
Universidade Federal de Goiás
(Docente permanente credenciado da rede Profiap, externo à UFMS)

Prof. Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
(Docente permanente de um programa externo à rede Profiap)

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

Dedico este trabalho a todos os agentes públicos que trabalham ou trabalharam com a Assistência Estudantil e aos estudantes que por ela passaram e hoje são profissionais qualificados. Vocês são a razão pela qual queremos que a Assistência Estudantil se fortaleça!

AGRADECIMENTOS

Neste espaço, gostaria de agradecer a todos que de alguma forma contribuíram para a execução deste trabalho. Inicialmente a minha família; minha mãe, Luzinete das Graças Penha Cerqueira Alvares, ao meu pai, Denilson Alvares e ao meu irmão gêmeo e colega de profissão, Allyson Cerqueira Alvares. Aos meus tios, Mara Lucia Alvares da Silva e Harildo Escolástico da Silva; e primos, Handerson Alvares da Silva e Vanessa Alvares da Silva, por terem me recebido de forma tão majestosa e me ajudado muito no meu retorno a Campo Grande. Ao Agnaldo Gomes Proença, Assistente Social do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPAN/UFMS), cujo trabalho em conjunto foi a centelha para o início desta pesquisa, principalmente na época da pandemia, quando até chuva e longas distâncias enfrentamos para a execução do nosso trabalho. À minha antiga equipe de trabalho ainda na Secretaria de Acompanhamento Acadêmico do Câmpus do Pantanal, (SEAAC/CPAN/UFMS), Aurea Rosa Silva Pereira, Edil Maria Novaes Navarro e Laura Helena de Arruda Silva pela força e incentivo para cursar essa pós-graduação. Ainda na UFMS, aos professores e técnicos da Escola de Administração e Negócios (ESAN), em especial o Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública, Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva, que se mostrou decisivo nas conversas que tivemos ao longo desse mestrado, e ao orientador, Prof. Dr. Gabriel Gualhanone Nemirovsky, que aceitou fazer parte dessa empreitada e por ter direcionado este trabalho ao Câmpus de Nova Andradina (CPNA/UFMS). Em Nova Andradina, não posso deixar de agradecer aos técnicos do Setor de Assistência Estudantil (SETAES/CPNA/UFMS), em especial a Assistente Social TAE Dra. Ana Paula Oliveira dos Santos, por ter recebido a mim e ao meu orientador de forma tão espetacular, sendo decisiva para o sucesso deste trabalho. Por fim, à Tatiana Barbosa Rodrigues, pela grande parceria em sala de aula e nas inúmeras produções de artigos e afins durante o mestrado, e não menos importante, pelas inúmeras refeições após esses trabalhos.

RESUMO

Parafraseando Kant, a educação é um processo crucial para a formação de um indivíduo moral e autônomo. Atualmente, uma das grandes conquistas que podem ser alcançadas pelo cidadão é o ingresso na graduação, sobretudo, quando o curso é a principal opção do candidato, o sonho de uma vida inteira. No Brasil, as condições socioeconômicas impõem desafios aos graduandos para se manterem estudando. As altas taxas de evasão ao longo dos anos, sobretudo nas unidades universitárias públicas mais afastadas dos grandes centros, tem sido objeto de preocupação pelo Ministério da Educação e o Governo Federal. Para sanear esses desafios, o estado brasileiro desenvolve políticas públicas com o intuito de conter a evasão e aumentar as taxas de sucesso, a relação ingresso/egresso. Este trabalho foi desenvolvido a partir dessa preocupação estatal e a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com a análise da realidade local de um câmpus universitário público no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, o Câmpus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPNA/UFMS), e a proposição de melhorias aplicáveis, que não envolvam necessariamente questões regulamentares e/ou orçamentárias que possam ser impeditivas.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Educação Superior, Assistência Estudantil, Permanência Escolar, Evasão Escolar.

ABSTRACT

Paraphrasing Kant, education is a crucial process for the formation of a moral and autonomous individual. Currently, one of the greatest achievements that can be achieved by citizens is admission to college, especially when the course is the candidate's main option, a lifelong dream. In Brazil, socioeconomic conditions impose challenges on undergraduate students to continue studying. The high dropout rates over the years, especially in public universities far from large cities, have been a concern for the Ministry of Education and the Federal Government. To address these challenges, the Brazilian state develops public policies with the aim of curbing dropout rates and increasing success rates, the enrollment/graduation ratio. This work was developed based on this state concern and the National Student Assistance Policy (PNAES), with the analysis of the local reality of a public university campus in the interior of the State of Mato Grosso do Sul, the Nova Andradina Campus of the Federal University Foundation of Mato Grosso do Sul (CPNA/UFMS), and the proposition of applicable improvements, which do not necessarily involve regulatory and/or budgetary issues that may be impediments.

Keywords: Public Policies, Higher Education, Student Assistance, School Permanence, School Dropout.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Escolaridade dos jovens de 18 a 24 anos no Brasil em 2022	18
Tabela 2 - Trajetória dos estudantes após 10 anos do ingresso na graduação	18
Tabela 3 - Trajetória dos estudantes de graduação no decanato 2013-2022	19
Tabela 4 – despesas anuais das instituições federais de ensino superior com recursos oriundos do Tesouro Nacional	38
Tabela 5 - Presença da UFMS	50
Tabela 6 - Quadro de pessoal da UFMS	51
Tabela 7 - Estudantes na UFMS	52
Tabela 8 - Graduação na UFMS	52
Tabela 9 - Acadêmicos na UFMS, da graduação em 2024.01, por localidade	53
Tabela 10 - Pós-graduação lato sensu na UFMS	53
Tabela 11 - Programas de pós-graduação stricto sensu na UFMS	54
Tabela 12 - Pós-graduação stricto sensu na UFMS	54
Tabela 13.1 - Quantitativo de bolsas pagas pela UFMS, por modalidade e tipo	56
Tabela 13.2 - Quantitativo de Bolsas Pagas pela UFMS, por modalidade e tipo, percentualmente	57
Tabela 14 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por Ente Federativo de Origem	61
Tabela 15.1 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina entre 2011 e 2024 por faixa etária	69
Tabela 15.2 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina entre 2011 e 2024 por faixa etária	70
Tabela 16 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 com vínculo por curso	83
Tabela 17 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por curso e situação	83
Tabela 18 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por gênero	84
Tabela 19 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por raça, cor ou etnia	84
Tabela 20 – Vagas para ingresso no Câmpus de Nova Andradina em 2023	85
Tabela 21 – Ocupação das vagas para ingresso no Câmpus de Nova Andradina em 2023	85
Tabela 22.1 – Assistência estudantil no Câmpus de Nova Andradina em 2021	86
Tabela 22.2 – Percentual do quantitativo total das assistências estudantis no Câmpus de Nova Andradina em 2021	87
Tabela 23 – Assistência estudantil por cursos no Câmpus de Nova Andradina em 2021	87
Tabela 24 – Assistência estudantil no Câmpus de Nova Andradina em 2024	88
Tabela 25 – Regiões Imediatas que compõe a Região Intermediária de Dourados (MS)	91
Tabela 26 – Municípios que compõe a Região Imediata de Nova Andradina (MS)	91
Tabela 27 – Infraestrutura de meio ambiente e saúde em Nova Andradina (MS)	91
Tabela 28 – Economia, trabalho e rendimento em Nova Andradina (MS)	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Qualificação do problema de pesquisa por meio da ferramenta 5W2H	44
Quadro 2 – Unidades da Administração Setorial da UFMS	51

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pirâmide de Kelsen	43
Figura 2 – Localização do Câmpus de Nova Andradina	59
Figura 3 – Fachada do Câmpus de Nova Andradina (CPNA) em 2013	60
Figura 4 – Fachada do Câmpus de Nova Andradina (CPNA) em 2025	60
Figura 5 – Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas do Estado de Mato Grosso do Sul	90
Figura 6 – Triangulação no Atendimento ao Acadêmico	99
Figura 7 – Espelho de Requerimento Acadêmico	106

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Histórico do ingresso na graduação do Câmpus de Nova Andradina	62
Gráfico 2 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por turno	64
Gráfico 3 - Distribuição das modalidades de ingresso no Câmpus de Nova Andradina	65
Gráfico 4 – Ingresso de pessoas com deficiência no Câmpus de Nova Andradina	67
Gráfico 5 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por grau acadêmico	68
Gráfico 6 – Média das idades dos ingressantes na graduação do Câmpus de Nova Andradina	71
Gráfico 7 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Câmpus de Nova Andradina	72
Gráfico 7.1 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Administração do Câmpus de Nova Andradina	73
Gráfico 7.2 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Nova Andradina	74
Gráfico 7.3 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus de Nova Andradina	74
Gráfico 7.4 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Gestão Financeira do Câmpus de Nova Andradina	75
Gráfico 7.5 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de História do Câmpus de Nova Andradina	76
Gráfico 8 – Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por tipo de vaga	77
Gráfico 8.1.1 –Ingresso no Curso de Administração - Integral, por tipo de vaga	78
Gráfico 8.1.2 –Ingresso no Curso de Administração - Noturno, por tipo de vaga	78
Gráfico 8.2 – Ingresso no Curso de Ciências Contábeis - Noturno, por tipo de vaga	79
Gráfico 8.3.1 –Ingresso no Curso de Engenharia de Produção - Integral, por tipo de vaga	79
Gráfico 8.3.2 – Ingresso no Curso de Engenharia de Produção - Noturno, por tipo de vaga	80
Gráfico 8.4 –Ingresso no Curso de Gestão Financeira - Noturno, por Tipo de Vaga	80
Gráfico 8.5 – Ingresso no Curso de História - Noturno, por tipo de vaga	81
Gráfico 9 – Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por Raça, Cor ou Etnia	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEAD - Agência de Educação Digital e a Distância
CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis
CD - Conselho Diretor
CGU - Controladoria-Geral da União
COGRAD - Conselho de Graduação
COUN – Conselho Universitário
CPAC - Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica
CPAN - Câmpus do Pantanal
CPNA - Câmpus de Nova Andradina
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis
EAD - Educação à Distância
ESAN - Escola de Administração e Negócios
FCESC - Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres
FESMAT - Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso
FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FUCUC - Fundação Centro Universitário de Cáceres
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
IESC - Instituto de Ensino Superior de Cáceres
IF - Instituto Federal de Educação Técnica e Tecnológica
IFES - Instituição Federal de Ensino Superior
IFF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISPC - Instituto Superior de Pedagogia de Corumbá
LDB - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
MEC - Ministério da Educação
PATE - Programa de Apoio ao Transporte do Estudante
PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

PCD - Pessoa com Deficiência

PCE - Programa de Crédito Educativo

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PIBITI - Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação

PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil.

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

PNE - Plano Nacional de Educação

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

PREAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROFIAP - Mestrado Profissional em Administração Pública

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

PSV-UFMS - Processo Seletivo Vestibular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PTT - Produto Técnico-Tecnológico

QSU-UFMS - Quero Ser UFMS

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RFEPECT - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SEAAC - Secretaria de Acompanhamento Acadêmico

SEESP - Secretaria de Educação Especial

SESu - Secretaria de Educação Superior

SETAES - Setor de Assistência Estudantil

SISU - Sistema de Seleção Unificado

SME - Sistema de Manutenção do Ensino

STF - Supremo Tribunal Federal

SUAS - Sistema Unificado de Assistência Estudantil

TAE - Técnico-Administrativo em Educação Federal

TCU - Tribunal de Contas da União

UAP-AES - Unidade de Apoio a Assuntos Estudantis

UAS - Unidade da Administração Setorial

UDF - Universidade do Distrito Federal

UEMS – Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UEMT – Universidade de Mato Grosso - Universidade Estadual de Mato Grosso

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFGD – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

UFMT – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

UFR – Universidade Federal de Rondonópolis

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNEMAT – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	17
1.2 OBJETIVOS	21
1.2.1 OBJETIVO GERAL	22
1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA	22
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	24
2. REFERENCIAL TEÓRICO/NORMATIVO	25
2.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS	25
2.2 A REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968	25
2.3 O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA EM MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL	28
2.4 A LEI DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) DE 1996	31
2.5 AS POLÍTICAS PÚBLICAS	33
2.6 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	35
2.7 A VARIÁVEL ORÇAMENTÁRIA	36
2.8 AS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	37
2.9 O SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (SME)	39
2.10 O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)	39
2.11 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)	41
3. METODOLOGIA DE PESQUISA	43
3.1 ESTRUTURA DA COLETA DE DADOS	45
3.2 A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	48
4. ANÁLISE SITUACIONAL	49
4.1 A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)	49
4.2 O PNAES NO ÂMBITO DA UFMS	55
4.3 O CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)	58
4.4 O PNAES NO ÂMBITO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA	86
4.5 O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	89
5. PLANO DE AÇÃO	93
6. ANÁLISE DOS RESULTADOS	94
6.1 HISTÓRICO LOCAL E NORMATIVOS	94
6.2 CENÁRIO ATUAL	96
6.2.1 A ATENÇÃO À SAÚDE	96
6.2.2 A POLÍTICA INTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS	99
6.2.3 OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE E PERMANÊNCIA	101
6.2.4 A QUESTÃO DO TRANSPORTE E DA MORADIA	102
6.2.5 OS PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO	103
6.2.6 AS AÇÕES DE CULTURA E ESPORTE	104
6.3 AS VARIÁVEIS DE PERMANÊNCIA	104
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
REFERÊNCIAS	108

1. INTRODUÇÃO

O direito social à educação está expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como um dos direitos sociais fundamentais do cidadão. Nas palavras de Franco et al. (2002), a constituição declara que a educação é um direito de todos e dever do estado, o que pode ser traduzido em assegurar, não apenas o direito constitucional do acesso, como também da permanência no sistema educacional a todos. Pereira Silva e Nascimento (2025) reforça que a educação compõe um dos pilares dos direitos humanos, e logo, um direito social, que deve ser acessível e democratizado. McCowan (2015) estabelece que o direito à educação não deve ter nem ponto inicial, nem final, e que a educação superior deve ser entendida como uma extensão natural da educação básica.

A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), define “evasão” como a saída definitiva do aluno do seu curso de origem, sem concluí-lo. Conceito da própria comissão define evasão de forma mais branda, como a saída do estudante do sistema educacional no qual ele se encontra, no caso, do Sistema Federal de Ensino Superior, que inclui também as universidades particulares. Por esse entendimento, quando o estudante deixa um curso para cursar outro, na mesma universidade ou instituição distinta, inclusive privada, não configura evasão.

A educação no Brasil divide-se em educação básica, que contempla desde as creches, passando pela alfabetização, contemplando todo o processo educacional até o ensino médio; e a educação superior, que contempla a graduação, a pós-graduação lato sensu e os programas de pós-graduação, com os cursos stricto sensu. O ingresso na educação superior, no Brasil e em diversas localidades do mundo, pode ser tratado como uma grande conquista, muitas das vezes obtida após anos de estudo e tentativas frustradas. Além do desafio de passar pelos processos seletivos, ingresso na educação superior exige dos novos acadêmicos o desafio de se manterem ativos na graduação e alcançar a tão sonhada conclusão do curso, com a obtenção do certificado de conclusão de curso, o diploma de graduação.

Para cumprir os objetivos em relação a educação superior, os governos desenvolvem e executam políticas públicas para proporcionar o acesso e a permanência dos estudantes. Uma das políticas públicas mais importantes em

execução no país voltadas para este fim é a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Segundo Carrano et al. (2018), o PNAES surge como uma ação assistencial que visa atender aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, típica da assistência social brasileira, que ainda segundo os autores, é caracterizada por um conjunto de ações destinadas aos segmentos de classes subalternas em situação de pobreza. Para Assis et al. (2013), a assistência estudantil vem responder as demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para cumprir alguns objetivos, dentre os quais podemos destacar a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace, 2012) define a política pública de assistência estudantil como um conjunto de princípios e diretrizes para direcionar a implantação e execução das ações que beneficiam os seus usuários.

Os resultados da política pública são perceptíveis em várias localidades no país. Manhães (2015) demonstra que no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF), entre 2012 e 2014 por exemplo, enquanto a taxa de evasão entre os não bolsistas foi em média 22%; entre os bolsistas, variou entre 0% e 3%; redução de pouco mais de 7x considerando o pior cenário analisado.

Quando a análise foca nos estudantes cotistas a redução é ainda mais significativa. Saccaro et al. (2016) demonstram que as instituições federais de ensino, entre 2009 e 2012, registraram uma taxa de evasão de aproximadamente 1/3 dos ingressantes desse grupo em todo o período analisado, variando entre 6,99% a 11,23% por ano. Quando analisados somente os bolsistas, a taxa diminuiu em cerca de 6%, chegando a registrar valores próximos a 1%.

Do ponto de vista social e cultural, Alves e Borges (2025) demonstram que as ações de Assistência Estudantil colaboram para a composição e manutenção de corpos discentes mais diversificados, inclusive, aproximando as Instituições de Ensino Superior (IES) das populações menos favorecidas, do ponto de vista do acesso, permanência e integração sociedade-universidade.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Dentre as maiores “dores” sentidas pelas instituições de ensino superior públicas brasileiras, a alta dos índices de evasão se destaca e provoca as instituições

a pensarem e repensarem as suas políticas e procedimentos internos com o intuito de conter esse avanço. Dados do censo da educação superior de 2022 demonstram que apenas um em cada cinco jovens, de 18 a 24 anos, frequentavam um curso de graduação em todo o Brasil. Dado mais alarmante demonstra a proporção dos jovens nessa faixa etária que concluíram a graduação, 1 a cada 25, como pode ser visto na tabela 1, dados que preocupam o Ministério da Educação.

Tabela 1 - Escolaridade dos jovens de 18 a 24 anos no Brasil em 2022

Situação	Percentual
Frequentam o Ensino Fundamental	1,2%
Frequentam o Ensino Médio	9,9%
Não frequentam e não concluíram o Ensino Médio	21,2%
Não frequentam e concluíram o Ensino Médio	43,4%
Frequentam o Ensino Superior	20,2%
Concluíram o Ensino Superior	4,0%

Fonte: Inep, 2023

Em relação ao ensino médio, a mesma proporção, em relação aos que cursam a educação superior, pode ser observada em relação aos estudantes que sequer concluíram o ensino médio, um a cada cinco, logo, jovens inaptos ao ingresso na graduação. Contudo, chama a atenção o alto percentual de jovens que concluíram o ensino médio, mas não prosseguiram com os estudos, de quase 50%, ou em termos proporcionais, a cada dois jovens concluintes da educação básica, um não ingressou na graduação.

O Ministério estabeleceu como meta, elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%, e a taxa líquida de ingresso da população entre 18 e 24 anos, para 33%. Os indicadores do Censo da Educação Superior de 2022 (2023, Inep) abaixo demonstram a taxa de permanência, a taxa de conclusão acumulada e a taxa de desistência acumulada.

Tabela 2 - Trajetória dos estudantes após 10 anos do ingresso na graduação

Coorte	Permanência no Curso	Conclusão Acumulada	Desistência Acumulada
2010-2019	1,0%	40,0%	59,0%
2011-2020	1,0%	40,0%	59,0%
2012-2021	1,0%	40,0%	59,0%
2013-2022	1,0%	41,0%	58,0%

Fonte: Inep, 2023

Observa-se que a taxa de conclusão acumulada, a partir do triênio 2010-2013, progrediu em apenas 1%. Quando analisamos a situação do último decanato, entre 2013 e 2022, considerando apenas os ingressantes de 2013, observamos uma curva descendente de permanência e ascendente de desistência dos estudantes da graduação, conforme podemos ver na tabela 3.

Tabela 3 - Trajetória dos estudantes de graduação no decanato 2013-2022

Ano	Permanência no Curso	Conclusão Acumulada	Desistência Acumulada
2013	88,0%	1,0%	11,0%
2014	70,0%	4,0%	26,0%
2015	54,0%	9,0%	37,0%
2016	36,0%	18,0%	46,0%
2017	20,0%	30,0%	50,0%
2018	9,0%	37,0%	54,0%
2019	5,0%	39,0%	56,0%
2020	3,0%	40,0%	57,0%
2021	2,0%	41,0%	57,0%
2022	1,0%	41,0%	58,0%

Fonte: Inep, 2023

Chama a atenção, sobretudo, que a taxa de desistência acumulada atinge 50% já no primeiro quinquênio, quadro que se agrava ao decorrer dos anos. A cada dois estudantes que ingressaram na educação superior em 2013, em média, um desistiu do curso antes do primeiro quinquênio, e a cada dez estudantes que ingressaram no mesmo ano, aproximadamente seis desistiram do curso em dez anos, o que demonstra uma taxa de evasão consideravelmente alta.

Dessa forma, se mesmo com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em execução, as taxas de evasão ainda se demonstram altas e com tendência de aumento, considerando que as instituições executoras dessa política gozam de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didático-científica, conforme citado anteriormente, levanta-se a questão: se o foco na ponta, nas unidades acadêmicas, pode fortalecer essa política e melhorar os seus indicadores.

Pereira Silva e Nascimento (2025) reforça esse questionamento quando menciona que além do fator financeiro, são fatores influenciadores na permanência acadêmica o quantitativo de vagas ofertadas, a qualidade dos cursos, fatores pessoais tais como as motivações, as expectativas individuais e sobre os mercados. Por outro lado, Braga e Dal Prá (2021) afirmam que o país tem atravessado períodos de

Assistência Estudantil limitada, por uma conjuntura de avanços e retrocessos, até a sanção da Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024.

1.2 OBJETIVOS

O presente estudo contempla a análise situacional e a proposição de recomendações, a serem implementada em nível institucional, sobretudo operacional, no Câmpus de Nova Andradina (CPNA), e em nível tático e estratégico se for o caso, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio de coleta de dados, elaboração e desenvolvimento de um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) contendo as recomendações, com as atividades orientadas para atender a um objetivo geral e três objetivos específicos.

1.2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é desenvolver uma análise situacional e propor recomendações com pontos de melhoria a respeito da política pública de assistência estudantil, a serem desenvolvidas no âmbito do câmpus e da universidade conforme o caso, com o intuito de fortalece-la em âmbito local por meio da orientação *bottom-up*, a qual, segundo Ferreira e Medeiros (2016), o implementador da linha de frente, também conhecido como o burocrata do nível de rua, é um dos elementos-chave no processo de implementação e execução de uma política pública. Nesse caso, consideraremos o nível de rua, inicialmente, como o Câmpus de Nova Andradina, e também, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), visto que a política pública é executada em âmbito nacional e o seu nível *top* se encontra no Ministério da Educação (MEC).

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por meio da execução das proposições desenvolvidas ao longo deste trabalho, definem-se os objetivos específicos como:

- Melhorar os indicadores de taxa de sucesso e evasão no âmbito do Câmpus de Nova Andradina;
- Aumentar o nível de satisfação dos estudantes vinculados ao Câmpus de Nova Andradina que são beneficiários das ações de Assistência Estudantil;

- Melhorar a eficiência, tanto da aplicação das dotações orçamentárias recebidas do Ministério da Educação destinadas a esse fim, como da utilização das bolsas de Assistência Estudantil gerenciadas pelo Câmpus de Nova Andradina.

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

O interesse pela temática partiu de experiências profissionais minhas enquanto Servidor Público Federal, Técnico-Administrativo em Educação, atuando junto ao Setor de Assistência Estudantil do Câmpus do Pantanal (SETAES/CPAN) e a Secretaria de Acompanhamento Acadêmico do mesmo câmpus (SEAAC/CPAN).

Na relação com os seus usuários, o caráter público da instituição acrescenta o peso da relação entre a administração pública e o cidadão, no mesmo sentido do conceito de dominação descrito por Weber (2000), quando na relação racional-legal baseada em estatutos, há a probabilidade de se encontrar obediência, neste caso, do particular em relação ao público. No parágrafo segundo, do inciso I ao III, capítulo I da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, o cidadão está qualificado como usuário, que é a pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público. A administração pública, por outro lado, está qualificada como órgão ou entidade, neste caso representada pelas universidades públicas, integrante da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública (2017, Brasil).

Entre os usuários, pessoas físicas, e as universidades, pessoas jurídicas de direito público, no inciso II do mesmo dispositivo legal está expresso o conceito de serviço público, que é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública (2017, Brasil). De forma paralela, está expresso no artigo 29, parágrafo segundo da lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que trata do processo administrativo na Administração Pública Federal, que os atos administrativos, sobretudo os de instrução processual, como por exemplo, os requerimentos de qualquer natureza dirigidos aos órgãos e entidades federais, devem realizar-se de modo menos oneroso aos interessados.

As universidades públicas brasileiras possuem natureza jurídica própria, conforme impõe a Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, a qual posiciona as

universidades públicas na administração indireta, criada um ano antes por meio do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1968, conferindo-lhes personalidade jurídica de fundação pública e, no caso das instituições mais novas, de autarquia. Essa personalidade jurídica independente confere autonomia administrativa, financeira e didático-científica às universidades, apesar de todas as entidades serem tuteladas administrativamente pelo Ministério da Educação em âmbito federal, e pelas respectivas secretarias de educação em âmbito estadual, distrital e municipal. Contudo, as universidades estaduais, distritais, municipais e particulares integram o sistema de ensino do respectivo estado, com exceção das universidades particulares, que integram a rede federal de ensino tal como as universidades federais, conforme expresso na lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, como segue:

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: (Regulamento)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos municipais de educação. (1996, Brasil)

Por outro lado, essa independência proporciona uma atuação adequada às realidades locais de cada IFES. Contudo, desde a instituição do Sistema de Seleção Unificado (Sisu), pelo Ministério da Educação, como principal forma de ingresso na graduação, a mobilidade acadêmica entre os estados tornou-se mais fácil, modificando potencialmente essas realidades locais.

Por meio de uma análise sistêmica, verificamos que o processo educacional envolve os diferentes níveis de escolaridade, desde a educação básica até a educação superior. No art. 6º, capítulo II, título II, dos direitos e garantias fundamentais, da Constituição Federal de 1988. Mais que um direito fundamental, educação é uma política social que, segundo Azevedo (2004), ao abordá-la como política pública, representa o estado em ação e executor, não obstante, função típica dos Poderes Executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A autora cita, ainda, a singularidade da política educacional e o quão ela é desafiante, ao passo que, para compreendê-la, é preciso visitar as indicações contidas na abordagem de tal política como política social, porque a escola, e principalmente a sala de aula e a rotina escolar, formam elos de uma complexa cadeia para dar concretude a uma política pública, uma *policy*, de ação ativa do estado.

Dados de uma pesquisa realizada por Barros e Cardoso (2025) a respeito desse assunto, aponta pontos de melhoria a serem desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES). Os resultados demonstram elevada taxa de insatisfação com o curso de escolha; 43,23%; alta percepção de desempenho acadêmico ruim; 38,71%; e percepção de razoável atendimento das suas necessidades por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); 44,52%.

Parada et al. (2007) define que as políticas públicas são soluções específicas para administrar assuntos públicos, ou frequentemente, problemas públicos. Os governos são instrumentos de execução de políticas públicas, sobretudo, os poderes executivos, como tratamos anteriormente. O autor qualifica, ainda, que uma boa política pública corresponde aos cursos de fluxos de ação e informação relacionados a um objetivo político definido de forma democrática; contendo diretrizes ou conteúdos, instrumentos ou mecanismos, definições ou modificações institucionais e a previsão dos seus resultados; incluindo sua origem, objetivo, justificativa ou explicação pública.

Ademais, vejamos as finalidades e objetivos gerais da UFMS, que estão definidas no art. 4º;

Art. 4º A UFMS terá como finalidades e objetivos gerais:

I – gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, ao meio ambiente e às diversidades, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado;

II – formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, com vistas ao seu ingresso no desenvolvimento das sociedades sul-mato-grossense e brasileira em geral, de forma participativa e continuada;

III – contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, considerando o pluralismo de ideias;

IV – educar para o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento sustentável;

V – assegurar permanentemente a qualidade das atividades desenvolvidas;

VI – participar da formulação das políticas nacionais;

VII – assegurar a gratuidade do ensino de graduação e pós-graduação *stricto sensu*; e

VIII – assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência na Instituição. (2021, UFMS)

Merece destaque a redação do inciso VIII, que insere entre as finalidades e objetivos institucionais, não somente a igualdade de condições para o acesso à educação superior na entidade, mas também, a permanência dos que nela ingressam.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

A pesquisa está dividida em sete seções. A primeira está subdividida em quatro subseções: a introdução, o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa e relevância da pesquisa, e a estrutura do trabalho.

Na seção 2, está descrito um retrospecto histórico que nos permite compreender os caminhos que culminaram na construção da realidade atual, desde o início da educação superior no continente e no Brasil, passando pelas reformas, o desenvolvimento regional da educação superior, os marcos regulatórios e as políticas públicas.

Na seção 3, é descrita a metodologia de pesquisa, com a descrição da estrutura da coleta de dados e metodologia de avaliação das políticas públicas. A seção 4 introduz a análise situacional, começando pela universidade, passando pela aplicação da política pública no seu âmbito, seguida pela análise situacional do câmpus e novamente a aplicação da política pública, agora neste último âmbito. A análise do Município de Nova Andradina e a sua realidade geopolítica encerram a seção 4. Na seção 5, é referenciado o plano de ação, e por fim, na seção 6, são feitas as ponderações a respeito de tudo que foi coletado, seguido pelas considerações finais na seção 7, sendo o texto finalizado pelas referências e os anexos, o primeiro contendo o espelho da entrevista semiestruturada que foi realizada com a Assistente Social do Setor de Assistência Social do Câmpus de Nova Andradina (SETAES/CPNA), e o segundo contendo o Produto Técnico-Tecnológico (PTT) derivado desta dissertação.

2. REFERENCIAL TEÓRICO/NORMATIVO

Nesta seção, faremos uma revisitação histórica, com o intuito de obter subsídios para construir um entendimento de como se iniciou e se desenvolveu a educação superior na região do atual Mato Grosso do Sul e do Município de Nova Andradina.

2.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Segundo Souza et al. (2016), no contexto latino-americano, o Brasil se mostrou atípico no que se refere a implementação da educação de nível superior. Tal atipicidade deu-se em razão da diferença de colonizadores europeus entre Brasil e seus vizinhos, Portugal e Espanha. Enquanto os espanhóis criaram as primeiras universidades dos países que colonizou, então colônias da Espanha, no século XVI; os portugueses não tiveram a mesma iniciativa em relação ao Brasil, pelo contrário, a primeira universidade brasileira veio a ser fundada após o período colonial e imperial, já na era republicana, após diversas tentativas frustradas por diversos grupos.

Todavia, cabe destacar a existência de cursos de nível superior no início do século XIX para atender interesses portugueses. A educação superior brasileira permaneceu assim fragmentada até o final do século, quando com a Proclamação da República, em 1889, iniciou-se a discussão sobre a necessidade da criação de uma

universidade brasileira. Assim, em 1920, foi instalada a então Universidade do Rio de Janeiro, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), seguida pela Universidade do Distrito Federal (UDF) em 1935, também no Rio de Janeiro, capital federal à época, atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

2.2 A REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968

Nas palavras de Bruno et al. (2015), nos anos 60, a teoria estruturalista inaugurou os estudos dos ambientes a partir da percepção de que as organizações são sistemas abertos. Na área da educação, notava-se um crescimento exponencial do quantitativo de estudantes de graduação nas universidades públicas sem o devido planejamento. Para resolver essa questão, foi promulgada a lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, sendo a primeira iniciativa estatal brasileira de organizar o ensino superior brasileiro e criar certa unidade entre as instituições, como por exemplo, o processo eleitoral de seus dirigentes máximos, vigente até hoje, com destaque ao que segue:

Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte: (Redação dada pela Lei nº 9.192, de 1995)

I - o Reitor e o Vice-Reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas triplices organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal; (Redação dada pela Lei nº 9.192, de 1995)

(...)

III - em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias; (Redação dada pela Lei nº 9.192, de 1995)

(...)

Parágrafo único. No caso de instituição federal de ensino superior, será de quatro anos o mandato dos dirigentes a que se refere este artigo, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo, observado nos demais casos o que dispuserem os respectivos estatutos ou regimentos, aprovados na forma da legislação vigente, ou conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino. (Incluído pela Lei nº 9.192, de 1995) (1968, Brasil)

Foi por meio desse instrumento normativo que também foi definida, com vigência até hoje, a natureza jurídica das universidades, como segue:

Art. 4º As universidades e os estabelecimentos de ensino superior isolados constituir-se-ão, quando oficiais, em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações (1968, Brasil)

Cabe destacar que a edição de tal instrumento normativo apenas foi possível devido a criação da administração indireta no ano anterior por meio do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, que é o primeiro instrumento legal de vinculação das universidades públicas federais ao Ministério da Educação.

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista.

d) fundações públicas. (Incluído pela Lei nº 7.596, de 1987)

Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade. (Renumerado pela Lei nº 7.596, de 1987) (1967, Brasil)

São objetos do nosso interesse, em especial, as autarquias e as fundações públicas, que são definidas da seguinte forma:

I - Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

(...)

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento

custeado por recursos da União e de outras fontes. (Incluído pela Lei nº 7.596, de 1987), (1967, Brasil)

No entanto, causa estranheza o fato de o texto legal definir as fundações públicas como entidades públicas com personalidade jurídica de direito privado, visto que ao visitar os estatutos de algumas universidades federais, como por exemplo, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), visualizarmos a definição de entidade pública com regime jurídico de direito público, como segue:

Art. 1º A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979, com sede e foro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade de ensino superior, de natureza multicâmpus, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica de direito público, gozando da autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, respeitando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (2021, UFMS)

Nas palavras de Dallari (1992), quando a lei cria diretamente uma fundação, temos uma fundação pública por uma razão muito simples: a lei não pode criar uma pessoa, física ou jurídica, de direito privado. Malheiros (2003) ao citar Mello corrobora afirmando que saber se uma pessoa criada pelo Estado é de direito público ou privado, é questão de examinar o regime jurídico estabelecido na lei, não expressamente, mas no que diz respeito a titularidade de direitos públicos. Por exemplo, se em um processo licitatório a entidade gozar dos privilégios de direito público, tais como aplicar sanções em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, esta será de direito público.

Por fim, o Supremo Tribunal Federal (STF, 1984) afirmou que as fundações instituídas pelo poder público que assumem a gestão de um serviço estatal, como é o caso das universidades, e se submetem ao regime administrativo imposto aos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, assumem a forma de fundações do gênero autarquia.

2.3 O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA EM MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

Apesar dos territórios dos atuais Mato Grosso e Mato Grosso do Sul terem, historicamente, passado pela custódia espanhol como relembra Chagas (2022), por força do Tratado de Tordesilhas de 1494, a então Província do Rio da Prata, entre 1534 e 1617 com subordinação a Buenos Aires, e posteriormente, Província do

Paraguai com subordinação a Assunção, não experimentou novidades a respeito do assunto

Segundo Santos (2024), as primeiras discussões a respeito da educação superior no então Mato Grosso se iniciaram somente em 1930 na capital, visto que os cuiabanos sentiam as dificuldades financeiras de manter os jovens estudando fora, principalmente no Rio de Janeiro. A primeira sessão oficial para tratar do assunto só ocorreria três anos mais tarde, no dia 29 de janeiro de 1933, no Palácio da Instrução aonde à época funcionava o Liceu Cuiabano. Na ocasião, foi tratada a criação das Escolas de Comércio, de Odontologia e Farmácia, e de Direito.

Em 1934, no dia 24 de março, ocorreu a solenidade de instalação da Faculdade de Direito de Cuiabá e no ano seguinte iniciou-se o ano letivo, com uma turma de 18 alunos apenas. Somente no ano seguinte, em 1936, a então Faculdade de Direito de Mato Grosso foi criada pelo Município de Cuiabá, capital do Estado, por meio da lei municipal nº 26, de 18 de setembro, e foi estadualizada por meio do Decreto nº 87 de 04 de dezembro do mesmo ano, em virtude da sua alta relevância cultural.

Passados quase 30 anos sem grandes novidades, em 1962 foi criada a Faculdade de Farmácia, e Odontologia em Campo Grande. Quatro anos mais tarde, por meio da lei estadual nº 2.629, de 26 de julho de 1966, foram criados os Institutos de Ciências e Letras de Cuiabá e o Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande. Em 1967, nas palavras navarro et al. (2007), foi criado o Instituto Superior de Pedagogia de Corumbá (ISPC), por meio do Decreto nº 402 de 13 de novembro de 1967.

Após a Reforma Universitária de 1968, o então Mato Grosso finalmente ganha a sua primeira universidade, criada por meio da Lei Estadual nº 2.947 de 16 de setembro de 1969, o então Estado de Mato Grosso tinha como instituições de ensino superior públicas a Universidade de Mato Grosso (UEMT) na porção sul do estado, criada em 1969 daquele ano com sede em Campo Grande; e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) na porção central, criada em 1970 por meio da Lei Federal nº 5.647 de 10 de dezembro daquele ano, com sede em Cuiabá, capital do estado.

Em 1977, o então Estado de Mato Grosso foi dividido por meio da Lei Complementar Federal nº 31, sancionada em 11 de outubro daquele ano, delimitando a área do novo Mato Grosso à porção setentrional e criando o Estado de Mato Grosso

do Sul na porção meridional. Neste ato, foi determinado que a união providenciasse a federalização da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), como segue:

Art. 39 - A União providenciará as medidas necessárias à federalização da Universidade estadual de Mato Grosso, localizada na Cidade de Campo Grande. (1977, Brasil)

Dois anos mais tarde, foi criada por meio da Lei Federal nº 6.674 de 5 de julho de 1979, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da transformação da então Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), conforme segue:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, a transformar a Universidade Estadual de Mato Grosso em Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (1979, Brasil)

Em decorrência desse processo, a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) foi extinta e o novo Mato Grosso não mantinha mais nenhuma universidade pública em âmbito estadual. Contudo, Netto (2022) nos traz que no dia 20 de julho de 1978 foi inaugurado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), uma autarquia do Município de Cáceres que seria o embrião da atual Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

Em 1985, a tutela administrativa da instituição passa do Município para o Estado sob a forma jurídica de Fundação, por meio da Lei nº 4960 de 12 de dezembro de 1985 sob a denominação Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), alterada pela Lei nº 5.495 de 17 de julho de 1989, quando a denominação passou para Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC), passando a denominar-se e, em 1992, por meio da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro, Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT).

Somente em 1993, após a instalação do Núcleo de Ensino de Sinop em 1990, e a instalação dos núcleos em Alta Floresta, Alto Araguaia, Luciara, Nova Xavantina e Pontes e Lacerda em 1991, que foi efetivamente criada a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), com sede em Cáceres.

Na porção meridional, movimento semelhante ocorreu na mesma época, com a criação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por

meio da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, complementar à Constituição Estadual de 1989, conforme cita Chagas (2022), com sede e foro em Dourados. Pouco mais de 10 anos depois, em 2005, o Câmpus de Dourados da UFMS foi transformado na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), também com sede e foro no Município de Dourados, por desmembramento da UFMS, na forma da lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005.

A última mudança em relação a instituições públicas de ensino superior na região ocorreu em 2018, quando em 20 de março, por meio da lei federal nº 13.637, foi criada a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por desmembramento do Câmpus de Rondonópolis da UFMT. Curiosamente, esse câmpus pertenceu, inicialmente, à Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), com subordinação a Campo Grande, até a divisão do Mato Grosso e criação do Mato Grosso do Sul, com posterior criação da UFMS, quando o câmpus passou a fazer parte da estrutura da UFMT, permanecendo dessa forma por quase 40 anos.

De forma sistêmica, podemos dizer que a realidade universitária na região do atual Mato Grosso do Sul se desenvolveu de forma exponencial nos últimos anos, com a criação das maiores universidades públicas federais há cerca de ½ século, das públicas estaduais há cerca de 30 anos, e mais recentemente os desmembramentos dos câmpus, tornando-se universidades independentes,

2.4 A LEI DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) DE 1996

Em 1996, a educação brasileira era reformada por meio da lei de diretrizes da educação básica, também conhecida como LDB, nº 9.394 de 20 de dezembro. No título II estão elencados os princípios e fins da educação nacional. No art. 3º, destacamos os incisos abaixo:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021) (1996, Brasil)

A lei menciona, também, quais instituições compõe o sistema federal de ensino, como segue:

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

- I - as instituições de ensino mantidas pela União;
- II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)
- III - os órgãos federais de educação. (1996, Brasil)

O texto legal divide a educação brasileira em dois níveis: a educação básica, composta pela educação infantil e os ensinos fundamental e médio; e a educação superior, composta pela graduação e pela pós-graduação, e tem como finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (Incluído pela Lei nº 13.174, de 2015) (1996, Brasil)

2.5 AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Primeiramente, faz-se necessário distinguir as terminologias do inglês: “policy”, “politics” e “polity”, todas têm dimensões diferentes. Nas palavras de Frey (2000), “polity” está relacionada à ordem do sistema político-administrativo, que é permeado pelo sistema jurídico. “Politics” está relacionada à dimensão processual, à transformação de insumos em entregas, o que muitas das vezes, vem associado a conflitos de interesse e o exercício de poder e influência sobre outrem.

Por fim, a “Policy” está associada às políticas públicas em si, outputs do sistema político, que não têm uma única definição, mas, que podemos conceituar como o processo por meio do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, sendo a forma como o governo intervém na sociedade para resolver um problema público ou uma demanda social.

Segundo Lowi (1972), podemos classificar as políticas públicas em quatro diferentes tipos: distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas. Todas são elaboradas e implementadas com o intuito de resolver problemas públicos ou atender demandas sociais específicas.

As políticas distributivas são implementadas com recursos públicos para atender demandas específicas, como por exemplo, as vacinas, que podem ser destinadas à população de forma ampla ou de forma segmentada, às crianças, aos adolescentes ou aos idosos, por exemplo.

As políticas redistributivas também são fomentadas com recursos públicos, contudo, se diferem das anteriores por qualificar o cidadão objeto daquela política pela perspectiva econômica, como por exemplo, a isenção de imposto de renda para quem afere renda inferior a valor estabelecido pelo órgão fiscalizador.

As políticas regulatórias estão voltadas à regulamentação de setores da sociedade e, em virtude do Brasil ser um estado democrático de direito, elas normalmente são implementadas sob a forma de leis ou instrumento normativo inferior de ampla aplicação, como uma resolução ou instrução normativa ministerial. Como exemplo, podemos citar as leis que regulamentam a educação brasileira, tais como a lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, que organizou a educação superior brasileira, e a lei nº 9.396 de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação brasileira, ambas citadas anteriormente.

Por fim, as políticas constitutivas são diferentes das três anteriores em virtude de uma característica diferente, enquanto aquelas estão voltadas à sociedade, estas são voltadas ao próprio estado, na forma como ele atua. Por exemplo, dentro da temática educacional, temos a divisão de responsabilidades entre as diferentes esferas de governo; federal, estadual ou distrital e municipal; para cada nível educacional. Neste caso, temos a educação infantil e os primeiros anos do ensino fundamental a cargo dos municípios, o final do ensino fundamental e o ensino médio a cargo dos estados e o Distrito Federal, e a educação superior a cargo da união, todavia, de forma não taxativa, a exemplo da existência dos colégios militares, Institutos Federais de Educação Técnica e Tecnológica (IFs), e as Universidades Estaduais e Municipais.

Segundo Sharkansky (1970), decisões são escolhas efetuadas entre cursos alternativos de ações, que ajudam a moldar os insumos que os órgãos e entidades produzem, inclusive na forma de políticas públicas. O autor também enfatiza algumas barreiras que podem influenciar esse processo decisório:

- a) a multiplicidade de problemas, objetivos e compromissos políticos que são impostos ou ocultados por elementos atuantes no ambiente de uma unidade administrativa;
- b) obstáculos à coleta adequada de informações sobre a diversidade de objetivos e políticas "aceitáveis";
- c) As necessidades pessoais, compromissos, inibições e imperfeições dos autores de decisões, que interferem na sua avaliação dos objetivos e políticas que são aceitáveis do ponto de vista de seu órgão;
- d) dificuldades estruturais dentro das unidades administrativas e que envolvem suas relações com os ramos legislativos e executivos do governo;
- e) O comportamento divergente de certos administradores. (1974, Sharkansky, p. 40)

O autor traz ainda a o modelo de tomada de decisão de Charles, que pode ser seguido pelo administrador:

- a) identificar seu problema;
- b) esclarecer seus objetivos, e, em seguida, classificá-los segundo a importância;
- c) relacionar todos os meios possíveis – ou políticas – para alcançar cada um de seus objetivos;
- d) avaliar todos os custos-benefícios que provavelmente se aplicam a cada uma das políticas alternativas;
- e) selecionar o conjunto de objetivos e políticas associadas que produziram os melhores benefícios relativos e as menores desvantagens relativas. (1974, Charles apud Sharkansky, p. 41-42)

2.6 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Busquemos o princípio da legalidade, expresso na Constituição Federal Brasileira, conforme segue:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (1988, Brasil, p. 22)

Sharkansky (1970) reforça o princípio da legalidade, ao afirmar que os administradores não são livres para tomar decisões que satisfaçam sua fantasia, nesse sentido, citada como vontade própria ou gestão autocrática. O autor lista, ainda,

uma série de demandas e situações que podem ser enfrentadas por esses gestores, tais como:

- a) a consideração da cultura política pelos administradores públicos e as atitudes específicas que os cidadãos mantêm em relação aos programas governamentais e aos empregados públicos;
 - b) demandas, recursos e apoio político dos cidadãos individuais, dos partidos políticos e dos grupos de interesses;
 - c) demandas, recursos e apoio político dos ramos legislativo, executivo e judiciário do governo;
 - d) demandas, recursos e apoio político provenientes de indivíduos e instituições de outros governos, por meio de relações intergovernamentais verticais ou horizontais;
 - e) a formação social, as aptidões e os valores dos próprios administradores;
 - f) as estruturas, os processos e os precedentes das unidades administrativas.
- (1974, Sharkansky, p. 40)

Portanto, podemos concluir que, para que sejam tomadas medidas que visem melhorar a vida dos cidadãos, elas precisam ser precedidas de instrumentos normativos que autorizem o poder público a atuar como forma de justificar a elaboração e execução das políticas públicas. A precedência de instrumentação normativa é requerida para reforçar a governança pública, entendida por Bresser Pereira (1996) como a capacidade financeira e administrativa de um governo implementar políticas públicas, além de justificá-las, promovendo transparência e *accountability* em todas as etapas do processo de políticas públicas.

2.7 A VARIÁVEL ORÇAMENTÁRIA

Dourado e Oliveira (2009) reforçam que o financiamento é um dos principais desafios da política pública nacional de Assistência Estudantil. O orçamento público brasileiro é elaborado por meio de um processo administrativo e legislativo longo e complexo, que atinge a todas as instituições públicas, de todas as esferas e poderes, inclusive as instituições independentes, tais como Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

Atualmente, o processo é regido pela lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que tinha status de lei ordinária, mas que após a promulgação da constituição federal de 1988, passou a ter status de lei complementar.

O processo inicia-se com as propostas orçamentárias, elaboradas pelas unidades orçamentárias, que estão presentes em todas as instituições públicas de todos os poderes e instituições independentes, que preveem as demandas e fixam as despesas para o exercício. Em seguida, a peça orçamentária é encaminhada ao dirigente máximo do órgão ou entidade, submetido a órgão colegiado, se necessário, para que depois sejam remetidas ao órgão gestor orçamentário da respectiva esfera pública, que se encontra dentro do poder executivo, na estrutura dos órgãos fazendários.

Uma vez concatenadas as demandas e atendidas as demandas setoriais, na medida do possível, a repartição responsável pela elaboração do orçamento o fará em documento único, em respeito ao princípio da unicidade, que será encaminhado ao chefe do poder executivo, que deverá remetê-lo à mesa diretora do poder legislativo.

No poder legislativo, os parlamentares devem debater o orçamento e propor emendas. Somente depois de concluídos os trabalhos, observando-se os prazos legais, o orçamento deve ser encaminhado de volta ao poder executivo para sanção pelo respectivo chefe. No caso das universidades, remetemos ao fato de que são entidades da administração indireta, o que enseja tutela ministerial. Nesse caso o orçamento passa pelo Ministério da Educação, na esfera federal, e pelas secretarias de educação, no caso dos estados, Distrito Federal e municípios, tanto na etapa da proposta, quanto na etapa da execução.

Na etapa de execução, os créditos orçamentários chegam às universidades por meio de dotação orçamentária, e os recursos financeiros, por meio das cotas financeiras. Não obstante, não podemos ignorar a influência da política, do inglês *politics* nesse caso, conforme visto anteriormente.

2.8 AS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Lima (1987), traz que a primeira política pública voltada à educação superior, após a reforma universitária de 1968, foi instituída no meio da década de 70, o “Programa de Crédito Educativo (PCE)”, com o objetivo de conceder empréstimos de anuidade para a manutenção de estudantes na educação superior.

Entre as principais características do programa, destaca-se a noção de capital humano, segundo a qual, cada pessoa que investe na própria educação, ambiciona

retornos futuros, levando em consideração elementos da economia de oferta e demanda. Porém, para interpretar essa política, faz-se necessário entender, primeiro, a realidade socioeconômica da época.

Por outro lado, o quantitativo de recursos públicos voltados às universidades federais demonstrava tendências de crescimento durante os anos 1970, até 1982, ano em que foram iniciados cortes orçamentários consideráveis. Em 1984, o valor orçado atingiu patamares inferiores aos de cinco anos antes.

Podemos atribuir esse represamento orçamentário ao chamado “Programa Nacional de Desburocratização”, que foi instituído por meio do Decreto nº 83.740 de 1979 com *know-how* da Secretaria de Modernização, criada em 1970 na estrutura do governo federal. Destacamos a alínea b do artigo 3º:

b) reduzir a interferência do Governo na atividade do cidadão e do empresário e abreviar a solução dos casos em que essa interferência é necessária, mediante a descentralização das decisões, a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco. (Brasil, 1979)

Considerando que o autor citado anteriormente destacou o avanço do ensino superior privado no mesmo período, podemos entender a sinergia que há com o dispositivo legal, quando se fala em “reduzir a interferência do Governo na atividade do cidadão” e, observe, do “empresário”.

Vejamos como foram empregados os recursos públicos federais nas instituições federais de ensino superior, no período entre 1973 e 1983, com os valores devidamente convertidos para reais (R\$):

Tabela 4 – Despesas anuais das instituições federais de ensino superior com recursos oriundos do Tesouro Nacional

Ano	Pessoal e Encargos Sociais	Outros Custeios e Capital, excluindo obras	Total, incluindo obras
1973	R\$ 131.910,00	R\$ 50.790,00	R\$ 192.750,00
1975	R\$ 201.570,00	R\$ 43.980,00	R\$ 251.820,00
1977	R\$ 363.990,00	R\$ 47.340,00	R\$ 415.290,00
1979	R\$ 452.910,00	R\$ 75.480,00	R\$ 528.090,00
1981	R\$ 475.050,00	R\$ 70.170,00	R\$ 546.990,00
1982	R\$ 564.390,00	R\$ 62.820,00	R\$ 628.590,00
1984	R\$ 406.290,00	R\$ 38.010,00	R\$ 444.450,00

Fonte: SESu/MEC, 1985, adaptado pelo autor

Vale destacar que a taxa de crescimento das universidades federais, no período, variou entre 50% e 100%. Após esse período, a educação superior pública federal experimentou taxas de crescimento superior a 200%, o que em regra, exige orçamento compatível.

2.9 O SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (SME)

Dentre as políticas públicas desenvolvidas e implementadas no âmbito da educação no Brasil, podemos citar o chamado “salário-educação”, com previsão na constituição federal de 1946, porém, com vigência somente após quase 20 anos depois, com a sanção da lei nº 4.440 de 27 de outubro de 1964, como uma das principais políticas públicas voltadas à educação e uma das principais fontes de recursos para o ensino primário. No texto constitucional, a matéria era tratada da seguinte forma:

Art. 168. A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:

I - o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional;

II - o ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial ulterior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos;

III - as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;

IV - as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores;

V - o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável;

VI - para o provimento das cátedras, no ensino secundário oficial e no superior oficial ou livre, exigir-se-á concurso de títulos e provas. Aos professores, admitidos por concurso de títulos e provas, será assegurada a vitaliciedade;

VII - é garantida a liberdade de cátedra. (1964, Brasil)

Segundo Lima (1987), a forma de custeio dessa política derivava da folha de pagamento das empresas, por meio da contribuição patronal à seguridade social, cujas empresas contribuintes recebiam isenções fiscais, ficando a metade dos recursos no estado de origem e a outra metade com a união, por intermédio do

Ministério da Educação. A importância do salário-educação era tamanha, que alcançava até o ensino particular.

2.10 O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

Em 2002, Souza et al. já mencionava como preocupação governamental a ampliação do acesso e permanência dos jovens na educação superior brasileira. Os autores também mencionaram uma das questões mais importantes que deveriam ser levadas em consideração na implementação de, até então, uma nova política pública nacional, que era a diversidade da educação superior brasileira.

Apesar de a Assistência Estudantil no Brasil possuir uma trajetória de quase 100 anos e ter passado por vários momentos, nas palavras de Almeida e Pessoa (2025), foi somente em 2010 que ela se materializou na forma de política pública de estado, por meio do Decreto Executivo nº 7.234, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Dos fatores que levaram a criação do programa, nas palavras de Alves e Borges (2025), podemos citar a crescente expansão universitária, com o gradual aumento do ingresso da população vulnerável às salas de aula de educação superior em todo o país.

A principal finalidade do programa é a de melhorar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, e conta com ações desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico com acesso, participação com aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento com altas habilidades e superdotação.

Apesar de ser uma política pública implementada no âmbito do Ministério da Educação, a sua efetiva execução fica a cargo das entidades federais sob sua tutela administrativa, conforme disposto no art. 4º da referida lei:

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (2010, Brasil)

Sobre a forma de custeio, o texto legal a descreve da seguinte forma:

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente. (2010, Brasil)

Podemos concluir, por hora, que apesar de ser uma política pública do tipo *top-down* no que diz respeito à execução, fica o Ministério da Educação estabelecido como instância superior em matéria orçamentária, responsável pelos sub-repasses do orçamento do Ministério às entidades descentralizadas, fundações ou autarquias, quando necessário, conforme visto anteriormente.

2.11 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

A mudança mais recente e de elevada importância foi a sanção da Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil, a qual passa a responder pela sigla “PNAES”, que anteriormente era associada apenas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil, que neste momento passa a ser um dos programas integrantes da política nacional com a nomenclatura “Programa de Assistência Estudantil (PAE)”, conforme segue:

Art. 4º A PNAES abrange os seguintes programas e ações:

- I - Programa de Assistência Estudantil (PAE);
- II - Programa de Bolsa Permanência (PBP);
- III - Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases);
- IV - Programa Estudantil de Moradia (PEM);
- V - Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate);
- VI - Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir);
- VII - Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe);
- VIII - Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB);
- IX - Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS);
- X - Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes);
- XI - Benefício Permanência na Educação Superior;

XII - oferta de serviços pelas próprias instituições federais de ensino superior e pelas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica;

XIII - outras ações tornadas públicas por meio de ato normativo do Ministro de Estado da Educação, observada a compatibilização dessas ações com as dotações orçamentárias existentes, e desde que não haja prejuízos aos programas e às ações constantes dos incisos I a XII do *caput* deste artigo. (2024, Brasil)

A mudança da regulamentação da política pública, de decreto para lei, é especialmente importante sobretudo do ponto técnico-jurídico, pelo simples fato de um decreto ser um instrumento jurídico restrito ao poder que o produz, no caso, o Poder Executivo Federal. Os decretos executivos federais são editados com finalidades expressas na constituição federal, conforme segue:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

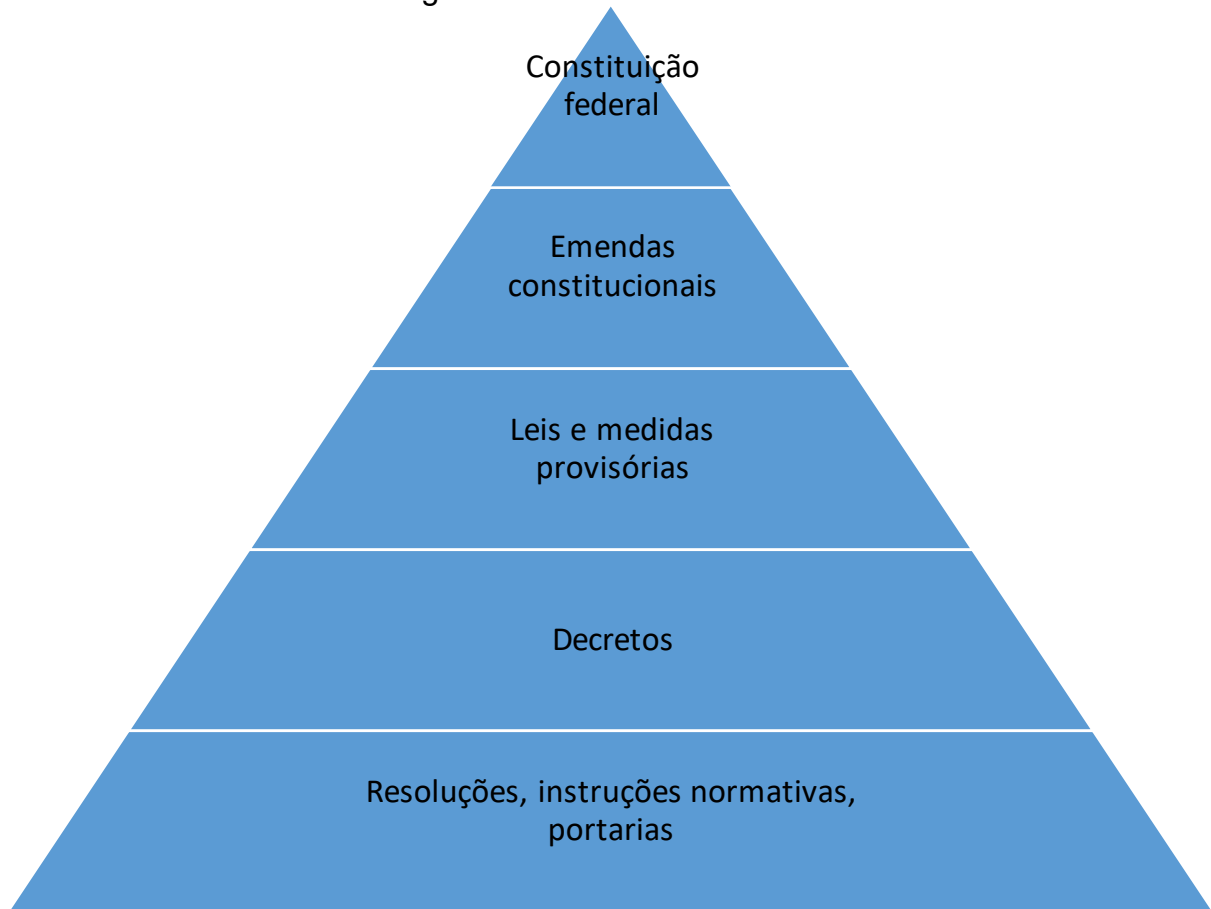
(...)

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (1988, Brasil)

A mudança do decreto para o status de lei reforça a característica de política de estado que tal política impõe, ao passo que o marco regulatório da política pública está um “degrau acima” no ordenamento jurídico brasileiro. Oliveira (2023) resgata Hans Kelsen e a sua pirâmide de hierarquia de normas, conforme segue:

Figura 1 – Pirâmide de Kelsen



Fonte: Oliveira, 2023

Dentre as mudanças introduzidas pela lei, a mais significativa foi a construção de um “sistema” de política pública, por meio da qual, o antigo PNAES, que era um programa, passa a ser a política, e as ações, passam a ser os programas. De forma simplista, podemos dizer que a política e os seus elementos “subiram um degrau”, conforme citado anteriormente, com essa mudança.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

Köche (2016) conceitua ciência como processo de investigação que busca atingir conhecimentos sistematizados, o que preconiza, planejamento. Esse planejamento, resume-se em simplesmente traçar um plano de ação que deve ser seguido ao longo do processo. O autor ressalta, ainda, que não existe método científico pragmático o suficiente para ser considerado norma a qual não deve ser desrespeitada, a literatura considera que existem critérios gerais norteadores que facilitam o processo de investigação.

O autor estrutura a construção da metodologia em etapas, que são quatro: Preparação e delimitação do problema, construção do plano, execução do plano e construção do relatório com posterior apresentação. Faz parte da etapa de preparação a escolha do tema, a qual tem três requisitos a serem cumpridos para a sua validação: o interesse do pesquisador, a sua qualificação intelectual e a existência de fontes de consulta; todas, devidamente cumpridas.

Somente após a etapa da escolha do tema que delimitaremos o problema. Neste caso, partimos de uma política pública nacional, instituída pelo Ministério da Educação para execução nas entidades por ele tuteladas. A escolha de uma dessas entidades, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), representa a primeira delimitação, e no âmbito da universidade, a escolha do Câmpus de Nova Andradina (CPNA) representa uma segunda delimitação.

Podemos demonstrar essa delimitação, de forma mais sistemática, tomando emprestado da ciência da Administração a ferramenta 5W2H, a qual para Oliveira (2021), os 5Ws são correspondentes às expressões interrogativas do inglês “What?”, “When?”, “Why?”, “Where?” e “Who?”, e os 2Hs, às expressões “How?” e à expressão “How Much?”. Traduzindo para o idioma português do Brasil: “O quê?”, “Quando?”, “Por quê?”, “Onde?”, “Quem?”, “Como?”, e “Quanto Custa?”, respectivamente.

Quadro 1 – Qualificação do problema de pesquisa por meio da ferramenta 5W2H	
5W2H	Objetivo
O quê?	Alta taxa de evasão
Por quê?	A ser respondido pela pesquisa
Quem?	Servidores Docentes, Técnicos e Discentes
Onde?	Câmpus de Nova Andradina da UFMS
Quando?	Conforme cronograma
Como?	Por meio de pesquisa
Quanto Custa?	Orçamento do PNAES

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024

Quanto a natureza e finalidade da pesquisa, esta classifica-se em aplicada, que segundo o entendimento de Gil (2022), se caracteriza pela aquisição de conhecimentos com vistas a uma aplicação futura, neste caso, a elaboração de um Produto Técnico-Tecnológico, conforme preceituam as normas acadêmicas nacionais do Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap).

A abordagem adotada, considerando a temática da pesquisa, é a qualiquantitativa, que segundo Bourdieu apud Monteiro (2018), permite afastar as impressões espontâneas da realidade. Para Marconi e Lakatos (2021), as formas qualitativa e quantitativa são distintas, no entanto, complementares. A pesquisa é exploratória devido à natureza do objetivo, que é o de proporcionar maior familiaridade com o problema de pesquisa, criando o ambiente favorável a construção de hipóteses, definição de Gil (2022).

Dentre os procedimentos de pesquisa, optou-se por utilizar, em parte, o levantamento bibliográfico, que ainda segundo Gil (2022), é utilizada quando a proposta é explicar um problema por meio do conhecimento científico já existente e disponível ao pesquisador, e o levantamento documental, por meio da pesquisa por meio de documentos oficiais, que ajudam a conhecer antecedentes históricos, regionais e legais, que nos permitem entender as variáveis a respeito da política pública objeto deste estudo. Esse é um dos procedimentos de pesquisa mais utilizado por todas as ciências, sobretudo, as Ciências Econômicas e História. Também é utilizado como procedimento técnico nesta produção o levantamento, que é o tipo de pesquisa caracterizada pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Neste caso, o levantamento dar-se-á por meio da aplicação de questionários online aos alunos parte da amostra.

3.1 ESTRUTURA DA COLETA DE DADOS

Segundo Marcelino (2020), uma das técnicas mais utilizadas na área da pesquisa social, por justamente proporcionar o contato do pesquisador com o objeto de pesquisa face a face, é a entrevista. A expressão “face a face” é perfeitamente aplicável neste contexto, porque parte da coleta dos dados dar-se-ão por meio de entrevista *in loco* com os servidores públicos atuantes nos órgãos administrativos correspondentes à área da pesquisa.

Ainda segundo o autor, a pesquisa social, da qual faz parte a entrevista, pode ser classificada em estruturada, semiestruturada, ou, não estruturada, que também é denominada de “em profundidade”. A pesquisa estruturada transcorre por meio de roteiro fechado e perguntas objetivos, não proporcionando o nível de interação desejado com o objeto da pesquisa. Por outro lado, a pesquisa não estruturada ou “em profundidade” não fornece o ponto de partida necessário para conhecer o objeto

da pesquisa, portanto, a entrevista semiestruturada é a mais adequada para execução da pesquisa. Rosa e Arnoldi (2007) reforçam que esse tipo de entrevista é caracterizada por um roteiro menos rígido em comparação a entrevista estruturada, porém, mantendo o rigor científico. Ela é empreendida com o objetivo de deixar que o entrevistado discorra sobre o tema proposto, o que demonstra como vantagem, o grau de profundidade potencialmente maior.

O principal setor selecionado é a Unidade de Apoio a Assuntos Estudantis do Câmpus de Nova Andradina (UAP-AES/CPNA/UFMS), cuja competência está estruturada na Resolução nº 392 de 1º de junho de 2023, do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CD/UFMS), conforme segue:

- organizar, divulgar, executar e acompanhar, no âmbito de seus respectivos Câmpus, as atividades acadêmicas referentes a assistência estudantil, integração, desenvolvimento profissional, saúde e inclusão;
- realizar ações de acolhimento e recepção de estudantes ingressantes;
- realizar atendimento, orientação, apoio e encaminhamento dos estudantes para as áreas médicas, odontológicas e psicológicas;
- articular, com instituições locais, por meio de parcerias, o oferecimento de serviços diversos de necessidade e/ou interesse dos acadêmicos;
- fomentar a criação de espaços de convivência para uso dos acadêmicos;
- articular a participação dos acadêmicos em eventos esportivos, artísticos, culturais e científicos;
- fomentar, organizar, apoiar e divulgar ações relacionadas ao desenvolvimento profissional, como identificação e divulgação de campos de estágios e trainees;
- colaborar com a implantação/implementação, fomento, organização e divulgação da Política de Egressos;
- orientar os acadêmicos sobre tramitação e preenchimento de formulários, relatórios, termos e outros documentos referentes às ações da PROAES. (2023, UFMS)

Essas competências foram expandidas no decorrer da pesquisa, por meio da Resolução CD/UFMS nº 540, de 10 de março de 2025, o que demonstra a preocupação institucional em relação ao apoio aos estudantes, do ingresso à conclusão do curso, conforme segue:

- Colaborar no monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil em alinhamento com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Atender, informar, divulgar e orientar a comunidade estudantil nas questões de assistência estudantil;
- Orientar alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Auxiliar na elaboração e tornar pública as ações de assistência estudantil;
- Orientar coordenadores de curso acerca da política de assistência estudantil;
- Executar os processos seletivos relativos a assistência estudantil;
- Atuar no monitoramento do desempenho e frequência do estudante beneficiário de programas e ações de assistência estudantil;
- Apresentar relatórios e documentos relativos às bolsas e auxílios concedidos aos estudantes;
- Acompanhar a execução das atividades programadas no Câmpus;
- Oferecer atendimentos individuais e coletivos aos estudantes e executar ações de prevenção e promoção de saúde mental voltadas aos estudantes do Câmpus;
- Manter registro dos atendimentos prestados;
- Realizar levantamentos de dados sobre o trabalho realizado a fim de aperfeiçoar as ações em consonância com as demandas recebidas disponibilizando indicadores relacionados à saúde mental dos estudantes do Câmpus;
- Manter mapeamento de serviços externos que possibilitem atendimentos e encaminhamentos em saúde mental;
- Atender às demandas em saúde mental relacionadas à situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes;
- Estabelecer medidas de acompanhamento e avaliação da gestão dos RU, cantinas e copas acadêmicas da UFMS;
- Oferecer apoio administrativo, logístico e financeiro para o planejamento e a realização de atividades e eventos promovidos pelo Câmpus;
- Criar e manter canais permanentes de comunicação e articulação com as representações estudantis para o desenvolvimento e ações de bem-estar aos estudantes;
- Realizar avaliação psicossocial e de necessidades educacionais especiais; (2025, UFMS)

O setor procurado para a pesquisa sofreu, inclusive, alteração na nomenclatura, passando de Unidade de Apoio a Assuntos Estudantis do Câmpus de Nova Andradina (UAP-AES/CPNA/UFMS) para Setor de Assistência Estudantil do Câmpus de Nova Andradina (SETAES/CPNA/UFMS).

A pesquisa semiestruturada foi desenvolvida em 10 questões-chave, com base na interpretação dos dados levantados por meio da pesquisa bibliográfica, a partir das quais serão obtidas informações relevantes para a análise situacional mais profunda e desenvolvimento do Produto Técnico-Tecnológico (PTT) derivado desta pesquisa.

3.2 A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em relação a metodologia de avaliação institucional e de políticas públicas, a pesquisa avaliativa se aproxima das pesquisas na área das ciências humanas, pois segundo Belloni e Souza et al. (2007), ela atende ao princípio básico de contribuir para o avanço do conhecimento enquanto submete-se ao rigor conceitual e metodológico científico, conferindo validade e confiabilidade. O objetivo geral desse tipo de pesquisa, em regra, é de ação ou intervenção por parte das instituições, públicas ou privadas, junto a determinado setor da sociedade enquanto proporciona o avanço do conhecimento. Dessa forma, o objeto da pesquisa é empírico e delimitado a partir da política a ser avaliada.

Os resultados permitem, não apenas a conclusão sobre algumas questões, como também promover algum grau de valorização sobre o tema que está sendo analisado. Contudo, quando se analisa uma instituição, como um órgão ou entidade da administração pública tal como as universidades, o foco da avaliação deixa de ser um projeto, um programa ou uma política, mas sim, a instituição como um todo. A razão para esse enfoque se justifica pela dinâmica de interdependência das diferentes áreas e setores institucionais para o alcance dos objetivos institucionais.

As avaliações podem ser internas ou externas, tais como o controle interno, exercida em âmbito federal pela Controladoria-Geral da União (CGU), e externo, exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU). Ambos exercem o controle, contudo, por agentes distintos, cada qual com seus prós e contras. A avaliação interna é munida de conhecimentos mais aprofundados a respeito da matéria, todavia, o grau de envolvimento com o objeto pode, potencialmente, diminuir o grau de isenção do agente. Por outro lado, a avaliação externa possui maior independência e autonomia, mas, o conhecimento limitado sobre o assunto pode prejudicar o processo avaliativo.

4. ANÁLISE SITUACIONAL

Nesta seção, será descrito o cenário atual no qual está inserida a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), o Câmpus de Nova Andradina (CPNA), a aplicação da política pública objeto desse estudo em cada um dos cenários, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a sua evolução para Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e a análise geopolítica do Município de Nova Andradina e região.

4.1 A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) é uma fundação pública federal de educação superior, sob o regime jurídico de direito público, vinculada ao Ministério da Educação, nos termos da Resolução Coun/UFMS nº 93, de 28 de maio de 2021, com estrutura organizacional multicâmpus, distribuídas ao longo do território do Estado de Mato Grosso do Sul.

São os instrumentos jurídicos que regem o funcionamento da entidade, nos termos do seu estatuto;

Art. 2º São instrumentos institucionais da UFMS:

I – a Constituição Federal;

II – a Legislação Federal pertinente;

III – este Estatuto, que estabelecerá as normas gerais;

IV – o Regimento Geral, que detalhará o processo de execução, no que houver de comum para a UFMS;

V – os Regimentos Internos dos Órgãos Colegiados, integrantes da sua estrutura organizacional; e

VI – os instrumentos normativos. (2021, UFMS)

A universidade mantém presencial em todo o território estadual, como podemos observar na tabela 5:

Tabela 5 - Presença da UFMS

Variável	Quantitativo
Municípios	22
Câmpus	10
Unidades Administrativas	14
Unidades Acadêmicas	25

Fonte: UFMS, 2024

Vale destacar que somente Campo Grande, a sede da instituição, contém mais de uma unidade acadêmica, dezesseis no total, as quais ofertam cursos de graduação e programas de pós-graduação de acordo com a especificidade da área da unidade. Em sentido mais abrangente, essas unidades são denominadas Unidades da Administração Setorial (UAS), conforme citado no estatuto da instituição:

Art. 13. Serão Unidades da Administração Setorial:

I – os Câmpus;

II – as Faculdades;

III – os Institutos; e

IV – as Escolas.

Parágrafo único. As Unidades da Administração Setorial são as executoras das atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade, com organização administrativa, didático-científica e de lotação dos cursos, de pessoal docente e técnico-administrativo. (2021, UFMS)

Na capital, as unidades podem ser Faculdades, Institutos e Escolas. No interior, são instituídos somente os Câmpus, que ofertam todos os cursos de graduação e os programas de pós-graduação disponíveis para aquela localidade, no âmbito da universidade.

No quadro abaixo, estão listadas todas as Unidades da Administração Setorial da UFMS:

Quadro 2 – Unidades da Administração Setorial da UFMS	
Sigla	Nome
AGEAD	Agência de Educação Digital e a Distância
CPAN	Câmpus do Pantanal
CPAQ	Câmpus de Aquidauana
CPAR	Câmpus de Paranaíba
CPCS	Câmpus de Chapadão do Sul
CPCX	Câmpus de Coxim
CPNA	Câmpus de Nova Andradina
CPNV	Câmpus de Naviraí
CPPP	Câmpus de Ponta Porã
CPTL	Câmpus de Três Lagoas
ESAN	Escola de Administração e Negócios
FAALC	Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
FACFAN	Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
FACH	Faculdade de Ciências Humanas
FACOM	Faculdade de Computação
FADIR	Faculdade de Direito
FAED	Faculdade de Educação
FAENG	Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
FAMED	Faculdade de Medicina
FAMEZ	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
FAODO	Faculdade de Odontologia
INBIO	Instituto de Biociências
INFI	Instituto de Física
INISA	Instituto Integrado de Saúde
INMAT	Instituto de Matemática
INQUI	Instituto de Química

Fonte: UFMS, 2024

Atualmente, a instituição é a maior em âmbito federal, entre órgãos e entidades, com sede e foro em Mato Grosso do Sul, tanto em orçamento, que beira os R\$ 1.000.000.000,00; quanto em quantidade de servidores públicos federais, como podemos observar na tabela 6:

Tabela 6 - Quadro de pessoal da UFMS

Pessoal	Quantitativo	Percentual
Técnico-Administrativos em Educação	1.777	53,17%
Professores do Magistério Superior - Efetivos	1.480	44,28%
Professores do Magistério Superior - Substitutos	59	1,77%
Professores do Magistério Superior - Visitantes	26	0,78%
Total	3.342	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Contabilizando somente os servidores efetivos, entre técnicos e docentes, é alcançada a impressionante marca de mais de 3.000 servidores públicos, sem contar os prestadores de serviços terceirizados, que exercem atividades de apoio, tais como limpeza, vigilância patrimonial e condução de veículos oficiais.

Em relação ao universo de estudantes, são mais de 40.000, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 7 - Estudantes na UFMS

Grupo	Quantitativo	Percentual
Graduação	29.497	72,26%
Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu)	11.321	27,74%
Total	40.818	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Apesar de uma pós-graduação forte, com mais de 10.000 estudantes e mais de ¼ do universo de estudantes, pode-se observar que a graduação continua sendo a oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação mais forte.

Dentre os estudantes da graduação, a divisão entre os cursos presenciais e os de Educação à Distância (EAD), para 2024.1, ocorreu da forma como segue:

Tabela 8 - Graduação na UFMS

Situação	Quantitativo	Percentual	Alunos	Percentual
Cursos Presenciais	127	92,03%	20.978	71,12%
Cursos EAD	11	7,97%	8.519	28,88%
Total	138	100,00%	29.497	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Mesmo com uma crescente do ensino EAD nas instituições privadas, e também nas instituições públicas, sobretudo após a pandemia do covid-19, podemos observar que a modalidade presencial ainda é a mais utilizada no âmbito da UFMS. Contudo, podemos perceber, também, a baixa na lotação dos cursos presenciais, quando estes representam mais de 90% da oferta e apenas pouco mais de 70% do universo de estudantes de graduação. A Educação à Distância na universidade é ofertada por meio da Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD), uma das Unidades da Administração Setorial, dedicada a esse fim, citada no quadro 1.

Os alunos da graduação estão distribuídos, ao longo do território do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da tabela 9:

Tabela 9 - Acadêmicos na UFMS, da graduação em 2024.01, por localidade

Pos.	Unidade	Total	Percentual
1	Cidade Universitária - Campo Grande	20.415	69,21%
2	CPTL - Câmpus de Três Lagoas	2.999	10,17%
3	CPAN - Câmpus do Pantanal - Corumbá	1.910	6,48%
4	CPAQ - Câmpus de Aquidauana	1.286	4,36%
5	CPCX - Câmpus de Coxim	632	2,14%
6	CPNA - Câmpus de Nova Andradina	529	1,79%
7	CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul	512	1,74%
8	CPAR - Câmpus de Paranaíba	496	1,68%
9	CPNV - Câmpus de Naviraí	477	1,62%
10	CPPP - Câmpus de Ponta Porã	241	0,82%
-	Total	29.497	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

É notável o peso que a capital, Campo Grande, tem na distribuição dos estudantes de graduação, com mais de $\frac{2}{3}$ do quantitativo do grupo e quase $\frac{1}{2}$ do quantitativo total de estudantes. Nova Andradina, que é o recorte geográfico dessa pesquisa, aparece na sexta posição, no quadrante maior inferior da tabela, com pouco menos de 2% do universo de estudantes, muito semelhante a outras localidades do interior, como Chapadão do Sul, Paranaíba e Naviraí, que juntas, atingem pouco mais de 5% do universo de estudantes de graduação.

Sobre a pós-graduação lato sensu, a divisão dos cursos, em oferta e em quantidade de estudantes, deu-se na forma da tabela 10:

Tabela 10 - Pós-graduação lato sensu na UFMS

Variável	Quantitativo	Percentual	Acadêmicos	Percentual
Residências Médica, Uni e Multiprofissional	28	71,79%	298	3,50%
Especialização e MBA	11	28,21%	8.220	96,50%
Total	39	100,00%	8.518	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Vale ressaltar que a universidade oferta cursos de medicina apenas em duas localidades: Campo Grande e Três Lagoas. Dentro do estado, as únicas universidades públicas que ofertam o curso são a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em Dourados, e a Fundação Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul (UEMS), que apesar de manter sede em Dourados, oferta o curso em Campo Grande. De toda forma, os cursos de especialização são a grande frente da pós-graduação lato sensu na instituição, com mais de 24/25 do total de estudantes matriculados.

A respeito da pós-graduação stricto sensu, a distribuição dos programas, no mesmo período, ocorreu na forma da tabela abaixo:

Tabela 11 - Programas de pós-graduação stricto sensu na UFMS

Programas	Quantitativo	Percentual
Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	40	80%
Programas de Pós-Graduação em Rede	10	20%
Total	50	100%

Fonte: UFMS, 2024

Podemos dizer que a distribuição está bem definida, 50 programas dos quais 1/5 é ofertado em rede, e os 4/5 demais são programas próprios da universidade. Como parte desses programas, os cursos de mestrado e doutorado são distribuídos da seguinte forma:

Tabela 12 - Pós-graduação stricto sensu na UFMS

Cursos	Quantitativo	Percentual	Acadêmicos	Percentual
Mestrado Acadêmico	36	53,73%	1.314	46,88%
Mestrado Profissional	11	16,42%	448	15,98%
Doutorado	20	29,85%	1.041	37,14%
Total	67	100,00%	2.803	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Os cursos de mestrado representam a maioria, tanto em quantidade de cursos, quanto em quantidade de estudantes. Contudo, os mestrados acadêmicos, mais ofertados, com mais da metade dos cursos, porém, contém pouco menos da metade da quantidade de alunos matriculados. Os mestrados profissionais representam a menor oferta nesse segmento, com pouco menos de 1/6 da quantidade de cursos e da quantidade de acadêmicos matriculados.

4.2 O PNAES NO ÂMBITO DA UFMS

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é aprovado no âmbito da UFMS por meio de deliberação do Conselho Universitário (Coun), o conselho

superior da universidade, conforme dispõe o estatuto da fundação, aprovado por meio da Resolução nº 93 COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021:

Seção I
Da Administração Central

Subseção I
Do Conselho Universitário

Art. 19. O Conselho Universitário é o órgão colegiado superior da UFMS, de caráter deliberativo, normativo e consultivo em matéria acadêmica, de definição da política universitária e instância de recursos nos assuntos de natureza didático-científica, administrativa, econômico-financeira e patrimonial. (UFMS, 2021)

A última resolução com efeitos vigentes foi publicada em de 31 de agosto de 2021 por meio da Pró-Reitoria de Assunostos Estudantis (Proaes), e traz como objetos:

Art. 3º São objetivos do Programa de Assistência Estudantil da UFMS:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - aumentar taxa de sucesso nos cursos; e
- V - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (2021, UFMS)

A normativa especifica, ainda, que as ações do programa são voltadas, prioritariamente, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente à época da publicação do edital de seleção, que é o instrumento jurídico que rege o processo que seleciona os estudantes participantes do programa.

As ações de assistência estudantil estão divididas em:

- I - Auxílio Permanência;
- II - Auxílio-Creche;
- III - Auxílio-Alimentação;

IV - Auxílio-Moradia;

V - Auxílio Financeiro para Participação em Eventos;

VI - Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico;

VII - Auxílio Emergencial;

VIII - Auxílio de Inclusão Digital;

IX - Auxílio Empréstimo de Equipamentos; e

X - Auxílio Financeiro para Apoio ao Estudante com Deficiência e Altas Habilidades. (2021, UFMS)

Tais ações, segundo o documento, têm como objetivo subsidiar despesas com os estudos e contribuir para a redução da evasão dos estudantes contemplados. Na tabela 20.1, podemos ver a distribuição das bolsas contempladas no programa.

Tabela 13.1 - Quantitativo de bolsas pagas pela UFMS, por modalidade e tipo

Mod.	Tipo	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2
PNAES	Auxílio Emergencial	23	69	0	605	0	0	0	0
	Auxílio para Apoiar Estudante com Deficiência	12	21	0	22	0	11	14	30
	Auxílio para Apoio Pedagógico	0	19	17	0	0	0	0	2
	Auxílio Permanência	1006	1505	1211	1754	1647	1570	968	1588
	Auxílio-Alimentação	600	731	316	1116	1005	937	669	745
	Auxílio-Creche	40	73	35	49	47	48	22	49
	Auxílio-Moradia	500	597	509	590	612	557	355	595
	Bolsa Permanência	1	1	0	0	0	0	0	0
	MEC Bolsa Permanência	4	4	0	0	0	0	0	0

DEMAIS MODALIDADES	Demais tipos	1283	1992	1071	1110	1934	1665	1905	967
	TOTAL	3469	5012	3159	5246	5245	4788	3933	3976

Fonte: UFMS, 2024

Pode-se perceber o peso que tem o Auxílio Permanência em todo o universo de bolsas pagas pela universidade. A partir da tabela 22, podemos analisar o percentual que esse auxílio representou em cada semestre analisado.

Tabela 13.2 - Quantitativo de Bolsas Pagas pela UFMS, por modalidade e tipo, percentualmente

Mod.	Tipo	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2
PNAES	Auxílio Emergencial	0,66%	1,38%	0,00%	11,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Auxílio para Apoiar Estudante com Deficiência	0,35%	0,42%	0,00%	0,42%	0,00%	0,23%	0,36%	0,75%
	Auxílio para Apoio Pedagógico	0,00%	0,38%	0,54%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%
	Auxílio Permanência	29,00%	30,03%	38,33%	33,43%	31,40%	32,79%	24,61%	39,94%
	Auxílio-Alimentação	17,30%	14,58%	10,00%	21,27%	19,16%	19,57%	17,01%	18,74%
	Auxílio-Creche	1,15%	1,46%	1,11%	0,93%	0,90%	1,00%	0,56%	1,23%
	Auxílio-Moradia	14,41%	11,91%	16,11%	11,25%	11,67%	11,63%	9,03%	14,96%
	Bolsa Permanência	0,03%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	MEC Bolsa Permanência	0,12%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DEMAIS MODALIDADES	Demais tipos	36,98%	39,74%	33,90%	21,16%	36,87%	34,77%	48,44%	24,32%
	TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: UFMS, adaptado pelo autor, 2024

Por meio dos dados da tabela, podemos perceber a importância das bolsas de auxílio permanência, não somente no âmbito do PNAES, como também do universo de bolsas gestadas pela entidade. Merecem destaque o semestre de “2020.1”, início da pandemia do Covid 19 no Brasil, e 2022.2, quando de cada 10 bolsas pagas pela universidade, aproximadamente 7 eram bolsas do PNAES, das quais 4 eram de auxílio permanência e 3 representavam a totalidade de todas as demais modalidades de bolsas pagas pela instituição, que são 21, sem deixar de destacar, também, o semestre de 2020.2, quando de cada 10 bolsas pagas, aproximadamente 8 eram do PNAES.

Podemos concluir, portanto, que a bolsa de auxílio permanência é a mais importante do ponto de vista da quantidade de alunos atendidos, não só no âmbito do PNAES, como no universo de bolsas pagas pela instituição como um todo, representando uma preocupação institucional e governamental, a permanência dos estudantes na educação superior pública, como pudemos visualizar no censo da educação superior, publicado pelo Inep em 2023 e citado anteriormente.

4.3 O CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)

Foi com o objetivo de atender a região sudeste do Estado de Mato Grosso do Sul que em 12 de dezembro de 2005, o Conselho Universitário (Coun) aprovou, por meio da resolução nº 64, a criação do Câmpus de Nova Andradina. A instalação da Unidade da Administração Setorial ocorreu somente seis meses depois, na Escola Municipal João de Lima Paes, aonde funcionou até a construção e inauguração do campus próprio, em 23 de outubro de 2009, às margens da rodovia MS 134, no km 03, que dá acesso ao distrito de Nova Casa Verde e a capital do estado.

Figura 2 – Localização do Câmpus de Nova Andradina



Fonte: Google Earth, 2025

Figura 3 – Fachada do Câmpus de Nova Andradina (CPNA) em 2013



Fonte: Nova Andradina, 2013

Figura 4 – Fachada do Câmpus de Nova Andradina (CPNA) em 2025



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Inicialmente, os cursos oferecidos foram as licenciaturas em História e Geografia, em 2006. Três anos mais tarde, passou a ser ofertado o bacharelado em Administração, em turno integral e noturno, seguido pelo curso de tecnologia em Gestão Financeira, a partir da extinção do curso de Geografia, em 2013. Os bacharelados em Engenharia de Produção, ofertado inicialmente em turno integral e passando para o noturno em 2023, e Ciências Contábeis, passaram a ser ofertados a partir de 2018.

O Câmpus anualmente atrai acadêmicos de diversificadas origens. O quantitativo e o percentual de acadêmicos por ente federativo, em 2024, deu-se na forma da tabela 14:

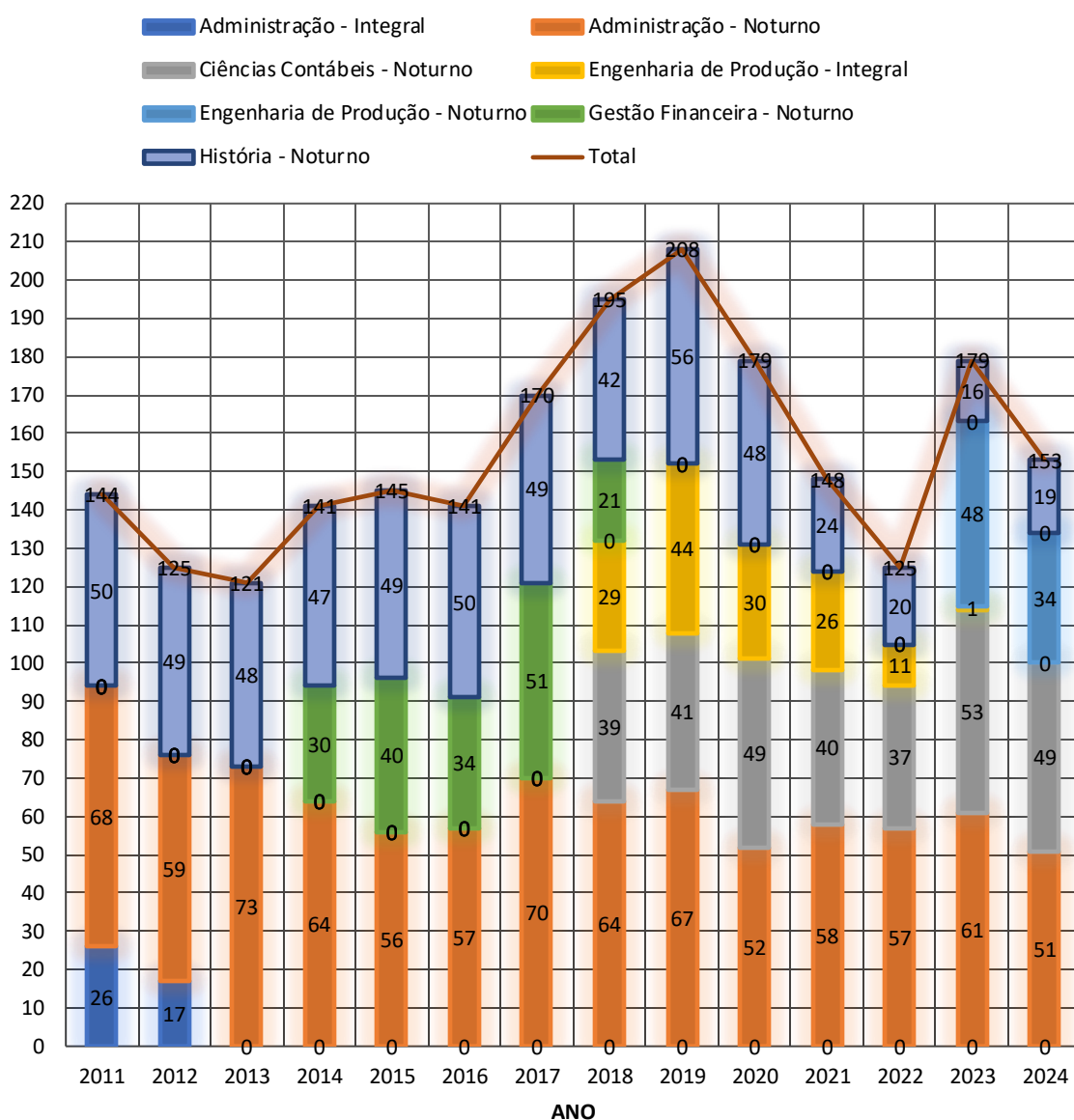
Tabela 14 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por Ente Federativo de Origem

Ente Federativo	ADM	%	CONT	%	EPROD	%	HIST	%	TOTAL	%
Alagoas	1	50,00%	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	2	0,38%
Espírito Santo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	1	0,19%
Goiás	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,38%
Mato Grosso	2	40,00%	1	20,00%	2	40,00%	0	0,00%	5	0,95%
Mato Grosso do Sul	167	39,95%	121	28,95%	81	19,38%	49	11,72%	418	79,02%
Minas Gerais	0	0,00%	1	16,67%	4	66,67%	1	16,67%	6	1,13%
Pará	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,19%
Paraíba	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	1	0,19%
Paraná	2	14,29%	5	35,71%	2	14,29%	5	35,71%	14	2,65%
Pernambuco	0	0,00%	4	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	0,76%
Rio de Janeiro	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,19%
Rio Grande do Sul	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	1	50,00%	2	0,38%
Rondônia	1	33,33%	1	33,33%	1	33,33%	0	0,00%	3	0,57%
Santa Catarina	0	0,00%	1	20,00%	3	60,00%	1	20,00%	5	0,95%
São Paulo	16	26,23%	16	26,23%	22	36,07%	7	11,48%	61	11,53%
Sergipe	1	50,00%	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	2	0,38%
Não Informado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	1	0,19%
Total	193	36,48%	152	28,73%	117	22,12%	67	12,67%	529	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Historicamente, o perfil do ingresso dos estudantes no câmpus, deu-se na forma do gráfico 1:

Gráfico 1 - Histórico do ingresso na graduação do Câmpus de Nova Andradina



Fonte: UFMS, 2024

De forma geral, os números do ingresso apresentam vales bem definidos em 2012, 2013 e 2022. Dentre as causas que podemos observar no gráfico, para o primeiro vale, é possível destacar o encerramento da oferta do curso de administração em período integral, corroborado pela recuperação a partir do ano seguinte, com o início da oferta do curso de tecnologia em gestão financeira em 2014, encerrada em 2018, logo antes do pico da quantidade de ingressantes em 2019 e do declínio que levou ao vale em 2022.

Dentre os fatores contribuintes para a ocorrência do segundo vale, podemos destacar o declínio no ingresso do curso de história, que chegou a representar apenas

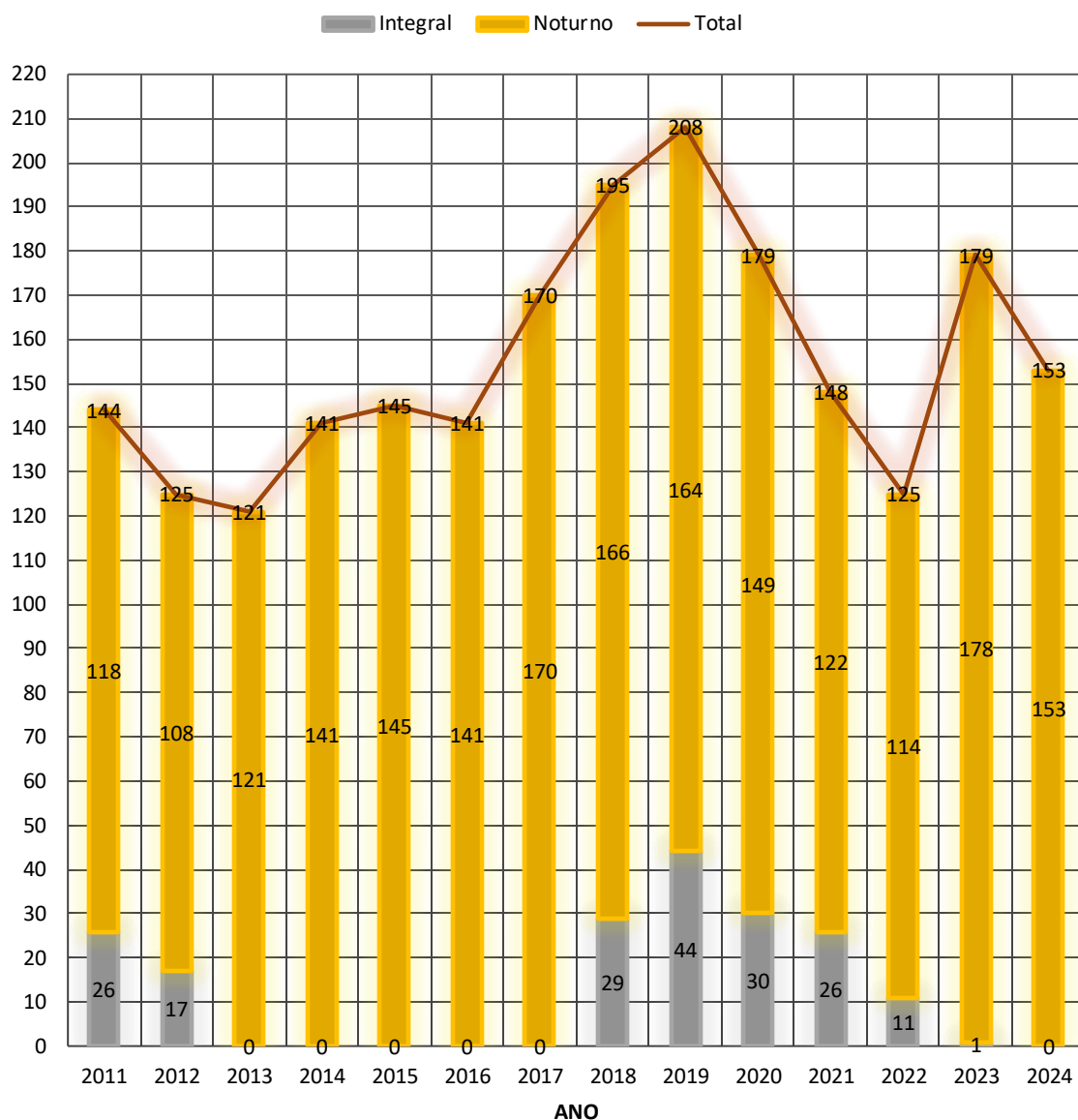
16 ingressantes no ano seguinte, o que representa um declínio de 68% em comparação aos anos de 2011 e 2016, que registraram 50 ingressantes cada ingresso, com uma média de 40,5 ingressantes durante todo o período analisado. Esse resultado em 2023 torna-se especialmente preocupante, quando é verificado que 2023 apresentou o segundo maior pico de ingressantes do período, com apenas 19 novos alunos.

O maior pico histórico foi registrado em 2019, com 71,90% de crescimento em comparação ao maior vale, em 2013. Nesse momento, ocorreu o maior ingresso de estudantes do curso de engenharia de produção em turno integral, que representou mais de 1/5 do quantitativo de estudantes ingressantes no câmpus para aquele ano, destacando que, esse curso em turno integral foi ofertado apenas no período entre 2018 e 2022, como se pode observar no gráfico.

O segundo maior pico foi registrado quatro anos depois, em 2023, quando o quantitativo total de ingressantes atingiu o quantitativo de 179 alunos, impulsionado, a partir da análise do gráfico, pelo início da oferta do curso de engenharia de produção em turno noturno, com 48 ingressos naquele ano. Esse resultado torna-se significativo quando verificamos que o mesmo curso, em turno integral, não atingiu esse quantitativo em quatro anos de oferta, sendo o maior do período para o curso como um todo.

Em todo o período analisado, o curso que representa o maior percentual de ingresso, em todos os anos, foi o curso de administração. O maior percentual foi registrado em 2013, quando o curso atendeu por mais de 3/5 dos ingressos da unidade. Os períodos de oferta de cursos diurnos são bem definidos. Em 2011 e 2012, o curso de administração foi ofertado nos turnos integral e noturno, e entre 2018 e 2023, o curso de engenharia de produção foi ofertado em turno integral, passando ao turno noturno ainda em 2023 e mantido em 2024, como pode ser observado no gráfico 2.

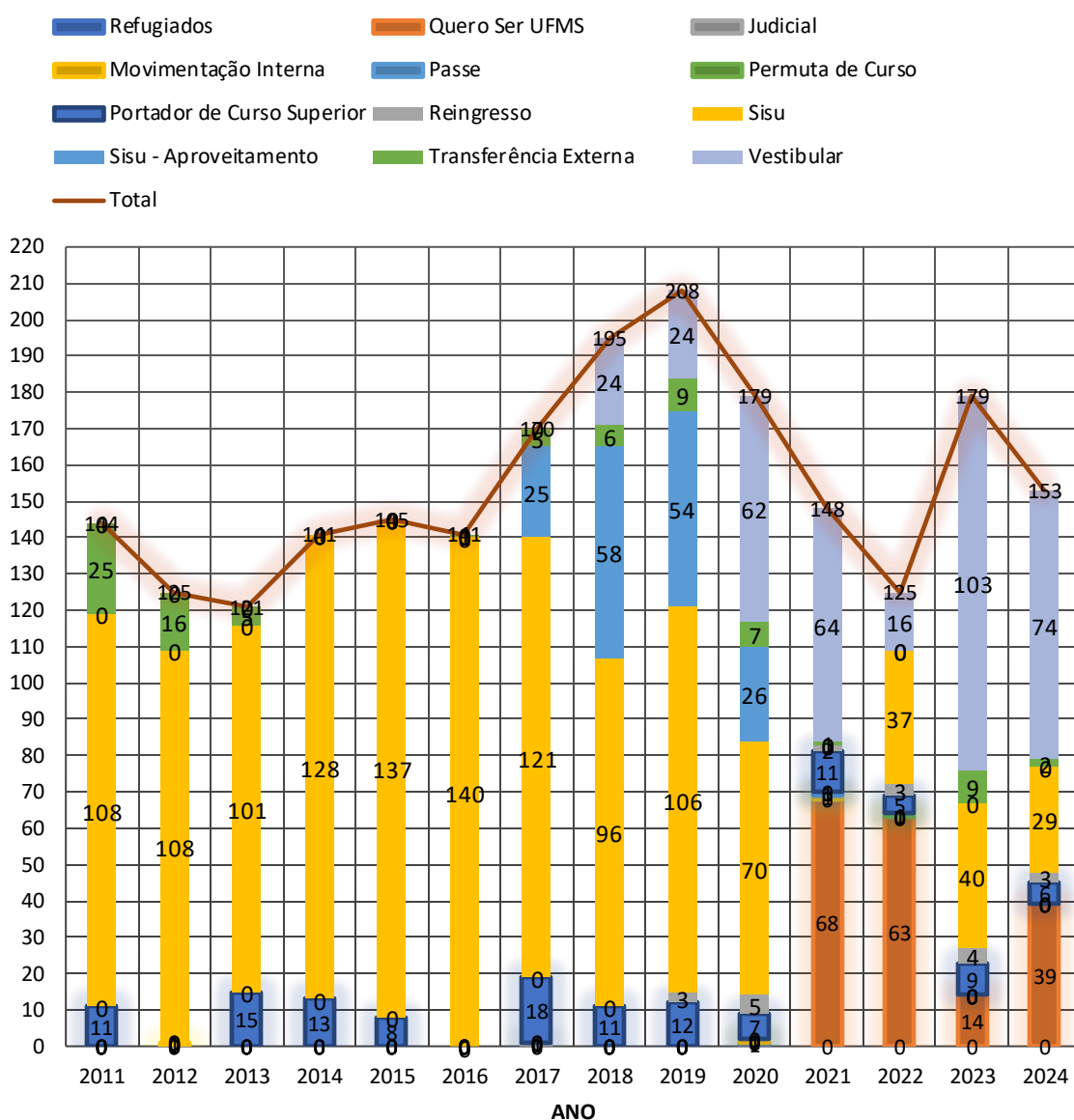
Gráfico 2 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por turno



Fonte: UFMS, 2024

Durante todo esse período, foram registradas doze modalidades de ingresso, expressas no gráfico 3:

Gráfico 3 - Distribuição das modalidades de ingresso no Câmpus de Nova Andradina



Fonte: UFMS, 2024

As modalidades mais utilizadas durante o período foram o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), gerido pelo Ministério da Educação, que atendeu por mais da metade do total de ingressos no período, 56,16%. O Sisu foi seguido, ainda que por ampla diferença, pelo Processo Seletivo Vestibular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PSV-UFMS), implementado em 2018, que atualmente é a modalidade de ingresso que mais oferta vagas. O PSV-UFMS correspondeu a pouco mais de 1/6 do total de ingressos no período, 16,88%, sendo em 2021, a única forma de ingresso além do Programa de Avaliação Seriada Seletiva da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Passe-UFMS), que avalia os estudantes do ensino médio, do primeiro

ao terceiro ano, seriadamente de acordo com o ano cursado, gerando uma nota ao final do processo que dá ao estudante a possibilidade de ingresso no ensino de graduação da UFMS.

Contudo, a forma de ingresso por meio do processo seletivo Quero Ser UFMS (QSU-UFMS), os processos de aproveitamento do Sisu, transferências externas e portadores de curso superior (diploma) apresentaram maior efetividade se comparados ao Passe-UFMS. Aqueles somaram mais de $\frac{1}{4}$ da totalidade de ingressos, enquanto o Passe-UFMS somou apenas 0,05%, muito por conta da sua recente implementação e a necessidade da completude das três etapas do processo para obtenção da nota de ingresso. As modalidades de ingresso ora citadas apresentam a regulamentação na forma da resolução que rege a graduação na universidade, Resolução Cograd/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021:

Art. 18. O ingresso nos Cursos de Graduação da UFMS ocorre por meio de:

I - Sistema de Seleção Unificada (Sisu);

II - Vestibular;

III - Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe);

IV - seleção para Vagas Remanescentes;

V - portadores de visto de refugiado, visto humanitário ou visto de reunião familiar;

VI - reingresso;

VII - portadores de diploma de Curso de Graduação;

VIII - transferência externa;

IX - movimentação interna de estudantes regulares da UFMS;

X - permuta interna entre estudantes regulares da UFMS; e

XI - convênios ou outros instrumentos jurídicos de mesma natureza, firmados com outros países e/ou órgãos do Governo Federal;

XII - matrícula cortesia;

XIII - transferência compulsória;

XIV - mobilidade acadêmica; e

XV - complementação de estudos no processo de revalidação de diploma.

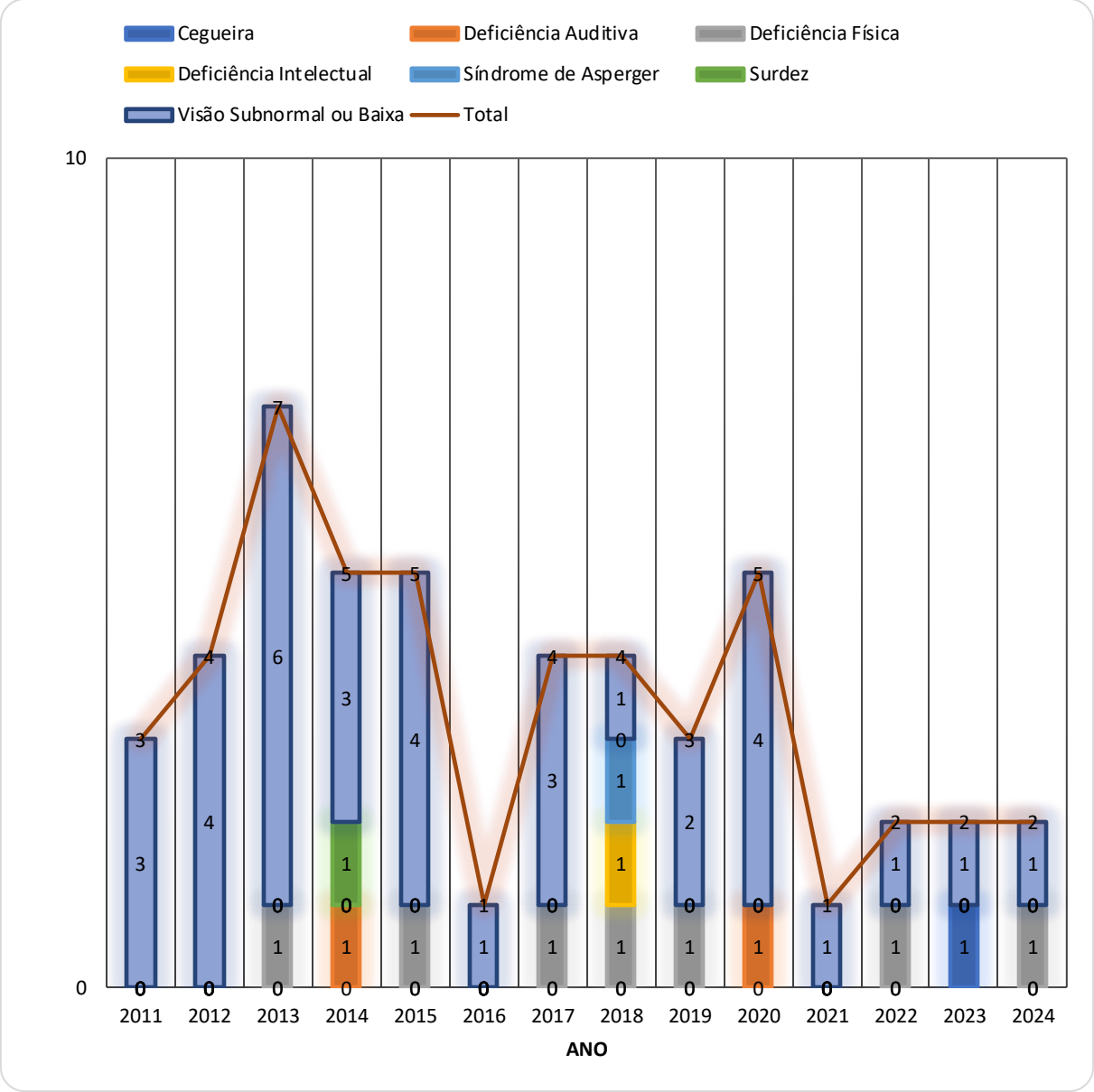
(...)

§ 4º O ingresso para portadores de diploma de Curso de Graduação ocorre por meio de processo seletivo, conforme Edital específico, para candidatos portadores de diploma de curso de nível superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, condicionado à existência de vagas, ou na condição de estudante especial.

§ 5º O ingresso por transferência externa ocorre por meio de processo seletivo, conforme Edital específico, para estudantes regulares de outras instituições nacionais de Ensino Superior, para cursos da mesma área de conhecimento, condicionado à existência de vagas. (2021, UFMS)

Dentre todos esses ingressos, 2,21% foram de pessoas com deficiência (PCD), distribuídos na forma do gráfico 4:

Gráfico 4 – Ingresso de pessoas com deficiência no Câmpus de Nova Andradina

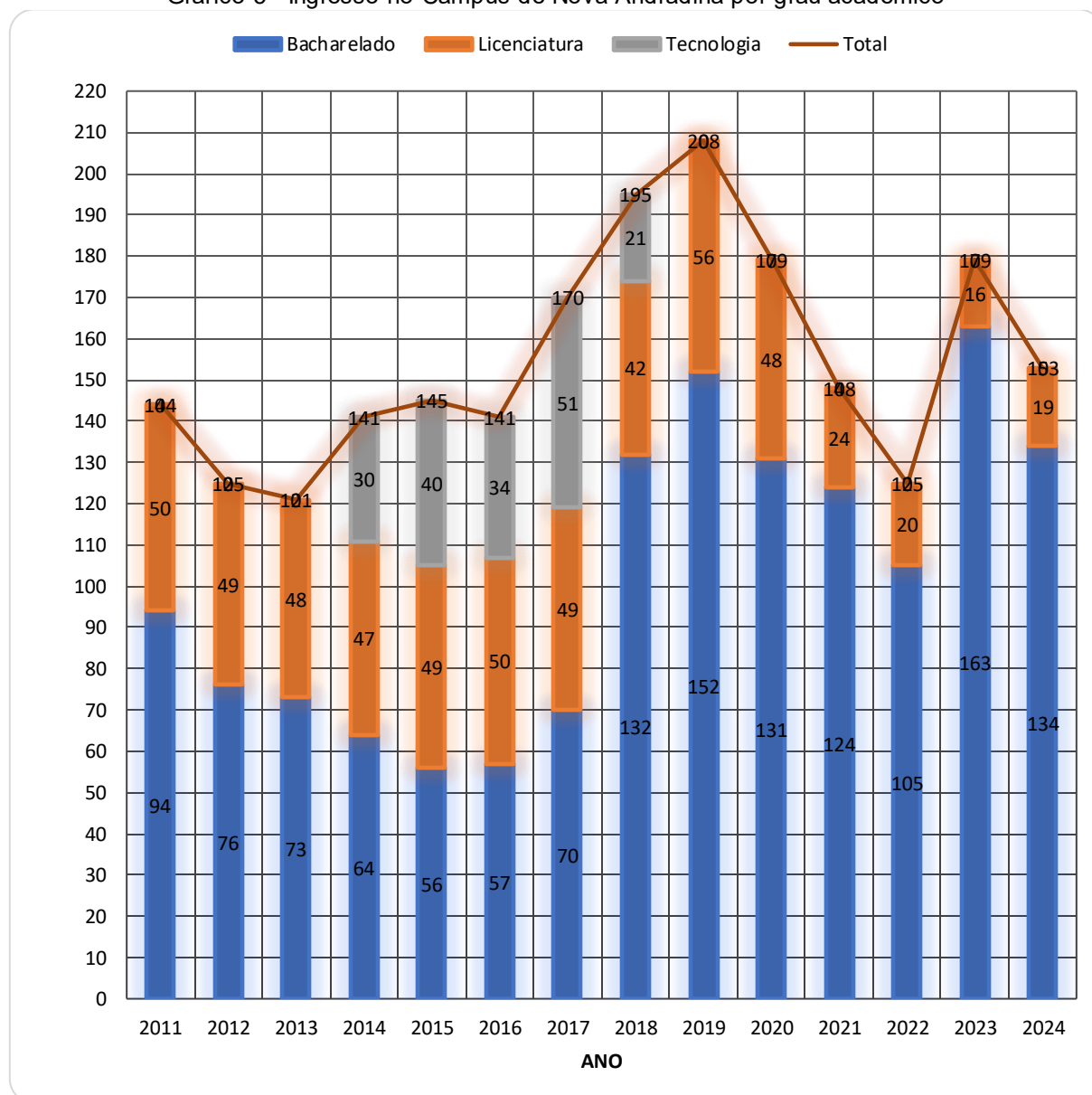


Fonte: UFMS, 2024

A maioria das deficiências listadas apresentou poucos ingressos, alternados ano a ano, como pode se observar no gráfico. A exceção são duas das deficiências registradas: as deficiências físicas, 14,58%, e a visão subnormal ou baixa, 72,92%, índice bem maior do que o percentual de cegos no período, de apenas 4,17%.

Em relação ao grau acadêmico conferido pelos cursos, a mesma observação pode ser feita. Desde 2011, com exceção do curso de história e do curso de gestão financeira, a única licenciatura e o único curso de tecnologia, respectivamente, todos os demais cursos conferem o grau acadêmico de bacharel aos respectivos concluintes, como pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por grau acadêmico



Fonte: UFMS, 2024

Em 2024, o curso de tecnologia em gestão financeira não é mais ofertado com o encerramento das vagas de novos ingressantes em 2018. Dessa forma, o câmpus oferta apenas cursos de bacharelado e uma licenciatura, atualmente.

No que se refere a faixa etária dos ingressantes, os dados apresentam grande variabilidade não apenas por curso, como também por turno. Na tabela 15.1, temos os dados sobre a faixa etária geral do Câmpus de Nova Andradina:

Tabela 15.1 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina entre 2011 e 2024 por faixa etária

Faixa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<20	51	35	41	36	43	41	52	84	109	89	55	59	86	57	838
20 a 24	40	42	26	34	40	52	65	51	52	51	54	37	45	51	640
25 a 29	24	26	20	34	30	25	25	29	20	15	21	11	21	23	324
30 a 34	11	11	17	14	14	10	8	17	12	11	7	6	12	15	165
35 a 39	9	6	5	9	8	10	9	6	7	7	8	6	5	6	101
40 a 49	8	4	10	11	9	3	7	7	5	4	3	4	8		83
50 a 59	1	1	1	2	1		4	1	2	2		1	2	1	19
60 a 69			1	1					1			1			4
70 a 79															
80>															
Total	144	125	121	141	145	141	170	195	208	179	148	125	179	153	2.174

Fonte: UFMS, 2024

Em valores percentuais, a tabela apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 15.2 - Ingresso no Câmpus de Nova Andradina entre 2011 e 2024 por faixa etária

Faixa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<20	35%	28%	34%	26%	30%	29%	31%	43%	52%	50%	37%	47%	48%	37%	39%
20 a 24	28%	34%	21%	24%	28%	37%	38%	26%	25%	28%	36%	30%	25%	33%	29%
25 a 29	17%	21%	17%	24%	21%	18%	15%	15%	10%	8%	14%	9%	12%	15%	15%
30 a 34	8%	9%	14%	10%	10%	7%	5%	9%	6%	6%	5%	5%	7%	10%	8%
35 a 39	6%	5%	4%	6%	6%	7%	5%	3%	3%	4%	5%	5%	3%	4%	5%
40 a 49	6%	3%	8%	8%	6%	2%	4%	4%	2%	2%	2%	3%	4%	0%	4%
50 a 59	1%	1%	1%	1%	1%	0%	2%	1%	1%	1%	0%	1%	1%	1%	1%
60 a 69	0%	0%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%
70 a 79	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
80>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total	7%	6%	6%	6%	7%	6%	8%	9%	10%	8%	7%	6%	8%	7%	100%

Fonte: UFMS, 2024

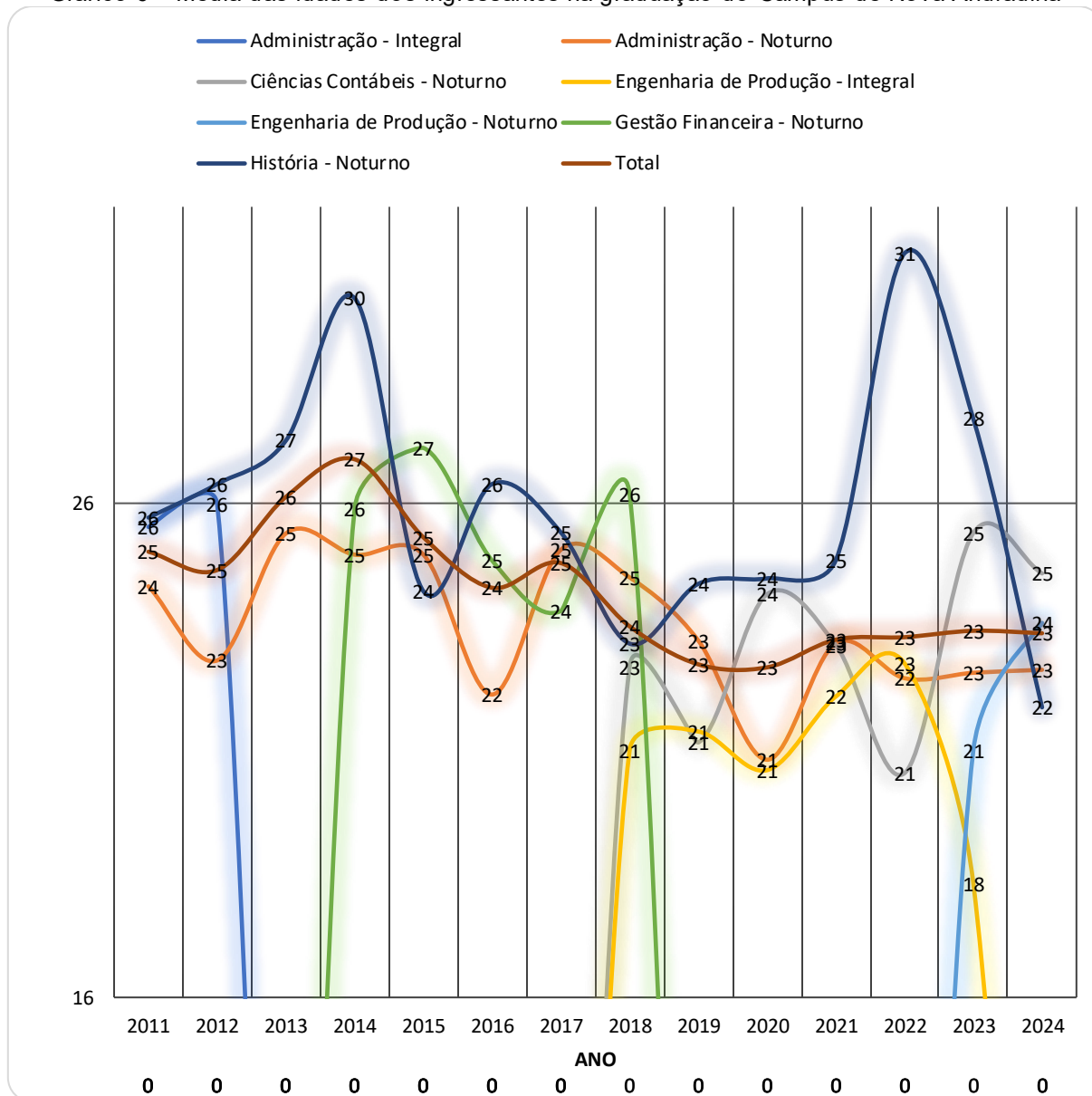
Durante o período analisado, mais de 2/3 dos ingressantes foram jovens com menos de 24 anos de idade. Em 2014, essa faixa etária representou a metade de todos os ingressantes na unidade. Fato notável é a diferença nítida entre dois recortes de tempo dentro do período analisado. Entre 2011 e 2018, a média de participação dessa faixa etária foi de 61%, que variou entre 50% e 69%.

Por outro lado, no período de 2019 a 2024, a média foi de $\frac{3}{4}$ de todos os ingressantes nesse quinquênio, que variou entre 71%, mínima maior do que a máxima do que o período anterior, e máxima de 78%, quase 4/5 do total.

A possível explicação para essa mudança é o início da oferta dos cursos de ciências contábeis, no período noturno, e de engenharia de produção, em período integral, em 2018, que podem ter atraído esse percentual maior de ingressantes mais jovens.

As médias de idade, por curso e ano de ingresso, está disposta no gráfico 6:

Gráfico 6 – Média das idades dos ingressantes na graduação do Câmpus de Nova Andradina



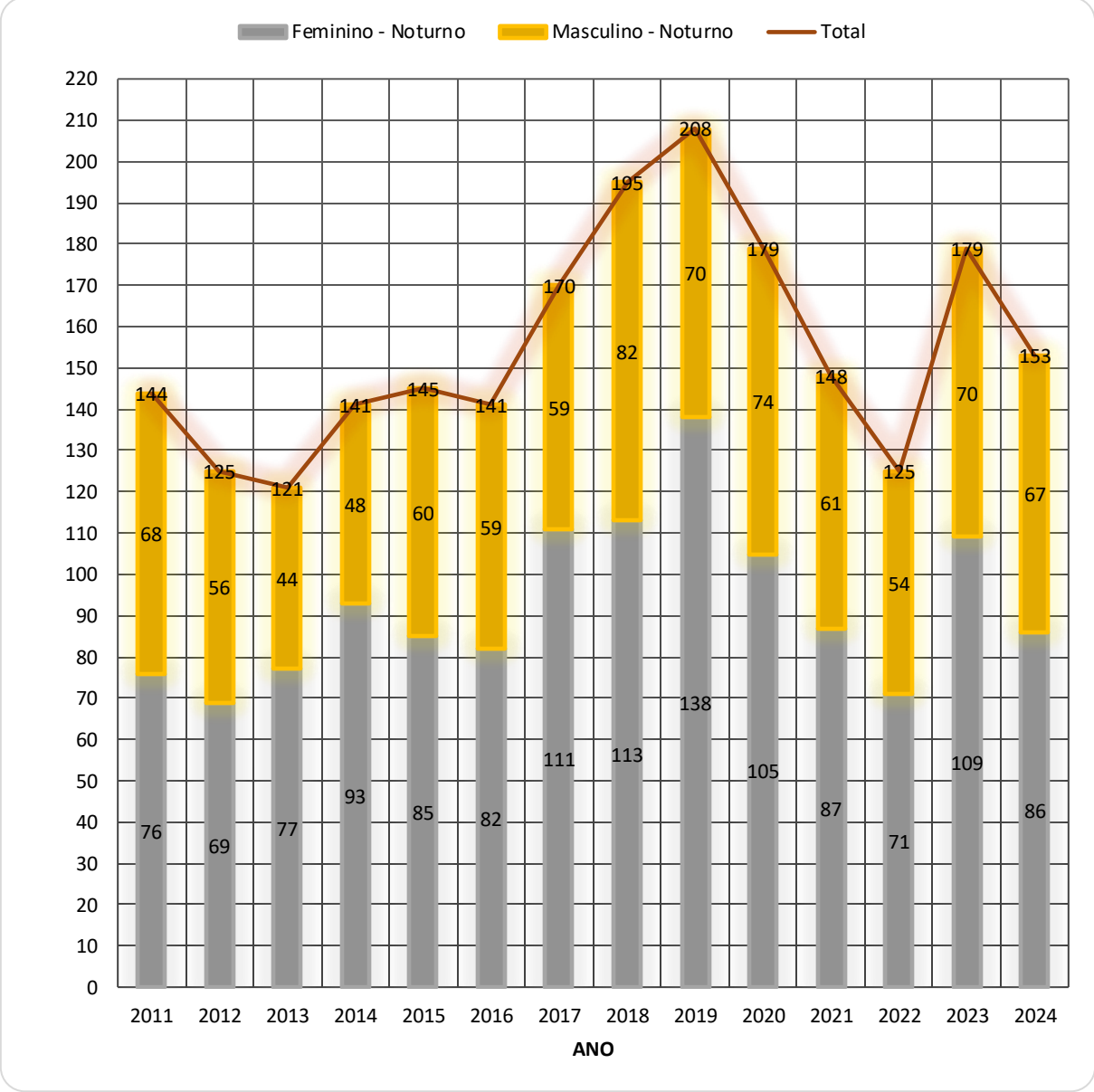
Fonte: UFMS, 2024

De imediato, é notável que alguns cursos tenham predominantemente alunos mais velhos, e outros, que mal atingem a linha central do gráfico. O curso de história apresenta dois grandes picos: em 2014, com ingressantes na média dos 30 anos, e 2022, na média dos 31 anos. O fato do curso ser a única licenciatura ofertada na unidade pode ser indicado como uma possível causa de menor atratividade entre os mais jovens.

Por outro lado, o curso apresentou a mesma média, quando analisado todo o período entre 2011 e 2024, que o bacharelado em administração, em turno integral e o tecnólogo em gestão financeira, em turno noturno. A diferença, é que estes apresentaram menor variância ao longo do tempo.

O curso que, em média, recebeu os estudantes mais jovens, foi o bacharelado em engenharia de produção, ofertado em turno integral, que recebeu alunos em torno dos 21 anos de idade. Entre mais os idosos, durante todo o período, apenas 4 estudantes, em um universo com 2.174 ingressantes, iniciaram a graduação com mais de 60 anos de idade, o que equivale a 0,18% do total. Quando se trata de gênero, a distribuição geral, segundo dados da UFMS, deu-se na forma do gráfico 7:

Gráfico 7 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Câmpus de Nova Andradina

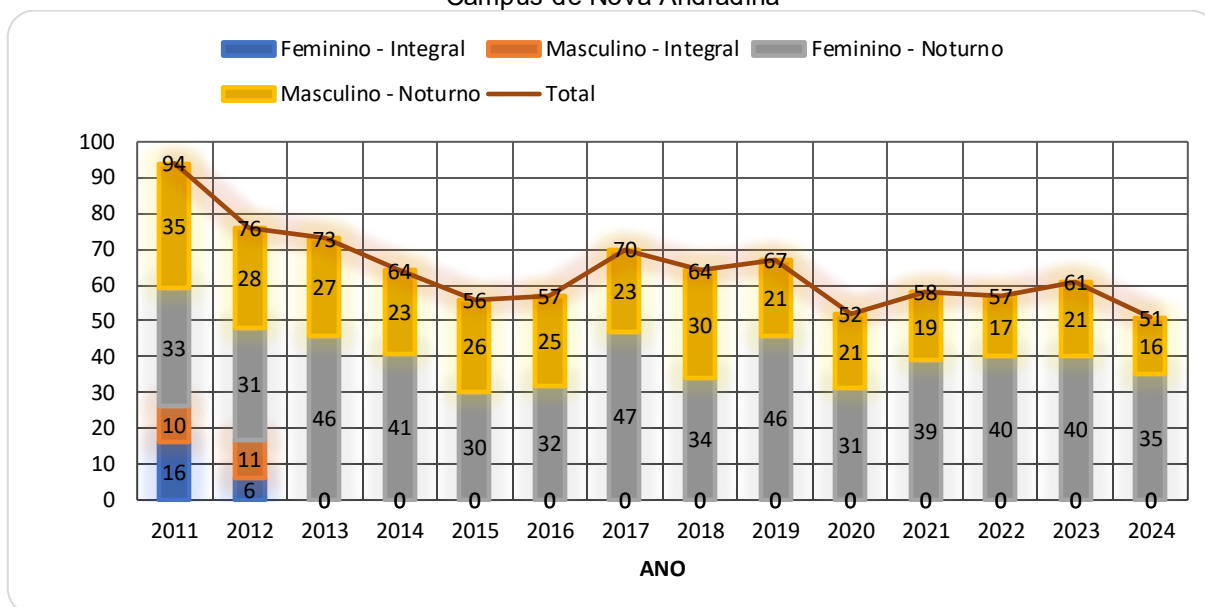


Fonte: UFMS, 2024

Durante todo o período analisado, o percentual de ingressantes do gênero feminino foi superior a 50%. O ano que registrou o maior percentual de ingressantes do gênero masculino foi 2011, o primeiro da série, com 47,22%. Em 2019, oito anos mais tarde, foi o ano de maior ingresso feminino, 2 alunas a cada 1 aluno, em média.

Nos gráficos abaixo, podemos analisar como se deu essa distribuição por curso e turno.

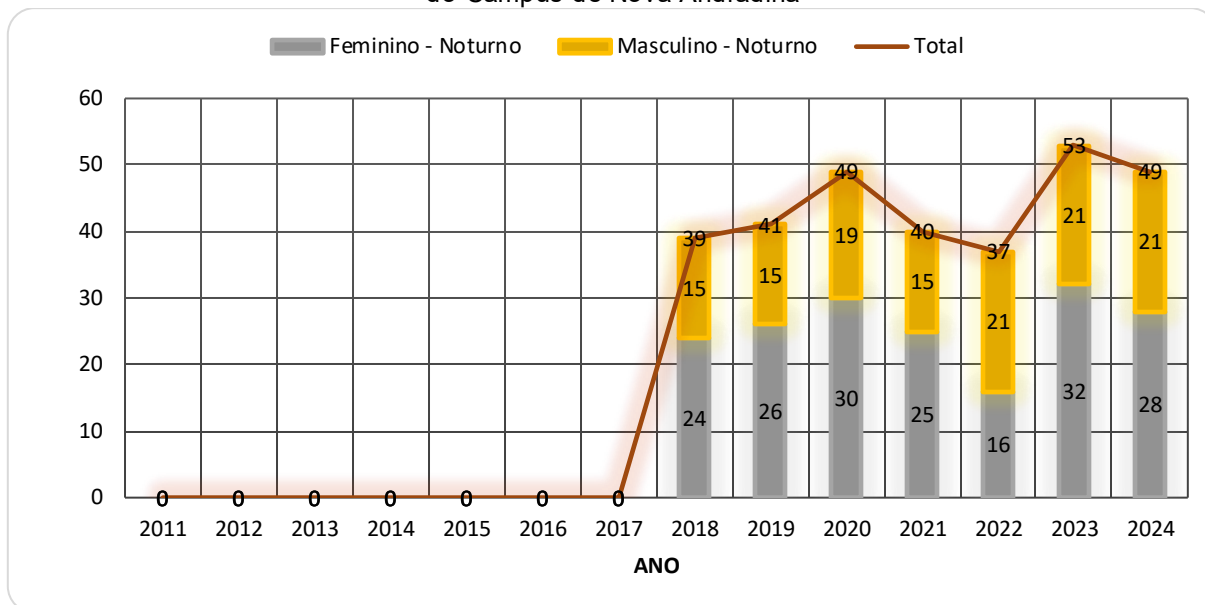
Gráfico 7.1 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Administração do Câmpus de Nova Andradina



Fonte: UFMS, 2024

O curso de administração apresentou um equilíbrio nos dois primeiros anos do período analisado, 2011 e 2012, e em alguns anos ao longo do período, como 2015, 2016, 2018 e 2020. Contudo, no panorama geral, o ingresso maior foi feminino seguindo o resultado do câmpus, com 58,33% de todos os ingressos.

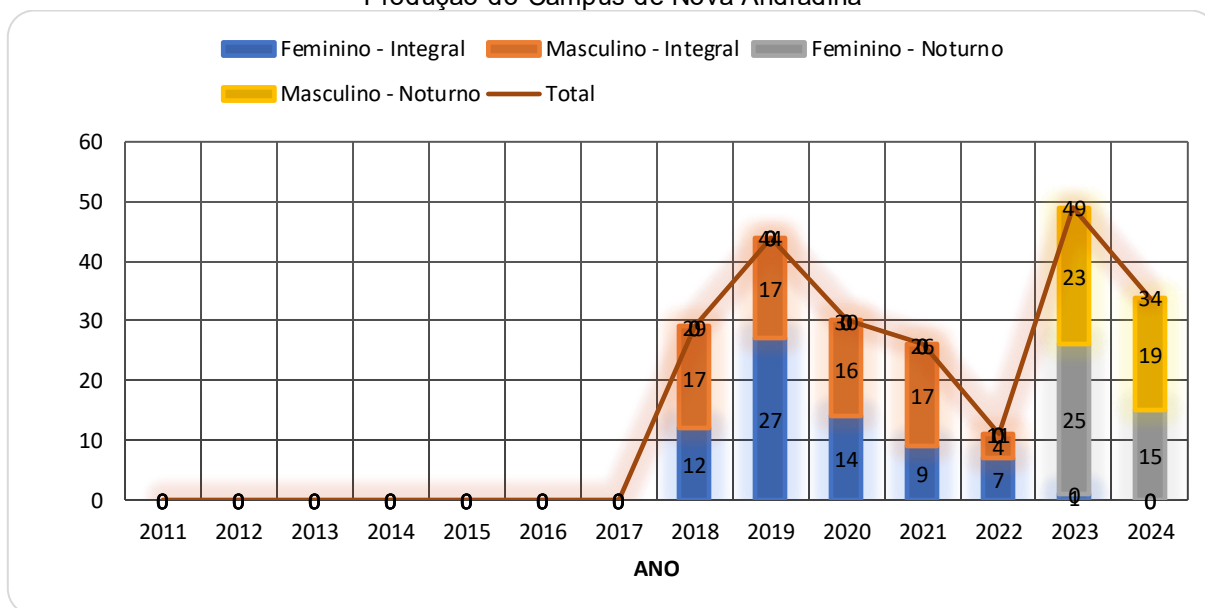
Gráfico 7.2 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Nova Andradina



Fonte: UFMS, 2024

O curso de ciências contábeis apresentou cenário semelhante ao curso de administração, inclusive, com o semelhante percentual de ingresso feminino, 58,77%, o que pode ser justificado pelo fato de os cursos pertencerem a mesma grande área, as ciências sociais aplicadas. Contudo, a única exceção ocorreu em 2022, quando o ingresso masculino superou o feminino, com 56,76% do total daquele ano.

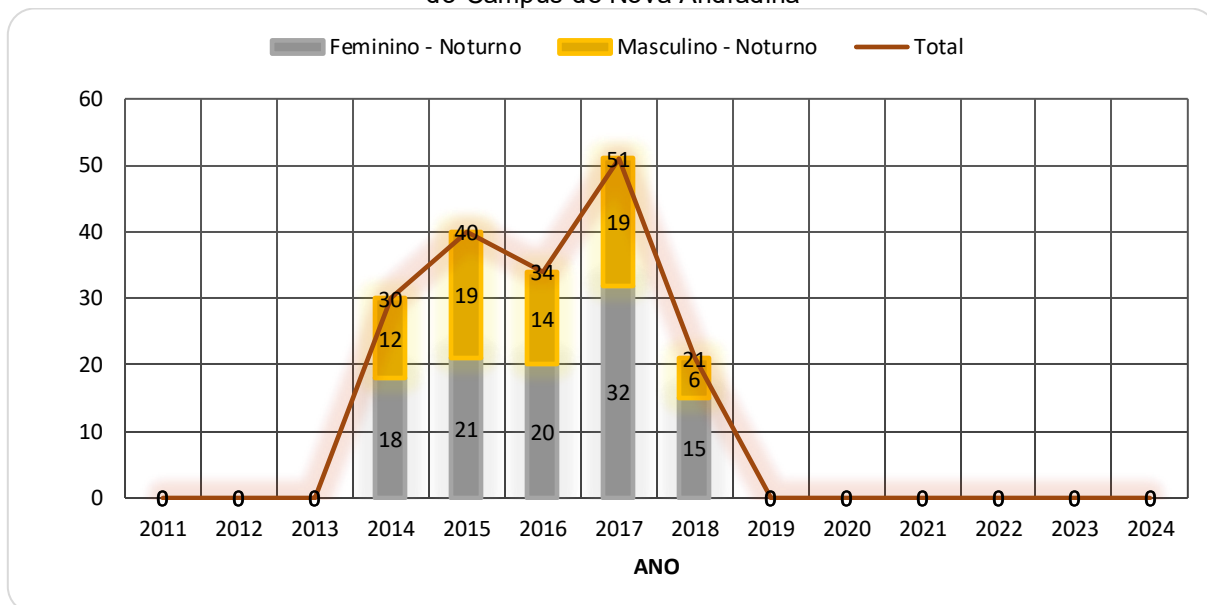
Gráfico 7.3 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus de Nova Andradina



Fonte: UFMS, 2024

O curso de engenharia de produção, ao contrário dos dois anteriores, teve maioria masculina no ingresso ainda que por pouca diferença, 50,67% do total. Contudo, por três anos; 2019, 2022 e 2023; a maioria foi feminina e por grande diferença nesses dois primeiros, mais de 3/5, em relação a quatro anos de maioria masculina com diferença não muito grande, com exceção de 2021, quando o ingresso masculino foi de quase 2/3 do total.

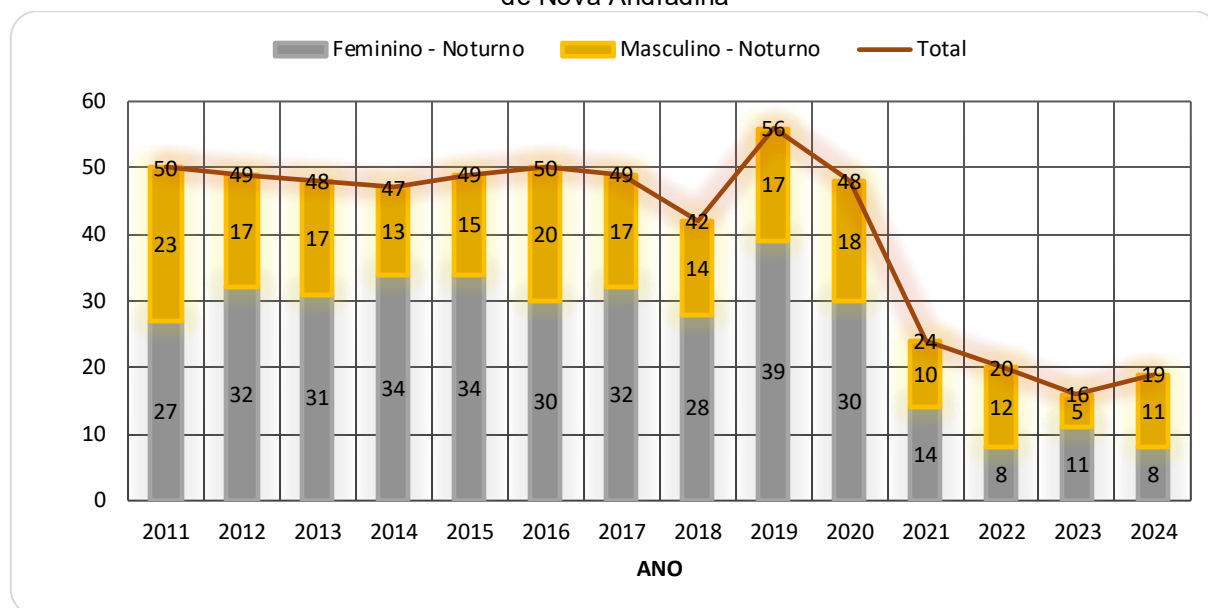
Gráfico 7.4 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de Gestão Financeira do Câmpus de Nova Andradina



Fonte: UFMS, 2024

O curso de tecnologia de gestão financeira teve ingresso predominantemente feminino durante todo o período analisado, cerca de 3/5 do total os ingressos, com destaque para o ano de 2018, o último com oferta para ingresso, que registrou quase $\frac{3}{4}$ de ingresso feminino.

Gráfico 7.5 - Distribuição de gênero dos ingressantes na graduação do Curso de História do Câmpus de Nova Andradina

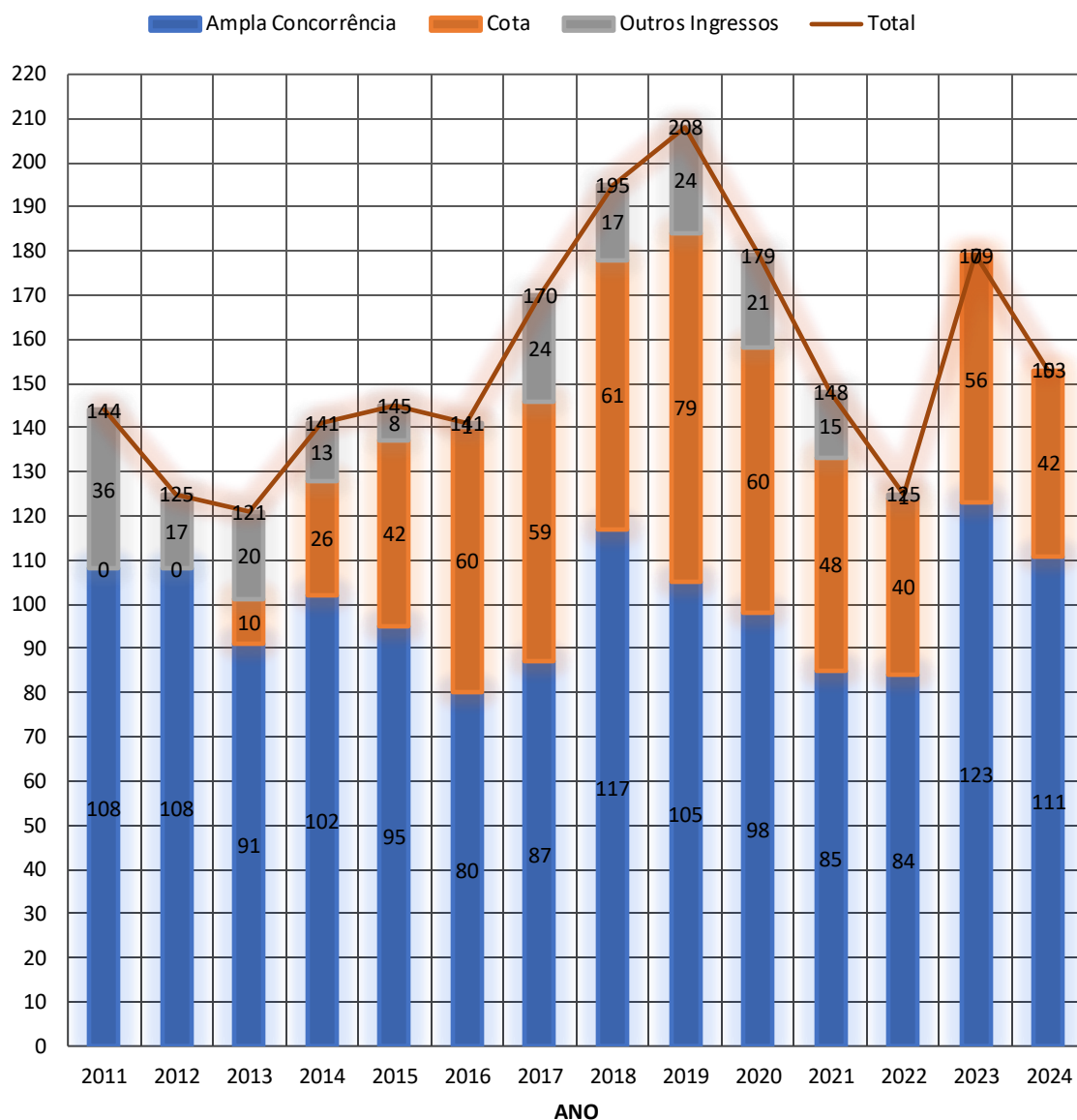


Fonte: UFMS, 2024

O curso de licenciatura em história também apresentou maioria ingressante feminina, quase 2/3 do total, com o maior percentual registrado em 2014, quase ¾ dos ingressos daquele ano. Contudo, por dois anos, 2022 e 2024, esse cenário não se repetiu, com maioria masculina registrada, por volta de 3/5 em cada ano.

Todos os estudantes que ingressaram na universidade, e na unidade, tiveram que optar por algum tipo de vaga para concorrer: ampla concorrência ou cota, além das outras formas de ingresso listadas anteriormente. Analisando apenas essas três variáveis, o ingresso na unidade apresentou a seguinte evolução:

Gráfico 8 – Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por tipo de vaga

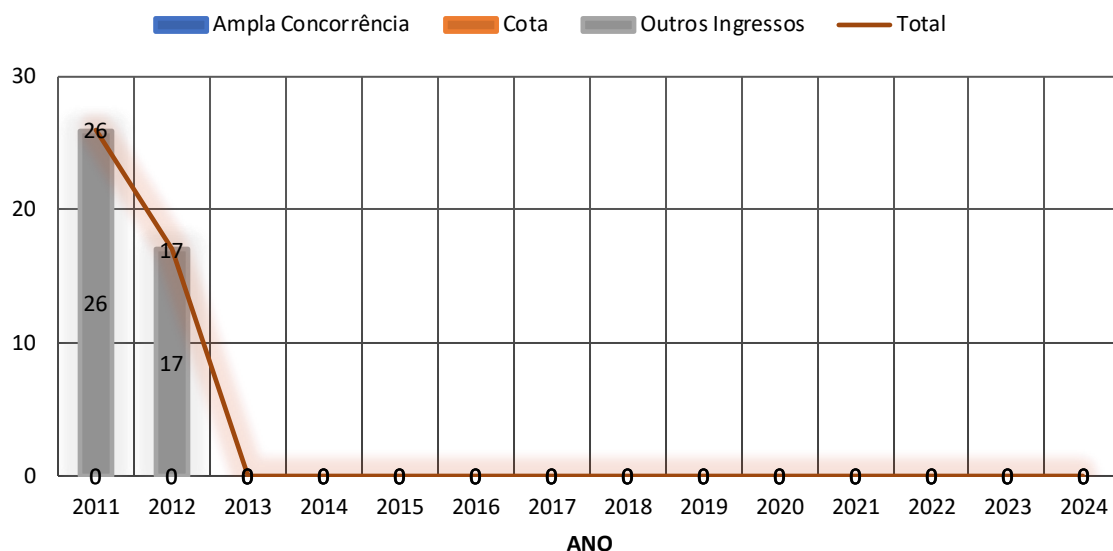


Fonte: UFMS, 2024

É visível a curva de crescimento do ingresso por cotas após a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com vigência já no ingresso do ano seguinte, com percentual de 8,26%. Durante todo o período, quase 1/3 dos estudantes, 30,60%, ingressaram na unidade por meio das cotas, ao passo que, cerca de 3/5 ingressaram por meio da ampla concorrência. O ano mais significativo do ingresso por cotas foi 2019, ano de maior ingresso de estudantes durante todo o período analisado, quando mais da metade dos ingressantes, 54,86%, eram cotistas.

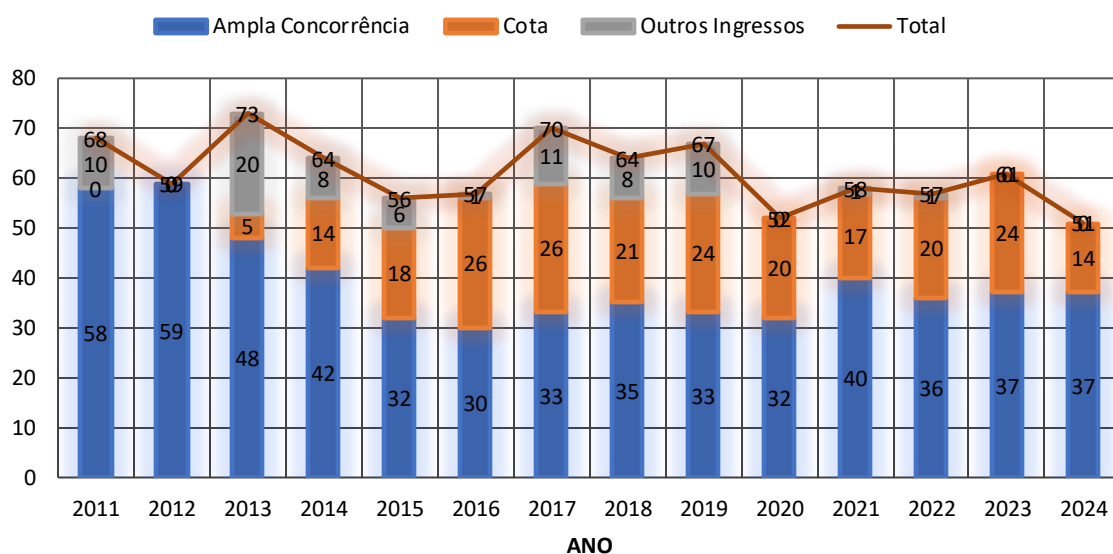
Quando analisado o histórico por curso, podemos observar as peculiaridades de cada graduação, a começar pelo curso de administração:

Gráfico 8.1.1 –Ingresso no Curso de Administração - Integral, por tipo de vaga



Fonte: UFMS, 2024

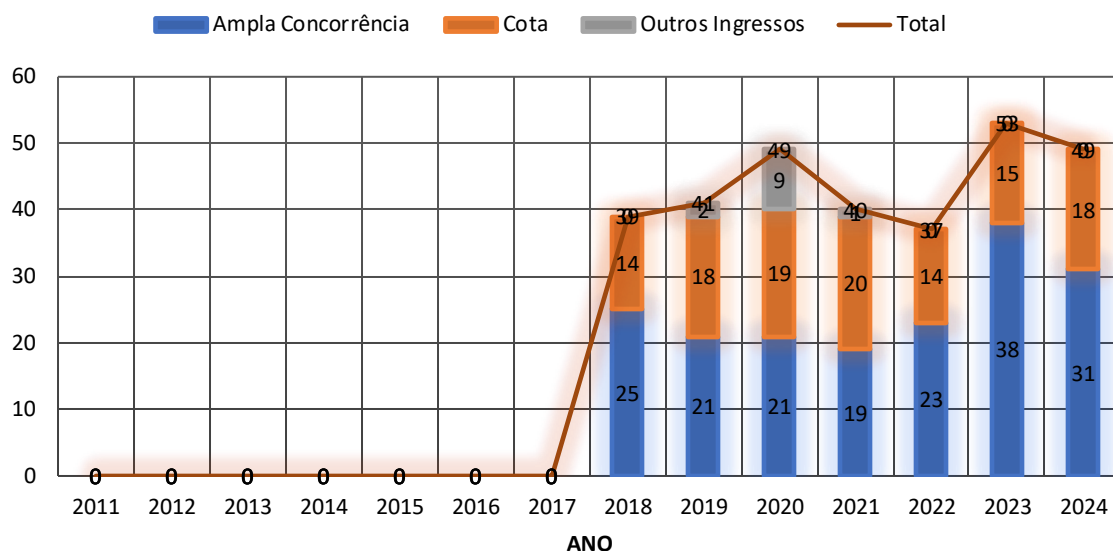
Gráfico 8.1.2 –Ingresso no Curso de Administração - Noturno, por tipo de vaga



Fonte: UFMS, 2024

Quando o curso era ofertado, também, em turno integral, não havia modalidades de ingresso diferentes da ampla concorrência, por isso a totalidade dessa modalidade para esse turno. Em relação a oferta noturna, a curva de crescimento do ingresso dos cotistas acompanhou a curva de crescimento geral nos primeiros anos, com grande aproximação ao ingresso da ampla concorrência nos anos de 2016 e 2017; 45,61% de cotistas a 52,63% da ampla e 37,14% a 47,14% da ampla; respectivamente, com posterior estabilização.

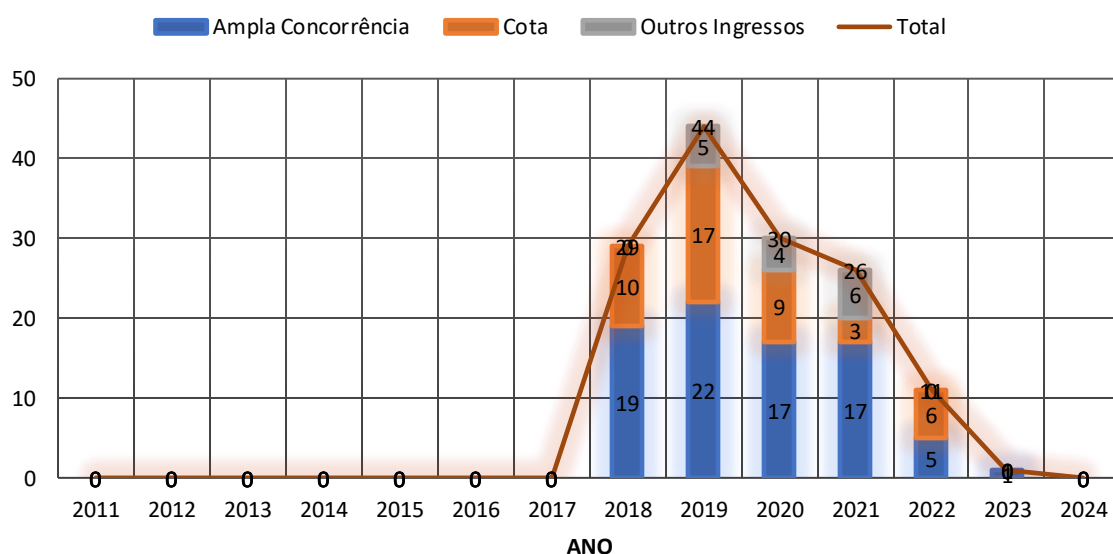
Gráfico 8.2 – Ingresso no Curso de Ciências Contábeis - Noturno, por tipo de vaga



Fonte: UFMS, 2024

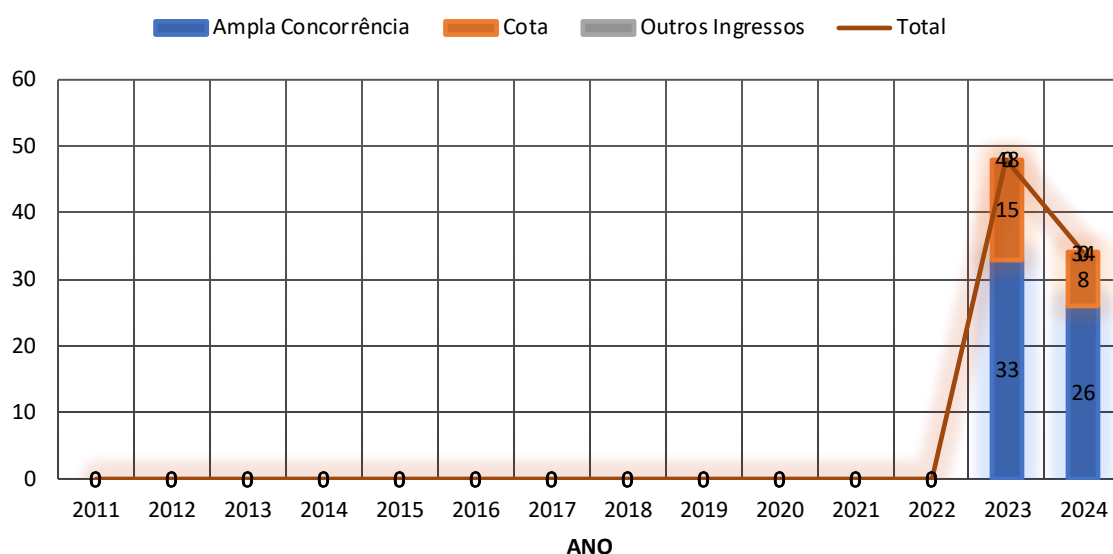
Diferente do curso anterior, a oferta do curso de ciências contábeis foi iniciada em 2018, quando o ingresso por cotas já estava estabilizado. Entre 2018 e 2021, houve um equilíbrio muito grande em relação ao quantitativo de ingressantes da ampla concorrência e das cotas, principalmente no triênio de 2019 a 2021, ao ponto de, em 2021, o ingresso por cotas ter superado o ingresso por ampla concorrência em quantitativo de ingressantes.

Gráfico 8.3.1 – Ingresso no Curso de Engenharia de Produção - Integral, por tipo de vaga



Fonte: UFMS, 2024

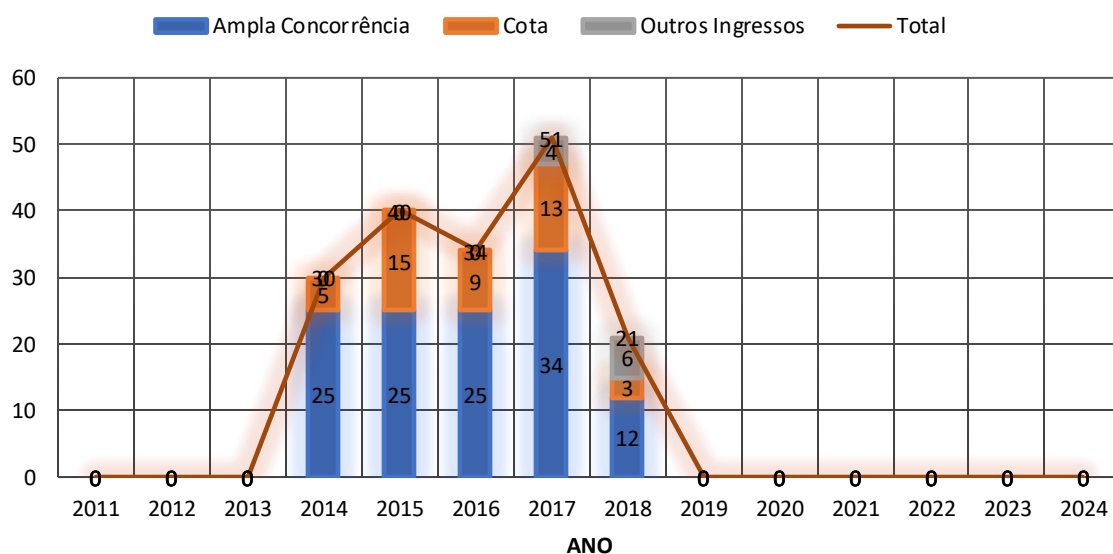
Gráfico 8.3.2 – Ingresso no Curso de Engenharia de Produção - Noturno, por tipo de vaga



Fonte: UFMS, 2024

O curso de engenharia de produção, tal como o curso de administração, passou por momentos e turnos diferentes. Contudo, nesse caso, em ambos os cenários já havia ingresso por cotas. Quando o curso era ofertado em período integral, o percentual de ingresso por cotas durante o período foi de 33,84% em média, com pico no último ano, 2022, quando mais da metade dos ingressantes eram cotistas, 54,55%. Quando o curso passou a ser ofertado apenas no turno noturno, a média do ingresso de cotistas reduziu para 27,39%.

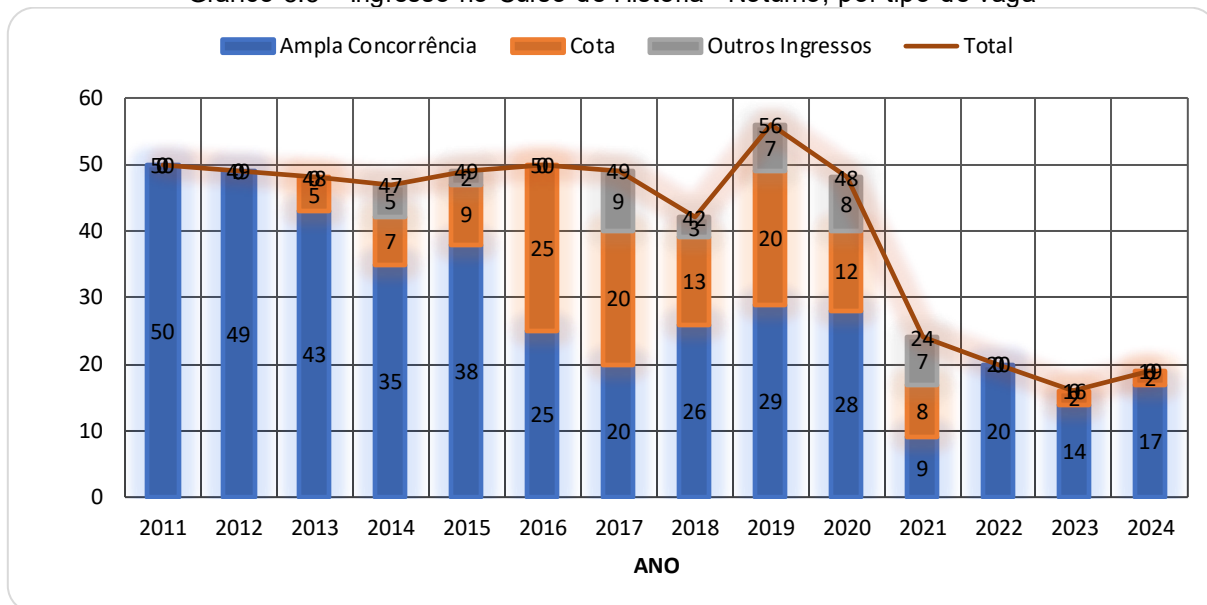
Gráfico 8.4 – Ingresso no Curso de Gestão Financeira - Noturno, por Tipo de Vaga



Fonte: UFMS, 2024

O curso de tecnologia em gestão financeira apresentou, como histórico, tanto o ingresso total quanto o ingresso por cota, valores irregulares. O curso apresentou aumentos seguidos de declínios ano a ano, com média de cotistas ingressantes em torno de $\frac{1}{4}$, com acentuado declínio no último ano, quando a totalidade dos demais ingressos foi superior em 100% ao quantitativo de cotistas.

Gráfico 8.5 – Ingresso no Curso de História - Noturno, por tipo de vaga

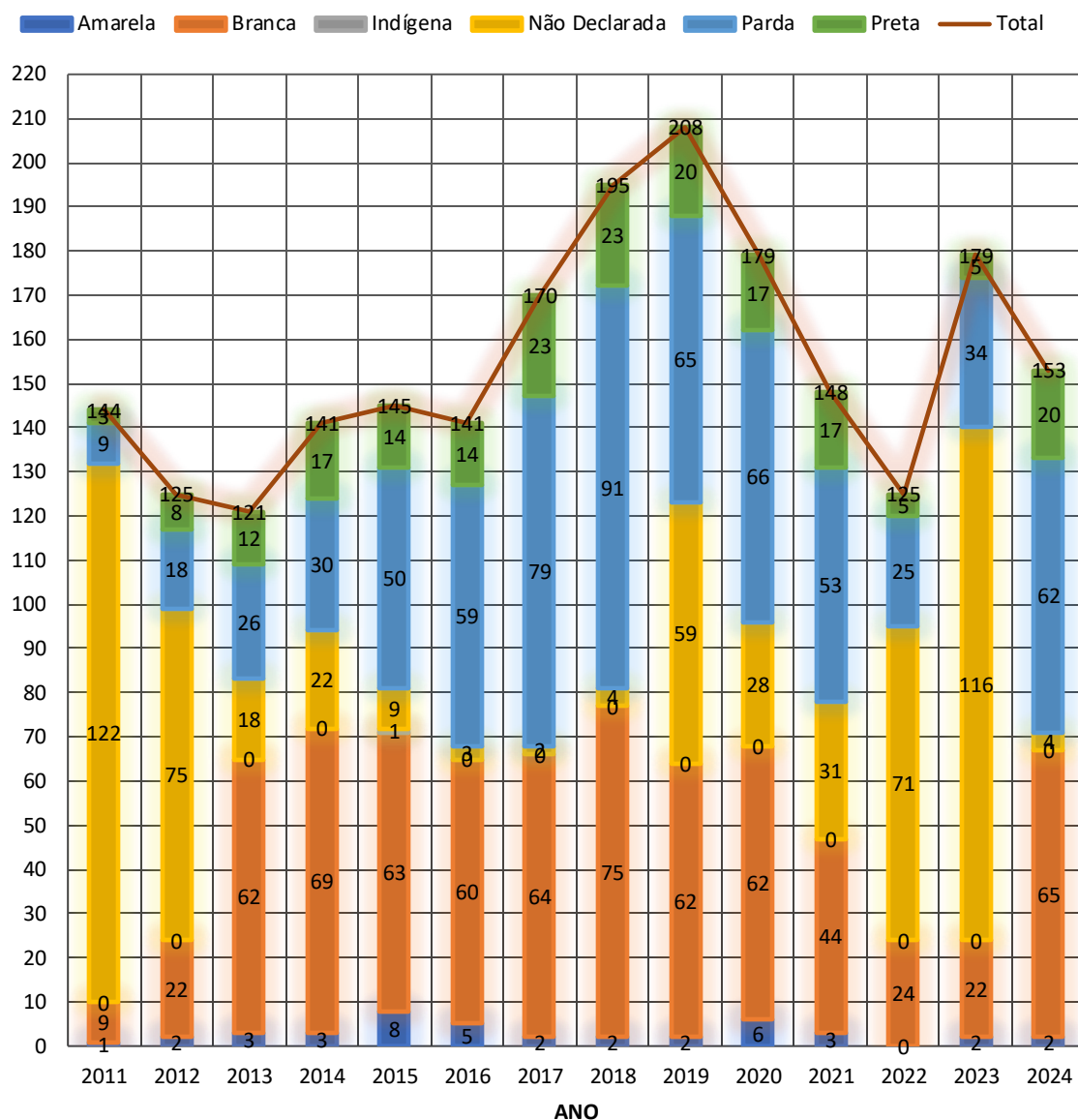


Fonte: UFMS, 2024

O curso de história teve a evolução mais irregular dentre todos os cursos ofertados pela unidade, o ingresso total do curso apresentou grande declínio a partir de 2019 paralelamente, ao ingresso por cotas, diferentemente da ampla concorrência, que apresentou crescimento em 2022. O ingresso por cotas apresentou picos em 2016 e 2017, quando o quantitativo de ingressantes cotistas e da ampla concorrência era igual, e em 2021, ocorreram os quantitativos mais particulares da unidade, quando os três tipos de vaga apresentaram taxas de ingresso equivalentes, em torno de $\frac{1}{3}$ cada.

Em relação a raça, cor ou etnia, o ingresso geral, no mesmo período, apresentou grandes variações, como segue:

Gráfico 9 – Ingresso no Câmpus de Nova Andradina por Raça, Cor ou Etnia



Fonte: UFMS, 2024

O quantitativo dos ingressantes que não autodeclararam raça, cor ou etnia é o que, inicialmente, mais chama a atenção no gráfico. Esse quantitativo manteve-se baixo entre os anos de 2013 e 2018, além de 2024; e relativamente baixo em 2020 e 2021. Contudo, a predominância no ingresso geral foi branca entre os anos de 2011 e 2015, com relativo empate em 2016, e maioria parda, a partir de 2017, ainda que por pouca diferença em relação aos autodeclarados brancos.

Os cursos de administração, ciências contábeis, engenharia de produção apresentou histórico muito semelhante ao histórico geral, inclusive, em relação ao percentual de não declarados no curso integral.

Durante o primeiro semestre letivo de 2024, segundo dados do portal de números da UFMS, o quantitativo de alunos com vínculo, por curso, deu-se na forma da tabela 16:

Tabela 16 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 com vínculo por curso

Curso	Total	Percentual
Administração	193	36,48%
Ciências Contábeis	152	28,73%
Engenharia de Produção	117	22,12%
História	67	12,67%
Total	529	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Desse universo, o quadro de alunos com matrícula ativa e com afastamento, se apresentou da forma como segue:

Tabela 17 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por curso e situação

Situação	ADM. ¹	%	C.CONT. ²	%	E.PROD. ³	%	HIST. ⁴	%	TOTAL	%
Afastados	10	41,67%	7	29,17%	4	16,67%	3	12,50%	24	4,54%
Matriculados	183	36,24%	145	28,71%	113	22,38%	64	12,67%	505	95,46%
Total	193	36,48%	152	28,73%	117	22,12%	67	12,67%	529	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

¹Curso de Administração - Bacharelado

²Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado

³Curso de Engenharia de Produção - Bacharelado

⁴Curso de História - Licenciatura

A taxa de matrícula/vínculo pode ser considerada muito satisfatória, com apenas 24 afastamentos, os quais, segundo o regulamento dos cursos de graduação da UFMS, Resolução Cograd/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021, os afastamentos podem ocorrer por ocasião de trancamento de matrícula à critério do estudante, ou, quando ingressante, por motivos de:

I - por motivo de doença, na impossibilidade do estudante ser atendido pelo regime especial.

II - no caso de convocação para o Serviço Militar Obrigatório, mediante comprovação.

III - em caso de ingresso após quarenta e cinco dias corridos do início do período letivo. (2021, UFMS)

Observa-se que o maior percentual de afastamentos ocorre no Curso de Administração, que embora seja o curso com mais acadêmicos, tem 5,18% dos seus estudantes em situação de afastamento.

Em relação a gênero, segundo dados da UFMS, a distribuição dos estudantes, no primeiro semestre, ocorreu da seguinte forma:

Tabela 18 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por gênero

Situação	Quantitativo	Percentual
Feminino	323	61,06%
Masculino	206	38,94%
Total	529	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

Observa-se predominância feminina, com quase 2/3 do universo dos acadêmicos com vínculo. Dentro desse mesmo universo, a distribuição de raça, cor ou etnia, no mesmo período, deu-se da seguinte forma:

Tabela 19 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por raça, cor ou etnia

Raça, Cor ou Etnia	ADM. ¹	%	C.CONT. ²	%	E.PROD. ³	%	HIST. ⁴	%	TOTAL	%
Parda	68	36,76%	51	27,57%	38	20,54%	28	15,14%	185	34,97%
Branca	56	37,09%	42	27,81%	36	23,84%	17	11,26%	151	28,54%
Não Declarada	50	37,04%	41	30,37%	32	23,70%	12	8,89%	135	25,52%
Preta	15	28,85%	17	32,69%	10	19,23%	10	19,23%	52	9,83%
Amarela	4	66,67%	1	16,67%	1	16,67%	0	0,00%	6	1,13%
Total	193	36,48%	152	28,73%	117	22,12%	67	12,67%	529	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

¹Curso de Administração - Bacharelado

²Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado

³Curso de Engenharia de Produção - Bacharelado

⁴Curso de História - Licenciatura

A maioria no câmpus é considerada parda, com essa maioria concentrada no curso de administração, com 36,76% dos estudantes autodeclarados pardos. O mesmo se repete em relação aos brancos e aos amarelos, este, com 2/3 de todos os estudantes autodeclarados amarelos. Contudo, o mesmo não se repetiu em relação aos autodeclarados pretos, a maioria, cerca de 1/3, está no curso de ciências contábeis mas não muito distante do curso de administração, que representa 28,85%

dos estudantes. Juntos, os dois cursos representam 3/5 dos estudantes autodeclarados pretos.

Em 2023, as vagas disponibilizadas para ingresso na graduação presencial, ocorreu como podemos verificar na tabela 20:

Tabela 20 – Vagas para ingresso no Câmpus de Nova Andradina em 2023

Curso	Vagas			
	PSV ¹	Sisu ²	Passe ³	QSU ⁴
Administração	36	10	12	2
Ciências Contábeis	24	6	8	0
Engenharia de Produção	30	9	10	1
História	30	7	10	17

Fonte: UFMS, 2023

¹Processo Seletivo Vestibular, Edital Prograd/UFMS nº 279/2022

²Sistema de Seleção Unificado, Edital Prograd/UFMS nº 90/2023

³Programa de Avaliação Seriada Seletiva, Edital Prograd/UFMS nº 282/2023

⁴Quero Ser UFMS, Edital Prograd/UFMS nº 53/2023

O preenchimento dessas vagas deu-se da forma constante na tabela 21:

Tabela 21 – Ocupação das vagas para ingresso no Câmpus de Nova Andradina em 2023

Curso	Ingressantes	Vagas	Taxa de Ocupação
Administração	60	60	100%
Ciências Contábeis	56	38	147%
Engenharia de Produção	52	50	104%
História	15	64	23%

Fonte: UFMS, 2023

Os cursos de Administração e Engenharia de Produção apresentaram taxas de ocupação semelhantes. Os percentuais acima de 100% representam outras formas de ingresso como visto anteriormente, tais como a via judicial e a transferência *ex-officio*, como por exemplo, que é regulada pela lei nº 9.536 de 11 de dezembro de 1997, que prevê a criação de vagas, independente da época do ano, no caso de remoção, redistribuição ou qualquer forma de movimentação de servidores públicos federais, civis ou militares, inclusive para os seus dependentes.

Por outro lado, o curso de História, o único curso de licenciatura ofertado pela unidade, demonstrou um desempenho muito aquém em relação aos demais, com menos de ¼ das vagas ofertadas preenchidas, ao passo que os demais cursos, com exceção do curso de administração, preencheram mais de 100% das vagas ofertadas.

O câmpus atende estudantes oriundos de diversas localidades, mas sobretudo, os residentes na Região Geográfica Imediata de Nova Andradina.

4.4 O PNAES NO ÂMBITO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Na tabela 22.1, podemos ver como estavam distribuídas as ações de assistência estudantil no câmpus para o ano de 2021:

Tabela 22.1 – Assistência estudantil no Câmpus de Nova Andradina em 2021

Categoria	Administração	Ciências Contábeis	Engenharia de Produção	História
Acompanhamento Social aos Bolsistas (Assistência Estudantil)	32	28	48	46
Auxílio Alimentação	6	7	11	8
Auxílio Creche	2	1	2	1
Auxílio Emergencial	0	0	0	1
Auxílio Financeiro ao Apoio à Pessoa com Deficiência	0	0	2	1
Auxílio Moradia	7	6	10	12
Auxílio Permanência	17	14	25	24
Bolsa de Extensão	0	0	0	0
Bolsa de Iniciação Científica UFMS	0	0	0	2
Bolsa Monitoria	0	0	0	0
Bolsa PIBIC/PIBITI (EXTERNO)	0	0	1	1
Bolsa PIBID (EXTERNO)	0	0	0	9
Programa Vale Universidade (EXTERNO)	0	0	0	1
Residência Pedagógica (EXTERNO)	0	0	0	8

Fonte: UFMS, 2021

Duas categorias merecem destaque: primeiro, as ações de acompanhamento social, com o maior número de participantes em todos os cursos, e segundo, o auxílio permanência, sendo responsável por grande fatia dos auxílios pagos, como pode ser observado, também, na tabela 22.2:

Tabela 22.2 – Percentual do quantitativo total das assistências estudantis no Câmpus de Nova Andradina em 2021

Categoria	Quantitativo	Percentual
Acompanhamento Social aos bolsistas (Assistência Estudantil)	154	46,25%
Auxílio Alimentação	32	9,61%
Auxílio Creche	6	1,80%
Auxílio Emergencial	1	0,30%
Auxílio Financeiro ao Apoio à Pessoa com Deficiência	3	0,90%
Auxílio Moradia	35	10,51%
Auxílio Permanência	80	24,02%
Bolsa de Extensão	0	0,00%
Bolsa de Iniciação Científica UFMS	2	0,60%
Bolsa Monitoria (EXTERNO)	0	0,00%
Bolsa PIBIC/PIBITI (EXTERNO)	2	0,60%
Bolsa PIBID (EXTERNO)	9	2,70%
Programa Vale Universidade (EXTERNO)	1	0,30%
Residência Pedagógica (EXTERNO)	8	2,40%
Total	333	100,00%

Fonte: UFMS, 2021

Se somados, os valores do acompanhamento social aos bolsistas e o auxílio permanência alcançam quase 75% das demandas da assistência estudantil nesse câmpus. Na tabela 23, pode-se visualizar a forma como ocorre a distribuição pelos cursos ofertados pela unidade.

Tabela 23 – Assistência estudantil por cursos no Câmpus de Nova Andradina em 2021

Curso	Quantitativo	Percentual
Administração – Bacharelado – Noturno	64	19,22%
Ciências Contábeis – Bacharelado – Noturno	56	16,82%
Engenharia de Produção – Bacharelado – Integral e Noturno	99	29,73%
História – Licenciatura - Noturno	114	34,23%
Total	333	100,00%

Fonte: UFMS, 2021

Analisando as tabelas, podemos perceber uma preponderância participativa dos alunos matriculados em dois cursos que têm características distintas dos demais. Primeiro, o curso de História, a única licenciatura ofertada na unidade, por conta do PIBID, com mais de 1/3 dos auxílios ofertados pela mesma.

Três anos mais tarde, o cenário se apresentou conforme segue:

Tabela 24 – Assistência estudantil no Câmpus de Nova Andradina em 2024

Categoria	ADM	%	CONT	%	E PROD	%	HST	%	TOTAL	%
Auxílio Permanência	20	21,74%	16	17,39%	39	42,39%	17	18,48%	92	15,38%
Auxílio Emergencial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Auxílio Moradia	1	4,00%	3	12,00%	18	72,00%	3	12,00%	25	4,18%
Auxílio Alimentação	14	30,43%	5	10,87%	18	39,13%	9	19,57%	46	7,69%
Auxílio Creche	0	0,00%	1	20,00%	4	80,00%	0	0,00%	5	0,84%
Auxílio Transporte	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	1	0,17%
Bolsa de Iniciação Científica	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,17%
Bolsa PIBIC/PIBITI (externo)	0	0,00%	3	75,00%	0	0,00%	1	25,00%	4	0,67%
Programa MS Supera (antigo Vale Universidade) (externo)	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,33%
Bolsa PIBID (externo)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	7	100,00%	7	1,17%
Bolsa Residência Pedagógica (externo)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	16	100,00%	16	2,68%
Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Bolsa de Ensino	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Bolsa de Extensão	1	25,00%	0	0,00%	1	25,00%	2	50,00%	4	0,67%
Bolsa de Monitoria de Ensino	1	11,11%	1	11,11%	7	77,78%	0	0,00%	9	1,51%
Apoio a Participação em Eventos	4	16,67%	6	25,00%	8	33,33%	6	25,00%	24	4,01%
Auxílio Financeiro para Apoiar Estudante com Deficiência	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%	0	0,00%	2	0,33%
Empréstimo de Equipamento Tecnológico (Notebook e Chromebook)	8	36,36%	4	18,18%	7	31,82%	3	13,64%	22	3,68%
Acompanhamento Social aos Bolsistas (Assistência Estudantil)	70	20,71%	50	14,79%	160	47,34%	58	17,16%	338	56,52%
Total	121	20,23%	90	15,05%	265	44,31%	122	20,40%	598	100,00%

Fonte: UFMS, 2024

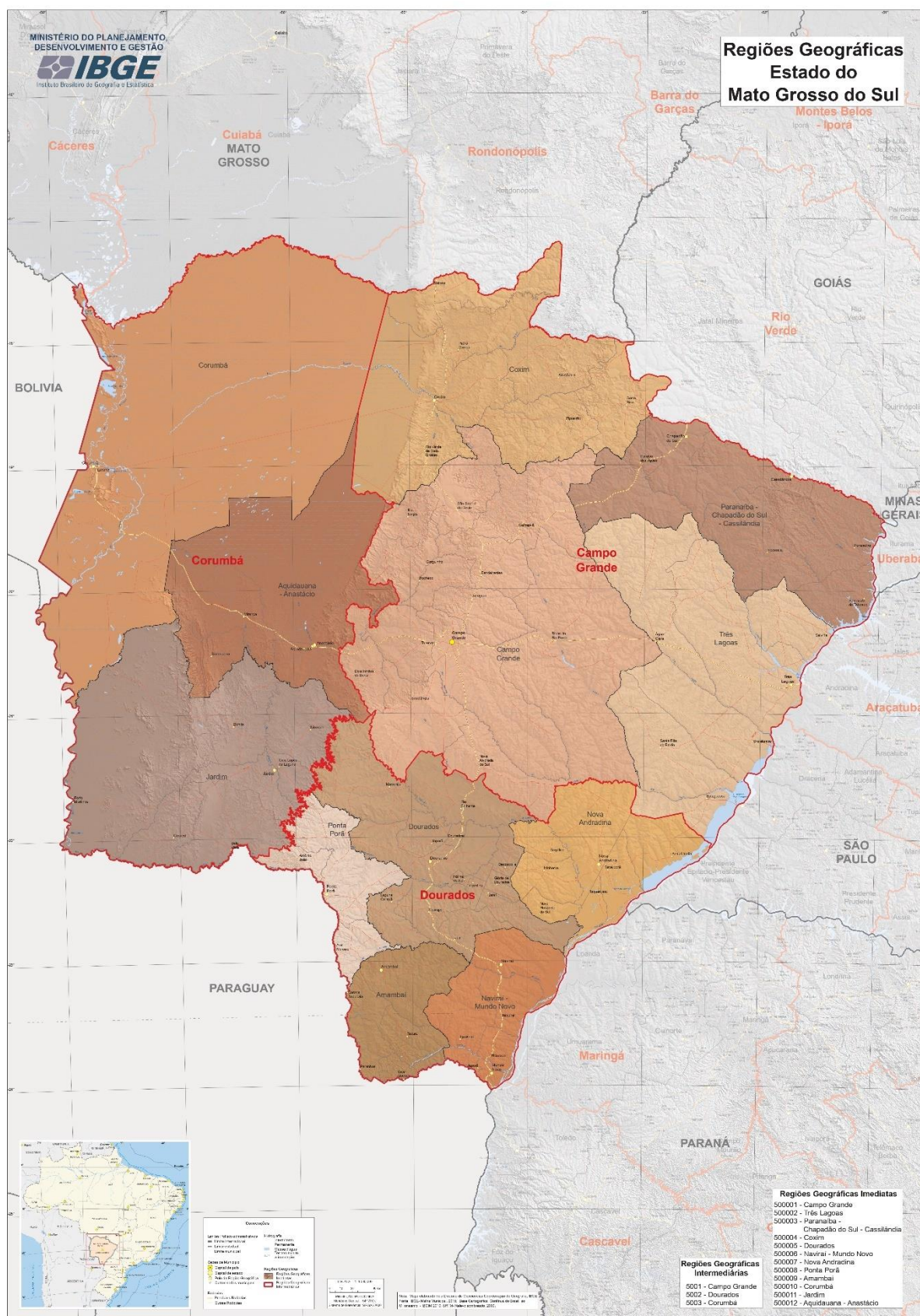
O aumento da concentração dos benefícios para o curso de Engenharia de Produção pode ser justificado pela migração do curso para o período noturno, representando no ano de 2024, quase ½ de todos os benefícios pagos pela instituição para os estudantes da Unidade da Administração Setorial.

4.5 O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Segundo dados do IBGE (2024), o Município de Nova Andradina foi fundado em 20 de dezembro de 1958 pelo paulista Antônio Joaquim de Moura Andrade (1889-1962), cujo sobrenome é emprestado ao nome do município, com instalação póstuma em 30 de abril de 1959. A fundação deu-se por desmembramento da comarca de Rio Brilhante, parte até então do Município de Bataguassu, por meio da Lei Estadual nº 1.189 de 20 de dezembro de 1958, do então Estado de Mato Grosso, que além de criar o município, destacou Bataiporã do Município de Bataguassu, a qual também passaria ao *status* de município anos mais tarde, por meio da Lei Estadual nº 1.967 de 12 de novembro de 1963. Mais de 30 anos mais tarde, em 2000 é criado o Distrito de Nova Casa Verde, por meio da Lei Municipal nº 241, de 31 de janeiro de 2000.

O município é sede da Região Geográfica Imediata de Nova Andradina, localizada na região sudeste do Estado de Mato Grosso Sul, e compõe a Região Geográfica Intermediária de Dourados, como é observável na figura 3 e na tabela 25, atualizada mediante os dados do Censo 2022, realizado pelo próprio IBGE.

Figura 5 – Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas do Estado de Mato Grosso do Sul



Fonte: IBGE, 2017

Tabela 25 – Regiões Imediatas que compõe a Região Intermediária de Dourados (MS)

Região Imediata	Quantidade de Municípios	População (2022)
Dourados	13	455.055
Naviraí-Mundo Novo	6	122.988
Nova Andradina	7	113.824
Ponta Porã	3	112.068
Amambai	5	88.337
Total	34	892.272

Fonte: IBGE, 2017, adaptado pelo autor

Dentro da Região Geográfica Imediata de Nova Andradina, o município é o mais populoso, porém, com densidade demográfica de 10,18 habitantes por quilômetro quadrado, e não chega a atingir 50% do total populacional, como disposto na tabela 26:

Tabela 26 – Municípios que compõe a Região Imediata de Nova Andradina (MS)

Municípios	Percentual Populacional	População (2022)
Nova Andradina	42,66%	48.563
Ivinhema	24,44%	27.821
Angélica	9,43%	10.729
Batayporã	9,41%	10.712
Anaurilândia	6,72%	7.653
Novo Horizonte do Sul	4,15%	4.721
Taquarussu	3,18%	3.625
TOTAL	100,00%	113.824

Fonte: IBGE, adaptado pelo autor, 2017

Em relação a infraestrutura de saúde e meio ambiente, os biomas predominantes no município são o cerrado e a mata atlântica, com a seguinte demonstração de dados do IBGE:

Tabela 27 – Infraestrutura de meio ambiente e saúde em Nova Andradina (MS)

Variáveis	Dados
Área urbanizada [2019]	12,83 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	12,7 %
Arborização de vias públicas [2010]	99,40%
Urbanização de vias públicas [2010]	22,40%
Mortalidade Infantil [2022]	6,64 ¹
Internações por diarreia pelo SUS [2022]	117,4 ²
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	19

Fonte: IBGE, 2024

¹taxa por 100.000 nascidos vivos²taxa por cada 100.000 habitantes

Chama a atenção, positivamente, a alta taxa de arborização das vias públicas mesmo considerando o fato de o município ser interiorano, o que o coloca na posição 4 de 79 nesse quesito.

Por outro lado, essa pode ser a razão, também pela qual, pode se justificar a baixa taxa de urbanização das vias públicas, abaixo de ¼ do total, e a baixa taxa de esgotamento sanitário adequado, em torno de ⅙ do total, o que deixa o município na posição 38 de 79 nesse aspecto.

Em termos gerais, o município supera e é superado, em termos práticos, pela metade dos municípios sul-matogrossenses nessa área. Contudo, no ranking nacional o município amarga a posição 4156 de 5570, sendo superado por ¾ da totalidade dos municípios brasileiros.

O dado anterior reflete, também, a alta taxa de mortalidade infantil, que coloca o município na posição 63 de 79 no estado e 3751 de 5570 no país. Em relação a taxa de internação por diarreia, os números são melhores. Colocam o município na posição 18 de 79 no estado e 529 de 5570 no Brasil.

Na área econômica, de trabalho e renda, o município apresenta os resultados estruturados na tabela 24:

Tabela 28 – Economia, trabalho e rendimento em Nova Andradina (MS)

Variáveis	Dados
PIB per capita [2021]	R\$ 55.026,03
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,721 ¹
Total de receitas brutas realizadas [2023]	R\$ 331.425.341,04
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023]	75,93%
Total de despesas brutas empenhadas [2023]	R\$ 314.638.920,30
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	2,2 ²
População ocupada [2022]	31,88%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário-mínimo [2010]	31,60%

Fonte: IBGE, 2024

¹Entre 0,000 e 1,000

²Em Salários-Mínimos Vigentes

O PIB *per capita* de Nova Andradina está no terço superior maior dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, e na margem do oitavo superior maior em âmbito nacional. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Nova Andradina, segundo métrica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é considerado alto por estar na faixa entre 0,700 e 0,799.

Na área orçamentária, analisando as posições, o município conquistou as posições 10 e 11 de 79 no estado, e 503 e 519 no panorama nacional, quando analisados o total de receitas brutas realizadas e o total de despesas brutas empenhadas. O único demérito fica por conta do percentual de transferências correntes, ou receitas externas, neste caso, ao orçamento municipal, que foi de 75,93% em 2023, colocando o município na posição estadual 57 de 79, e nacional, 4210 de 5570, pior do que quase $\frac{3}{4}$ no estado e fração superior a essa no país.

Na área sobre trabalho e rendimento, o salário-mínimo médio mensal dos trabalhadores formais foi de 2,2 salários-mínimos vigentes em 2022, R\$ 2.666,40 em valores nominais, dado que coloca o município muito próximo a mediana na classificação estadual, 36 de 79, todavia, no quarto quadrante superior na classificação nacional, 1359 de 5570.

A taxa de população ocupada, para 2022, foi de 31,88%, pouco menos de $\frac{1}{3}$, mas o suficiente para colocar o município na 14ª posição estadual dentre os 79 municípios, umas das melhores colocações dentre as variáveis analisadas, e 825º no ranking nacional. Porém, surpreendentemente, o município perde o primeiro lugar dentro da sua própria região geográfica imediata, apresentando valores inferiores aos do Município de Angélica, que atingiu a taxa de 64,51% de população ocupada.

Apesar da boa colocação em relação a taxa de população ocupada, o dado preocupante sobre renda é representado pelo percentual da população com rendimento nominal de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, que foi de 31,6%. Com esse percentual, o município está na porta dos 10 piores de Mato Grosso do Sul nesse quesito, e dos 1000 piores em âmbito nacional.

5. PLANO DE AÇÃO

Após a etapa de qualificação, foi realizada uma entrevista, semiestruturada com questões abertas, com a servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, responsável pelo Setor de Assistência Estudantil do Câmpus de Nova Andradina (SETAES/CPNA).

A visita foi realizada na tarde do dia 7 de abril de 2025, e contou com o apoio do orientador da pesquisa, Prof. Dr. Gabriel Gualhanone Nemirovsky. O questionário está disposto no anexo I.

Com base na análise dos dados coletados, será proposto um produto técnico-tecnológico (PTT), o qual recomendará pontos de melhoria a respeito da execução da política pública de assistência estudantil, tanto para o câmpus quanto para a administração central, com o intuito de melhorar os índices dos resultados aos quais se propõe, sobretudo, a manutenção da permanência na graduação e o desenvolvimento da educação superior na unidade.

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, estão pormenorizados os aspectos mais relevantes obtidos por meio da análise situacional, embasada na pesquisa bibliográfica e na entrevista semiestruturada, para a proposição de recomendações por meio do Produto Técnico-Tecnológico (PTT).

6.1 HISTÓRICO LOCAL E NORMATIVOS

As ações de assistência estudantil estão em execução no câmpus desde a sua criação, por meio da resolução do Conselho Universitário nº 64 de 12 de dezembro de 2005, ainda sem instalações físicas próprias, à critério do gestor da unidade. À época, segundo Borsato (2015), os relatórios de gestão da universidade sequer conceituavam assistência estudantil de forma expressa, contudo, já havia uma centelha de preocupação em relação ao tema, visto que em anos anteriores, ainda segundo a autora, a consignação de recursos para a área dependia da sensibilidade do Reitor, caracterizando esse período como indefinido, transitório e insuficiente. De uma forma, a proatividade em promover a assistência estudantil é positiva, contudo, a falta de normativo superior e estruturação adequada condicionava as ações aos programas de gestão superior e setorial da universidade.

Segundo Borsato (2015), o início da estruturação organizacional para atender ao pleito de institucionalizar plenamente a assistência estudantil nas Unidades da Administração Setorial (UAS) deu-se em 2008, com a criação das Comissões Permanentes de Apoio e Assistência Acadêmica (CPACs), hoje correspondente aos Setores de Assistência Estudantil (SETAES), na época compreendidas como “extensões” da então Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), hoje, Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), ambas integrantes da Pró-Reitoria de Assuntos

Estudantis (Proaes). Um ano mais tarde, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da instituição, foi o primeiro a contemplar a Assistência Estudantil.

A primeira política nacional implementada após a criação do câmpus foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), fruto da Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. O objetivo principal do programa foi o de criar condições para ampliação do acesso e permanência dos estudantes na graduação. As metas globais estão descritas a seguir:

§ 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. (2007, Brasil)

O programa foi executado com base nas diretrizes conforme segue:

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. (2007, Brasil)

Três anos depois, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, elevou essa política pública para âmbito nacional, com desenvolvimento e aplicação *top-bottom*. As mudanças mais significativas que podem ser destacadas são a maior uniformidade da política pública aplicada em diferentes localidades do país, à revelia de maior adequação à realidade local.

6.2 CENÁRIO ATUAL

Além de variáveis que afetam a todos os centros de ensino federais, como o contingenciamento orçamentário, podemos destacar as particularidades locais por meio da pesquisa bibliográfica e apontamentos da assistente social durante a entrevista semiestruturada, conforme segue.

6.2.1 A ATENÇÃO À SAÚDE

A atenção à saúde é parte integrante dessa política pública, contudo, historicamente, a atenção à saúde foi inicialmente ofertada somente em Campo Grande, por meio do Hospital Universitário e do Centrinho por meio de uma parceria da gestão desses espaços com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que na época atendia pela sigla de “Preae”.

Atualmente, em Nova Andradina, a ausência de um Psicólogo na unidade tem afetado consideravelmente a prestação desse serviço. Quando há a necessidade do atendimento desse profissional, um dos servidores precisa ser deslocado da capital e sede da universidade, Campo Grande, para atendimento pontual no Câmpus de Nova Andradina. Não foi considerado, por exemplo, alguma parceria com o Município de Nova Andradina ou Estado de Mato Grosso do Sul sobre a cedência de um dos seus profissionais para atendimento local.

Ainda que essa parceria tivesse sido firmada, o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), objeto da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a qual estrutura os cargos e a carreira dos servidores públicos federais que exercem a função administrativa no âmbito das universidades e institutos federais vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), observa os princípios e diretrizes como segue:

Art. 3º A gestão dos cargos do Plano de Carreira observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - natureza do processo educativo, função social e objetivos do Sistema Federal de Ensino;

II - dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e as competências específicas decorrentes;

III - qualidade do processo de trabalho;

IV - reconhecimento do saber não instituído resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;

V - vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional das instituições;

VI - investidura em cada cargo condicionada à aprovação em concurso público;

VII – desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais;

VIII - garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;

IX - avaliação do desempenho funcional dos servidores, como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários; e

X - oportunidade de acesso às atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, respeitadas as normas específicas. (2005, Brasil)

Pode-se dizer que, dos dez princípios e diretrizes elencadas, os três primeiros incisos não estão sendo cumpridos. Não se observa a função social do Sistema Federal de Ensino, a dinâmica dos processos de administração e as competências decorrentes, principalmente ao considerar que a profissão de Psicólogo exige formação superior e registro no conselho específico da área. Por fim, o não atendimento dos dois fatores anteriores automaticamente prejudica a qualidade do processo de trabalho, destacada no inciso III.

Cabe a instituição tomar providências, conforme o artigo seguinte do texto legal:

Art. 4º Caberá à Instituição Federal de Ensino avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às suas necessidades, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso, o seu redimensionamento, consideradas, entre outras, as seguintes variáveis:

I - demandas institucionais;

II - proporção entre os quantitativos da força de trabalho do Plano de Carreira e usuários;

III - inovações tecnológicas; e

IV - modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição. (2005, Brasil)

Essa falta torna-se ainda mais desgastante quando Borsato (2015) demonstra que a execução das ações de assistência estudantil na UFMS entre 2001 e 2009 foi realizada exclusivamente por Assistentes Sociais em todas as Unidades da Administração Setorial (UAS), e que a admissão e formação de equipes contendo

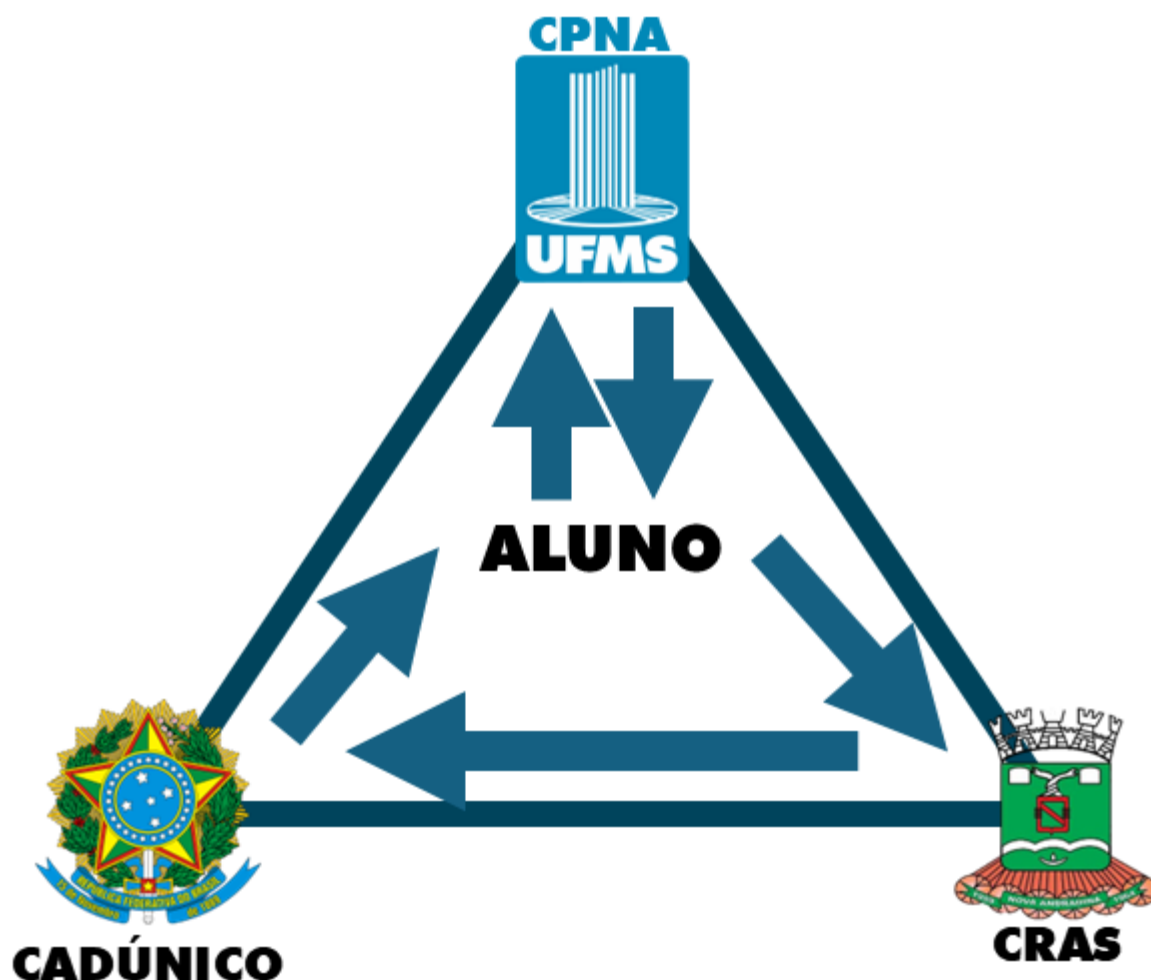
psicólogos iniciou-se a partir da criação do PNAES enquanto programa, portanto, há mais de 15 anos.

Essa falta é agravada pela gradual diminuição do contato dos servidores com os estudantes em decorrência da adoção do Cadastro Único (CadÚnico), gerido pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, alimentado pelas Secretarias de Assistência Social dos municípios, integrantes do Sistema Unificado de Assistência Social (Suas), como único instrumento de obtenção de informações socioeconômicas dos estudantes.

O advento e a adoção desse documento substituíram as entrevistas presenciais que anteriormente eram realizadas, as quais representavam o momento de contato com o aluno, de conhecer a sua realidade, o que para câmpus menores, era substancialmente possível. Ao invés disso, o acadêmico procura o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo e faz a entrevista, que alimentará o Suas e proporcionará o atendimento não só ao estudante, como ao cidadão de forma ampla em todas as repartições públicas aonde essas informações forem requeridas.

Por exemplo, para as Secretarias de Acompanhamento Acadêmico (Seaacs), esse afastamento pode ter um impacto irrelevante, contudo, para os Setores de Assistência Estudantil (Setaes), considerando a natureza de trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos, esse afastamento reflete de forma diferente. Esse cenário pode ser representado como uma “triangulação no atendimento”, como demonstra a figura a seguir:

Figura 6 – Triangulação no Atendimento ao Acadêmico



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

6.2.2 A POLÍTICA INTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Durante a entrevista, foi levantada uma questão relevante a respeito da distribuição das bolsas integrantes da política pública. Segundo a Assistente Social, o critério de distribuição das bolsas destinadas aos estudantes por Unidade da Administração Setorial, que são as localidades aonde os alunos estão realmente lotados na universidade, e contempla as unidades acadêmicas da Cidade Universitária na capital e os câmpus no interior, é o percentual de respondentes do questionário socioeconômico. Dessa forma, do universo de respondentes, se em uma

situação hipotética, 10% dos elegíveis forem provenientes do Câmpus de Nova Andradina, 10% das bolsas seriam disponibilizadas ao câmpus, por meio dos editais de seleção.

Esse critério demonstra-se, apesar da objetividade, superficial na medida em que não contempla a contento as demandas das unidades. Como consequência, a Assistente Social relatou, por ocasião da adoção desse critério simplista, a formação de listas de espera para alguns programas, ao passo que para outros, há sobra de bolsas.

Segundo Borsato (2015), no início da implementação da política pública, as bolsas eram distribuídas proporcionalmente ao quantitativo de acadêmicos participantes dos cursos em período especial, de verão ou inverno, nos quais há a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas concentradas com diversos objetivos, entre eles, o mais frequente é cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para conclusão do curso, o que configura um critério mais inadequado em comparação ao critério atual.

Para entender esse ponto, é preciso retomar a geografia local da região aonde Nova Andradina está inserida. Conforme citado anteriormente o município é sede da Região Geográfica Imediata de Nova Andradina, sendo a maior cidade da sua região e orbitada por cidades menores, e integra a Região Geográfica Intermediária de Dourados. Em virtude dessa realidade geopolítica, um elevado percentual de estudantes não reside na cidade de Nova Andradina. De forma antagônica, o câmpus tem estudantes que residem até mesmo em outros estados, como é o caso dos estudantes que residem nas cidades paulistas de Primavera e Rosana, distantes pouco menos de 100 km do Câmpus de Nova Andradina.

Dessa forma, a demanda por determinados tipos de auxílio pode baixa ou até inexistente. Pode-se citar o caso do auxílio moradia, que frequentemente tem ofertas ociosas, ao passo que os auxílios permanência e alimentação dificilmente têm as suas demandas plenamente atendidas, gerando as filas de espera, e potencialmente ocasionando o desligamento de alguns estudantes pela falta dessa assistência estudantil.

6.2.3 OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE E PERMANÊNCIA

Como demonstrado nas seções anteriores, o auxílio permanência representa uma das ações/programas mais relevantes em execução na universidade e no Câmpus de Nova Andradina (CPNA). Não obstante, é o auxílio que vai de encontro diretamente com a temática desta pesquisa, promover a permanência dos estudantes na educação superior ofertada no câmpus. Inicialmente chamada de bolsa permanência, Borsato (2015) relata que as origens desse auxílio remontam ao ano de 2008, quando ela foi criada com a finalidade de contribuir financeiramente para que o acadêmico pudesse custear as suas despesas. Os valores iniciais eram de 59% de um salário-mínimo para os estudantes da Cidade Universitária, em Campo Grande, e 72,6% para as demais localidades. Essa diferença era justificada pela gratuidade de 100% que os acadêmicos poderiam obter no Transporte Coletivo do Município de Campo Grande.

Entre os auxílios, é o que atrai a maior demanda pelos estudantes e é um dos que gera listas de espera. O mesmo acontece em relação ao auxílio alimentação, contudo, este apresenta um fator a mais: o fato de o Câmpus de Nova Andradina não possuir Restaurante Universitário (RU). Avaliando a oferta insuficiente das bolsas de auxílio alimentação, considerando que a não instalação de um RU diminui consideravelmente o investimento institucional na localidade, podemos concluir que a dotação orçamentária a esse fim destinada para o câmpus é insuficiente.

O auxílio que apresenta a melhor correlação demanda x oferta é o auxílio creche, que não obtém uma demanda muito alta e a oferta de bolsas atende a contento os estudantes beneficiados. Contudo, chama a atenção o fato de o câmpus não possuir uma brinquedoteca. Unidades da Administração Setorial (UAS) instaladas em municípios com porte semelhante ao de Nova Andradina, como é o caso dos Municípios de Aquidauana e Naviraí, têm brinquedoteca. Essa instalação pode ser justificada pela presença do Curso de Pedagogia nessas localidades, contudo, a universidade já firmou parcerias com municípios para manter as brinquedotecas funcionando, como é o caso do Câmpus do Pantanal, que em caso relatado por Borsato (2015), inaugurou a sua brinquedoteca em 2013 por meio de parceria com o Município de Corumbá: a universidade cedia o espaço, e o município cedia os servidores para executar as atividades.

6.2.4 A QUESTÃO DO TRANSPORTE E DA MORADIA

Até a sanção da Lei nº 14.914 de 03 de julho de 2024, as ações relacionadas ao transporte dos estudantes era um dos itens de menor atenção da política pública. Neste ato, foi criado um Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate), com o objetivo de oferecer transporte gratuito aos estudantes matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT).

Até então, segundo Borsato (2015), as ações de transporte se restringiam a oferta de passes estudantis aos acadêmicos que residiam nas cidades que possuíam transporte coletivo municipal regulamentado, ou seja, somente Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, excluindo as demais localidades que possuem câmpus dessa política. No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a exceção fica por conta do Município de Dourados, que apesar de ser o segundo maior do estado em população, sede da sua Região Geográfica Intermediária e possuir transporte coletivo municipal regulamentado, não tem câmpus da UFMS, e sim, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Aos estudantes residentes nas cidades próximas dentro da Região Geográfica Intermediária de Nova Andradina e até mesmo de fora dela, como é o caso do Município de Bataguassu, integrante da Região Geográfica Imediata de Três Lagoas e da Região Geográfica Intermediária de Campo Grande, o transporte atualmente é custeado pelos próprios municípios em virtude da não oferta de transporte coletivo municipal regular. O ponto negativo fica por conta do Distrito de Casa Verde, que é integrante do próprio Município de Nova Andradina, e não tem transporte para o deslocamento dos estudantes.

Os estudantes provenientes dos municípios paulistas próximos anteriormente citados e que estudam no câmpus precisam custear diariamente do próprio bolso o seu deslocamento. A hipótese levantada é o interesse das administrações municipais em encaminhar os seus estudantes às universidades paulistas, visto que integram a Região Geográfica Intermediária de Presidente Prudente. Não foi relatada a matrícula, presença e/ou frequência de estudantes provenientes de cidades paranaenses integrantes da Região Geográfica Intermediária de Maringá e próximas à divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Em virtude dessa configuração geográfica e considerando que boa parte dos estudantes que frequentam o câmpus não fixam residência na cidade de Nova Andradina, a demanda pelo auxílio moradia é baixa, ocasionando a oferta de bolsas ociosas.

Uma possibilidade que foi levantada, contudo, para apenas aplicação futura, devido a sua complexidade e dispêndio de recursos financeiros, materiais e humanos, é a construção de moradias estudantis, as quais melhorariam os fatores relacionados não apenas ao transporte, como dos investimentos relacionados ao auxílio moradia. Um empreendimento dessa magnitude envolve a parceria de diferentes entes públicos, a começar pelo estado e principalmente o município, que representa o ente público com maior disponibilidade de terrenos a serem doados à união para o empreendimento. Atualmente, a UFMS não mantém moradia estudantil em nenhuma das 10 cidades aonde está presente, e não se pode deixar de citar que a universidade precisa, também, oferecer o transporte entre o câmpus e as moradias estudantis, caso a distância a ser percorrida seja considerável.

6.2.5 OS PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO

Um dos programas mais relevantes do PNAES desenvolvido no Câmpus é o Apoio Pedagógico aos PCDs, que funciona nos moldes do programa institucional de monitoria, este desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), e aquele pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proaes), no que se refere ao objeto e ao aspecto financeiro/orçamentário. Segundo Borsato (2015), esse programa foi criado em 2005 no âmbito do Ministério da Educação (MEC) sob responsabilidade de duas das suas secretarias: A Secretaria de Educação Superior (SESu), que tem a competência da gestão nacional específica do ensino superior no Brasil, e a Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tem a atuação mais focalizada na educação e inclusão das Pessoas com Deficiência (PCDs) nos diferentes sistemas de ensino.

Inicialmente, foi denominado de “Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior”, nomenclatura que permaneceu até 2011, quando o Decreto Executivo nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 regulamentou o atendimento educacional especializado. A sua execução no câmpus tem gerado resultados positivos.

6.2.6 AS AÇÕES DE CULTURA E ESPORTE

As ações de cultura e esporte ofertadas no câmpus são historicamente classificadas e entendidas pela comunidade acadêmica como ações de extensão, quando na realidade, são custeadas com recursos oriundos do PNAES. Essas ações são desenvolvidas na sede em Campo Grande, para somente então serem executadas no Câmpus de Nova Andradina, com pouca ou nenhuma participação do Setor de Assistência Estudantil (SETAES) ou outro órgão administrativo.

Essa baixa participação local não reflete a realidade das demais Unidades da Administração Setorial localizadas no interior do estado. A hipótese levantada que pode justificar essa inércia local é o perfil acadêmico/profissional dos cursos ofertados no câmpus.

As ações de esporte são as mais prejudicadas em razão do câmpus não disponibilizar a oferta do Curso de Educação Física, nem em grau de bacharelado quanto menos no grau de licenciatura, ou da área da saúde, como os cursos de Fisioterapia ou Enfermagem.

6.3 AS VARIÁVEIS DE PERMANÊNCIA

A manutenção da permanência dos estudantes se resolve apenas com bolsa? Essa foi uma questão relevante debatida durante a entrevista. Segundo a entrevistada, é perceptível que a assistência estudantil eleva a taxa de sucesso dos estudantes na graduação e que a necessidade de fortalecê-la é plenamente visível, contudo, constitui-se como parte de um sistema para promover a permanência dos estudantes, e não um sistema fechado, inteiro e completo.

Concluimos que se faz necessária a composição de uma equipe multiprofissional e multisetorial, com o intuito de levantar e sistematizar as principais razões que levam a evasão no câmpus. Por exemplo, as desistências de cursos que são formalizadas, são pleiteadas mediante requerimento acadêmico, na forma da Resolução Cograd/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021. Os requerimentos acadêmicos de desistência de vaga possuem campo livre para que o requerente especifique algo relacionado ao seu pleito ou o justifique, contudo, tal preenchimento não é obrigatório em virtude do que preceitua o inciso VI, art. 2º da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme segue:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- I - atuação conforme a lei e o Direito;
- II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
- III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
- IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
- V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;
- VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
- VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
- VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
- IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
- X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
- XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
- XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
- XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação. (1999, Brasil)

A seguir, apresentamos um espelho de como o requerimento acadêmico é preenchido e encaminhado para a Secretaria de Acompanhamento Acadêmico (Seaac), ou quando não instalada, Coordenação de Gestão Acadêmica (Coac) da Unidade da Administração Setorial (UAS) com a qual o acadêmico mantém vínculo.

Figura 7 – Espelho de Requerimento Acadêmico



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



REQUERIMENTO ACADÊMICO

Passaporte UFMS
RGA
Nome
Curso
Modalidade Presencial
Unidade
E-Mail
Telefone
Data Requerimento
Tipo de Requerimento Desistência de Vaga
Especificação e/ou Justificativa

Obs: Requerimento enviado pelo site da PROGRAD autenticação por meio de login e senha do Passaporte UFMS, usuário:

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva s/nº, Bairro Universitário
79070-900 – Campo Grande (MS)
Fone: (67) 3345-7153 Site: www.prograd.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

Fonte: UFMS, adaptado pelo autor, 2023

Os requerimentos representam uma ferramenta de obtenção de dados amostrais, sem envolver pessoalmente o nome de nenhum acadêmico em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Nesse caso, faz-se necessária a presença de um servidor da Secretaria de Acompanhamento Acadêmico (Seaac) ou Coordenação de Gestão Acadêmica (Coac).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A princípio, precisamos destacar que, no momento de finalização deste trabalho, a sanção da Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024 ocorrera a menos de 1 ano. Portanto, é um prazo muito curto para avaliar os efeitos das mudanças na política pública, que apesar de existir, contabilizando apenas o período formal, há 15 anos, é muito pouco.

No âmbito local, a percepção que se tem é a do tratamento simplista. Se o estado brasileiro empreende esforços financeiros para manter os acadêmicos ativos em seus cursos de graduação, parece que tem sido feito muito, quando na realidade, é só a ponta do iceberg. Os autores citados no decorrer do texto corroboram isso. Na seção 4, foram levantados diversos indicadores a respeito da universidade, do campus, da política pública e do município. Contudo, avaliar esses dados a rigor, que são ricos sim para avaliar a localidade e as suas particularidades, mas para somente empenhar cifras públicas com o intuito de resolver esse problema público, é perpetuá-lo

A temática é relevante e desperta o interesse de muitos servidores públicos e de toda a sociedade, contudo, esta parece cada vez menos envolvida ao passo que, com a mudança do instrumento normativo, de Decreto do Poder Executivo Federal para Lei Federal, apesar de solidificar o seu caráter de política pública de estado, e não de governo, ela aparenta adquirir caráter “mais distante” da linha de frente, do burocrata de nível de rua.

Uma das motivações para a construção deste trabalho foi justamente para “vestir a camisa” do burocrata de nível de rua, que olha para o problema público de forma sistêmica e propõe intervenções, que podem sequer ser consideradas, mas que acenderam a centelha da crítica social e científica, e virou os holofotes para aquele problema público.

REFERÊNCIAS

- ARAPUÁ NEWS. **Vista da Cidade de Nova Andradina**. 2 jan. 2025. Imagem.
- ASSIS, A. C. L. et al. **As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras**. Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL, v. 6, n.4, p. 125-146, 2013.
- AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A Educação Como Política Pública**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. 68 p. ISBN 978-85-85701-46-8.
- BAHIA, Leandro Oliveira. **Guia referencial para construção e análise de indicadores** -- Brasília, DF: Enap, 2021.
- BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional**. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007. 96 p. (Coleção Questões da nossa época ; 75). ISBN 978-85-249-0745-6.
- BORSATO, Francieli, Piva. **A Configuração da Assistência Estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Após a Implantação do PNAES**. 2015. 219 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) — Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.
- BRASIL. Assembléia Nacional Constituinte. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
- BRASIL. Constituição de 18 de setembro de 1946. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, decretada pela Assembléia Constituinte**. Diário do Congresso Nacional, nº 16, p. 237-257, 15 set. 1946.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 27 fev. 1967.
- BRASIL. Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. **Cria o Estado de Mato Grosso do Sul**, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 12 out. 1977.
- BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 10 jan. 2001.
- BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. **Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito**

das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 13 jan. 2005.

BRASIL. Lei nº 11.153, de 26 de julho de 2005. **Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 1 ago. 2005.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. **Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.** Diário Oficial da União, 27 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018. **Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso.** Diário Oficial da União, 21 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).** Diário Oficial da União, 15 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. **Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).** Diário Oficial da União, 4 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Diário Oficial da União, 3 jun. 1964.

BRASIL. Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964. **Institui o Salário-Educação e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 29 out. 1964.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. **Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 3 dez. 1968.

BRASIL. Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970. **Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 14 dez. 1970.

BRASIL. Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979. **Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em obediência ao disposto no art. 39 da Lei Complementar nº31, de 11 de outubro de 1977.** Diário Oficial da União, 28 ago. 1979.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997. **Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diário Oficial da União, 12 dez. 1997.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.** Diário Oficial da União, nº 21, p. 1, 1 fev. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Políticas públicas e educação.** Brasília, DF: INEP, 1987. 135 p. (Série Encontros e debates, 1).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras.** Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas. Brasília, 1996.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** Diário Oficial da União, 25 abr. 2007.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. **Dispõe sobre o censo anual da educação.** Diário Oficial da União, 7 abr. 2008.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Diário Oficial da União, 20 jul. 2010.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 18 nov. 2011.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979. **Institui o Programa Nacional de Desburocratização e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 18 jul. 1979.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Da administração pública burocrática à gerencial**. Revista do Serviço Público, v. 120, n. 1, p. 7-40, 1996.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. 1. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2006. 298 p. ISBN 85-02-03535-5.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, UFMS. **Histórico do Campus de Nova Andradina**. Disponível em: <https://cpna.ufms.br/institucional/historico-do-campus/>. Acesso em: 9 set. 2024.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília, DF: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2018. 151 p. ISBN 978-85-256-0080-6.

CHAGAS, Wagner Cordeiro. **Uma História Política de Mato Grosso do Sul**. Dourados, MS: Editora Seriema, 2022. 312 p. ISBN 978-65-5473-009-9.

Cidade de Nova Andradina. Abr. 2025. Fotografia. Disponível em: <https://earth.google.com>. Acesso em: 29 abr. 2025.

CORREA, Bianca Cristina; GARCIA, Teise Oliveira. **Políticas educacionais e organização do trabalho na escola**. São Paulo, SP: Xamã, 2008. 191 p. ISBN 978-85-7587-107-2

CRISTINA BERND, Daniele et al. **Relatório de Autoavaliação Setorial**. Nova Andradina: UFMS, 2022. 124 p.

DA CUNHA LOPES ALMEIDA, Daniela; TURATI PESSOA, Camila. **O percurso histórico da Assistência Estudantil: um debate necessário para a garantia da Qualidade na Educação Superior**. Revista Multidisciplinar Humanidades e Tecnologias (Flnom), v. 56, p. 79-98, 2025.

DE OLIVEIRA BARROS, Leonardo; LUÍSA COSTA CARDOSO, Ana. **Desenvolvimento de carreira e competências emocionais de estudantes beneficiários de assistência estudantil**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 41, n. 1, p. 1-23, 2025.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João F. **A qualidade da educação: perspectivas e desafios**. Cad. Cedes, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA, Fernanda et al. **Relatório de Autoavaliação Setorial**. Nova Andradina: UFMS, 2024. 81 p.

FERNANDES DE OLIVEIRA, Ricardo. **A Pirâmide de Kelsen: Verdade ou Mito?**

FERREIRA, Vicente da Rocha Soares; MEDEIROS, Janann Joslin. **Fatores que moldam o comportamento dos burocratas de nível de rua no processo de implementação de políticas públicas**. Caderno EBAPE, v. 14, n. 3, p. 776-793, 2016.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior: Relatório Final da Pesquisa**. Brasília: 2019

FONAPRACE. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das universidades federais brasileiras**. Brasília: FONAPRACE, 2011.

FÓRUM DE COORDENADORES NACIONAIS DOMESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Regulamento de 6 de janeiro de 2023. **Normas Acadêmicas Nacionais**.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, n. 21, p. 212-259, jun. 2000.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (BRASIL). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. **Políticas públicas de educação superior: desafios e proposições**. Brasília, DF: ABMES, FUNADESP, 2002. 517 p. ISBN 85-87618-04-0.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9786559771653/>. Acesso em: 11 set. 2024.

GONÇALVES, Ruth Prestes; LIMA, Osmarina Guimarães de; MOREIRA, Elizeu Vieira (org.). **As políticas públicas educacionais: visões críticas na atualidade.** Manaus, AM: EDUA, 2010. 588 p. ISBN 9788574015217.

IBGE, Coordenação de Geografia. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017. 80 p. ISBN 978-85-240-4418-2.

IBGE, Diretoria de Geociências da Coordenação de Geografia. **Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas do Estado de Mato Grosso do Sul.** 2017. Imagem.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Nova Andradina - História & Fotos.** 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/nova-andradina/historico>. Acesso em: 15 set. 2024.

IBGE. **Panorama do Município de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, Brasil.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/nova-andradina/panorama>. Acesso em: 16 set. 2024.

IBGE. **Panorama dos Municípios do Brasil.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 15 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior.** Brasília, DF: [s. n.], 2023. 79 p.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.** 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 01 set. 2024.

LAKATOS, Eva M. **Metodologia do Trabalho Científico.** Rio de Janeiro, RJ: Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9788597026559. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>. Acesso em: 11 set. 2024.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização.** 10. ed. São Paulo, SP: Editora Cortez, 2012. 543 p. ISBN 978-85-249-1860-5.

LIMA, Licínio C. de. **A Escola como Organização Educativa.** 4. ed. São Paulo, SP: Editora Cortez, 2011. 208 p. ISBN 978-85-249-1714-1.

LOWI, Theodore J. **Four Systems of Policy, Politics, and Choice**. **Public Administration Review**, v. 32, n. 4, p. 298, jul. 1972. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/974990>. Acesso em: 05 ago. 2024.

MANHÃES, J. **Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão de curso**. **Textos & Contextos**, v.14, n.1, p.145-155, 2015.

MARCELINO, Carla Andréia Alves da Silva. **Metodologia de pesquisa**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 20 mar. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARIA DA SILVA ALVES, Ilza; CELIA BORGES, Maria. **A função social da universidade e a política de assistência estudantil para maior acesso e permanência na Educação Superior**. **Revista Multidisciplinar Humanidades e Tecnologias (Flnom)**, v. 56, p. 99-115, 2025.

MARIA PAIXÃO ARAÚJO, Carolina. **Assistência Estudantil na Educação Superior: A Permanência de Estudantes Migrantes da UFMS**. 2021. 136 p. Dissertação de Mestrado — Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2021.

MARTINS ALVES, Merielle. **Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e o Direito à Educação: Do Acesso à Permanência**. 2025. 169 p. Dissertação de Mestrado — Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993. **Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**, 21 dez. 1993.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993. **Cria a Universidade do Estado de Mato Grosso, extingue a Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso, cria cargos e dá outras providências**. **Imprensa Oficial de Mato Grosso**, 15 dez. 1993.

MATO GROSSO. Lei nº 1.189, de 20 de dezembro de 1958. **Cria o município de Nova Andradina, e dá outras providências**.

MATO GROSSO. Lei nº 1.963, de 12 de novembro de 1963. **Cria o Município de Bataiporã, desmembrado do atual Município de Nova Andradina.**

MATO GROSSO. Lei nº 2.629, de 26 de julho de 1966. **Cria os Institutos de Ciências e Letras de Cuiabá e de Ciências Biológicas de Campo Grande.**

MATO GROSSO. Lei nº 2.947, de 16 de setembro de 1969. **Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade de Mato Grosso.**

MATO GROSSO. Lei nº 3.575, de 2 de dezembro de 1974. **Cria o Centro Pedagógico de Rondonópolis.**

McCOWAN, Tristan. **A base conceitual do direito universal à educação superior.** 2015. Conjectura: Filos. Educ., Caxias do Sul, v. 20, n. especial, p. 155-182, 2015. In: Jornal de Políticas Educacionais. V. 14, n. 01, p. 1-26, jan. 2020.

MELO, Manuel Fernando Palácios da Cunha e et al. (Org.). **Casos de gestão:** políticas e situações emblemáticas do cotidiano educacional brasileiro. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2012. 580 p. ISBN 9788598596594.

MONTEIRO, José Marciano. **10 lições sobre Bourdieu.** 1. ed. São Paulo: Vozes, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 11 set. 2024.

MOREIRA, Orlando Rochade. **Políticas públicas e direito à educação.** Belo Horizonte, MG: Fórum, 2007. 252 p. ISBN 978-85-7700-073-9.

NAVARRO, Edil Maria Moraes et al. (org.). **40 anos do Campus do Pantanal - UFMS: contribuições para o desenvolvimento regional.** Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2007. 402 p. ISBN 9788576131229.

NETTO, Miguel Rodrigues. **Viva os 44 anos da Unemat.** 22 jul. 2022. Disponível em: <http://www.diariodaserra.com.br/Noticia/Detalhes/MTk3ODYz>. Acesso em: 31 jul. 2024.

NOVA ANDRADINA, Poder Legislativo. **[Fachada do Câmpus de Nova Andradina da UFMS].** 15 out. 2013. Imagem. Disponível em: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/institucional/noticias/2013/mes-de-outubro-de-2013/vicente-comemora-a-criacao-de-novos-cursos-na-ufms-de-nova-andradina>. Acesso em: 16 set. 2024.

NOVA ANDRADINA. Lei nº 241, de 31 de outubro de 2000. **Cria o Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina e dá outras providências**. Jornal Diário Povo, nº 1883, 8 nov. 2000.

OLIVEIRA (ORG.), Dalila Andrade. **Gestão Democrática da Educação**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2020. 283 p. ISBN 978-85-326-1837-5.

OLIVEIRA, Glauco Pereira de; DAL PRÁ, Keli Regina. **Assistência estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira**. Cadernos Cajuína, v. 6, n. 3, p. 5-20, 2021.

PEREIRA CARRANO, Davi; LUIZ BERTASSI, André; MELO SILVA, Gustavo. **Efetividade do Pnaes enquanto política pública do Estado para o combate à evasão universitária na UFSJ**. Revista Educação Online, n. 28, p. 1-19, 2018.

PEREIRA SILVA E NASCIMENTO, Geusiani. **Assistência Estudantil e Sua Contribuição para o Desenvolvimento Humano e Social: O que Dizem os Planos de Desenvolvimento das Universidades Estaduais de Minas Gerais?** Revista Educação e Saber - REdeS, v. 2, p. 346-355, 2025.

PRACIANOLAURIANO DE LIMA, Cristiane; APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, Maria. **O financiamento da assistência estudantil no ensino superior no Brasil na conjuntura da financeirização do capital (2015-2022)**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 41, n. 1, p. 1-22, 2025.

QUEIROZ, Francismeiry Cristina De. **Permanência e evasão estudantil nos cursos de licenciatura do ifmt campus cuiabá bela vista**. Anais do ENLIC Centro Oeste - Encontro das Licenciaturas da Região Centro-Oeste e II Seminário Integrador do PIBID da UFMT... Campina Grande: Realize Editora, 2025.

ROCHA (ORG.), Maria Zélia Borba; PIMENTEL (ORG.), Nara Maria. **Organização da Educação Brasileira: Marcos Contemporâneos**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2016. 416 p. ISBN 978-85-230-1192-5.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. **A Entrevista na Pesquisa Qualitativa**. 2. ed. São Paulo, SP: Editora Autêntica, 2007. 112 p. ISBN 978-85-8217-876-8.

SACCARO, Alice; TULIO ANICETO FRANÇA, Marco; DE ANDRADE JACINTO, Paulo. **Retenção e Evasão no Ensino Superior Brasileiro: Uma Análise dos Efeitos da Bolsa Permanência do PNAES**. In: 44º ENCONTRO NACIONAL DE

ECONOMIA - ANPEC, 2016, Foz do Iguaçu. 44º Encontro Nacional de Economia - Anpec. [S. l.: s. n.], 2016.

SANDER, Benno. **Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação**. Brasília, DF: Editora Liber, 2005. 139 p. ISBN 8598843482.

SANTOS, Fabiano; BORGES, Mariana. **Poder de agenda**. Brasília, DF: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2018. 94 p. ISBN 978-85-256-0087-5.

SANTOS, Welder Queiroz dos. **90 anos da Faculdade de Direito de Cuiabá**. 24 mar. 2024. Disponível em: <https://pnbonline.com.br/90-anos-da-faculdade-de-direito-de-cuiaba/>. Acesso em: 2 ago. 2024.

SARAIVA (ORG.), Enrique; FERRAREZI (ORG.), Elisabete. **Políticas Públicas: Coletânea – Volume 1**. Brasília, DF: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2007. 313 p. ISBN 85-256-0052-0.

SENNA, Ester (org.). **Trabalho, educação e política pública**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2003. 285 p. (Estudos em educação). ISBN 8576130068.

SHARKANSKY, Ira. **Administração pública: a formulação de políticas nos órgãos governamentais**. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 1974. 341 p.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, n. 16, p. 20-45, dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1517-45222006000200003>. Acesso em: 11 set. 2024.

STEIN, Nedina Roseli Martins. **Universidade Estadual de Mato Grosso 1969-1979**. 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Política pública em dez passos**. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2021. 32 p.

UFMS. CD. Resolução nº 392, de 1 de junho de 2023. **Estabelece as competências das Unidades da Administração Central e Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8063, p. 713-814, 7 jun. 2023.

UFMS. CD. Resolução nº 540, de 10 de março de 2025. **Estabelece as competências das Unidades da Administração Central e Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8502, p. 58-227, 13 mar. 2025.

UFMS. CD. Resolução nº 540, de 10 de março de 2025. **Estabelece as competências das Unidades da Administração Central e Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.** Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8502, p. 58-227, 13 mar. 2025.

UFMS. COGRAD. Resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021. **Aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.** Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 7697, p. 18-42, 27 dez. 2021.

UFMS. COUN. Resolução nº 124, de 31 de agosto de 2021. **Aprova o Programa de Assistência Estudantil no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.** Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 7621, p. 26-34, 3 set. 2021b.

UFMS. COUN. Resolução nº 93, de 28 de maio de 2021. **Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.** Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 7559, p. 47-65, 9 jun. 2021.

UFMS. Edital nº 39, de 16 de abril de 2025. **Concurso Público para Ingresso na Carreira de Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.** Diário Oficial da União, nº 74, p. 99-107, 17 abr. 2025.

UFMS. Números UFMS, **Histórico do Ingresso na Graduação.** Disponível em: <https://numeros.ufms.br/graduacao-ingressos-historico>. Acesso em: 16 set. 2024.

UFMS. **Números UFMS, Painel da Graduação.** Disponível em: <https://numeros.ufms.br/graduacao-alunos>. Acesso em: 16 set. 2024.

UFMS. Proaes. Edital nº 34, de 4 de abril de 2025. **Seleção de Estudantes de Mestrado e Doutorado para Auxílios de Assistência Estudantil: Alimentação, Creche, Moradia, Permanência e Transporte – PNAES Pós 2025/1.** Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8519, p. 143-156.

UFMS. PROAES. Instrução Normativa nº 27, de 21 de setembro de 2023. **Estabelece critérios para aplicação, seleção, acesso e permanência de estudantes no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e procedimentos para verificação das denúncias relacionadas ao PNAES no âmbito da Fundação Universidade**

Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8139, p. 192-198, 22 set. 2023.

UFMS. PROGRAD. Edital nº 279, de 25 de setembro de 2022. **Seleção de candidatos para ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 2023 - Processo Seletivo Vestibular Digital - UFMS 2023.**

UFMS. PROGRAD. Edital nº 282, de 25 de setembro de 2022. **Seleção de candidatos para ingresso em 2023 - Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe) - Triênio 2020-2022 – 3ª etapa.**

UFMS. PROGRAD. Edital nº 53, de 14 de fevereiro de 2023. **Seleção de candidatos para ingresso em 2023 - Quero Ser UFMS.**

UFMS. PROGRAD. Edital nº 90, de 2 de março de 2023. **Matrícula da 1ª chamada - Sisu 2023.**

UFMS. PROGRAD. **Espelho de Requerimento Acadêmico.** 2023.

WEBER. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.**

Tradução: Johannes Winckelmann. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. ISBN 85-230-0314-2.

ANEXO I – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM A SERVIDORA
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS DE
NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL (SETAES/CPNA/UFMS)

01) Você pode nos contar um pouco da história do PNAES no Câmpus de Nova Andradina?

02) Em quais áreas o PNAES é mais atuante no CPNA? (§ 1º, art. 3º, Decreto nº7.234/2010 e § 1º, art. 5º, Lei nº 14.914/2024)

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

03) Como é a concorrência pelas bolsas? Quais são as mais concorridas e quais são as menos concorridas?

04) Os critérios e a metodologia de seleção dos alunos da graduação, têm efetivamente proporcionado a seleção dos alunos que mais necessitam do programa?

05) A distribuição das bolsas ao câmpus atende a contento a demanda?

06) Do ponto de vista administrativo/executivo, quais são as principais barreiras enfrentadas pelo programa hoje no câmpus? E quais são as melhores saídas, na sua opinião?

07) Quais são as dificuldades que o câmpus enfrenta como um todo, que afetam a assistência estudantil?

08) Na sua opinião, existem pontos de melhoria que poderiam ser executados com pouco ou nenhum impacto orçamentário/financeiro? Quais

09) Os acadêmicos fornecem feedbacks a respeito da assistência estudantil no câmpus? Se sim, quais são as devolutivas mais frequentes?

10) Existem pontos de melhoria no atendimento geral da universidade aos alunos que poderiam ser fomentadas pelo poder público municipal ou estadual? Quais?

ANEXO II – PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PROMOÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NO CÂMPUS DA UFMS EM NOVA ANDRADINA

MESTRANDO: ARYEL CERQUEIRA ALVARES

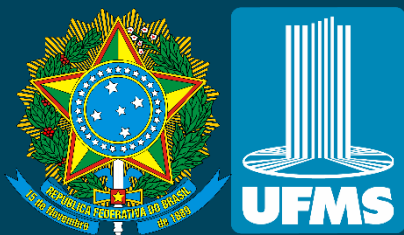
**ORIENTADOR: PROF. DR. GABRIEL GUALHANONE
NEMIROVSKY**



PROFIAP – Mestrado Profissional em
Administração Pública
ESAN – Escola de Administração e Negócios
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

SUMÁRIO

• A INSTITUIÇÃO –FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)	3
• O CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)	4
• O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (CPNA)	5
• SITUAÇÃO PROBLEMA	6
• OBJETIVOS DA PROPOSTA	7
• OBJETIVO GERAL	7
• OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
• JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA	8
• ANÁLISE SITUACIONAL	9
• O PNAES NA UFMS	13
• O PNAES NO CPNA	14
• CENÁRIO GEO-POLÍTICO	15
• POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS	17
• A ATENÇÃO À SAÚDE	17
• OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE E PERMANÊNCIA	20
• A QUESTÃO DO TRANSPORTE E DA MORADIA	21
• OS PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO	22
• AS AÇÕES DE CULTURA E ESPORTE	22
• AS VARIÁVEIS DE PERMANÊNCIA	23
• PROPOSIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	25
• PROPOSIÇÃO 1	26
• PROPOSIÇÃO 2	27
• PROPOSIÇÃO 3	28
• PROPOSIÇÃO 4	29
• PROPOSIÇÃO 5	30
• CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
• REFERÊNCIAS	32



A INSTITUIÇÃO – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) é uma fundação pública federal de educação superior, sob o regime jurídico de direito público, vinculada ao Ministério da Educação, nos termos da Resolução Coun/UFMS nº 93, de 28 de maio de 2021, com estrutura organizacional multicâmpus, distribuídas ao longo do território do Estado de Mato Grosso do Sul.

No quadro abaixo, estão listadas todas as Unidades da Administração Setorial da UFMS:

Quadro 1 – Unidades da Administração Setorial da UFMS	
Sigla	Nome
AGEAD	Agência de Educação Digital e a Distância
CPAN	Câmpus do Pantanal
CPAQ	Câmpus de Aquidauana
CPAR	Câmpus de Paranaíba
CPCS	Câmpus de Chapadão do Sul
CPCX	Câmpus de Coxim
CPNA	Câmpus de Nova Andradina
CPNV	Câmpus de Naviraí
CPPP	Câmpus de Ponta Porã
CPTL	Câmpus de Três Lagoas
ESAN	Escola de Administração e Negócios
FAALC	Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
FACFAN	Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
FACH	Faculdade de Ciências Humanas
FACOM	Faculdade de Computação
FADIR	Faculdade de Direito
FAED	Faculdade de Educação
FAENG	Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
FAMED	Faculdade de Medicina
FAMEZ	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
FAODO	Faculdade de Odontologia
INBIO	Instituto de Biociências
INFI	Instituto de Física
INISA	Instituto Integrado de Saúde
INMAT	Instituto de Matemática
INQUI	Instituto de Química
Fonte: UFMS, 2024	



CPNA – Câmpus de Nova Andradina
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

O CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)

Foi com o objetivo de atender a região sudeste do Estado de Mato Grosso do Sul que em 12 de dezembro de 2005, o Conselho Universitário (Coun) aprovou, por meio da resolução nº 64, a criação do Câmpus de Nova Andradina. A instalação da Unidade da Administração Setorial ocorreu somente seis meses depois, na Escola Municipal João de Lima Paes, aonde funcionou até a construção e inauguração do campus próprio, em 23 de outubro de 2009, às margens da rodovia MS 134, no km 03, que dá acesso ao distrito de Nova Casa Verde e a capital do estado.

Inicialmente, os cursos oferecidos foram as licenciaturas em História e Geografia, em 2006. Três anos mais tarde, passou a ser ofertado o bacharelado em Administração, em turno integral e noturno, seguido pelo curso de tecnologia em Gestão Financeira, a partir da extinção do curso de Geografia, em 2013. Os bacharelados em Engenharia de Produção, ofertado inicialmente em turno integral e passando para o noturno em 2023, e Ciências Contábeis, passaram a ser ofertados a partir de 2018.



Fonte: Google Earth, 2025



O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Segundo dados do IBGE (2024), o Município de Nova Andradina foi fundado em 20 de dezembro de 1958 pelo paulista Antônio Joaquim de Moura Andrade (1889-1962), cujo sobrenome é emprestado ao nome do município, com instalação póstuma em 30 de abril de 1959. A fundação deu-se por desmembramento da comarca de Rio Brillante, parte até então do Município de Bataguassu, por meio da Lei Estadual nº 1.189 de 20 de dezembro de 1958, do então Estado de Mato Grosso, que além de criar o município, destacou Bataiporã do Município de Bataguassu, a qual também passaria ao status de município anos mais tarde, por meio da Lei Estadual nº 1.967 de 12 de novembro de 1963. Mais de 30 anos mais tarde, em 2000 é criado o Distrito de Nova Casa Verde, por meio da Lei Municipal nº 241, de 31 de janeiro de 2000.

O município é sede da Região Geográfica Imediata de Nova Andradina, localizada na região leste do Estado de Mato Grosso Sul, que compõe a Região Geográfica Intermediária de Dourados, como é observável na figura 3 e na tabela 21, atualizada mediante os dados do Censo 2022, realizado pelo próprio IBGE.



Fonte: Arapua News, 2025

SITUAÇÃO PROBLEMA

O Câmpus de Nova Andradina representa um dentre os centenas de câmpus universitários públicos federais situados no interior do Brasil. A evasão universitária representa uma das dores que mais incomoda as instituições e o Governo Federal. Dados do censo da educação superior de 2022 demonstram que apenas um em cada cinco jovens, de 18 a 24 anos, frequentavam um curso de graduação em todo o Brasil. Dado mais alarmante demonstra a proporção dos jovens nessa faixa etária que concluíram a graduação, 1 a cada 25.

Tabela 1 - Escolaridade dos jovens de 18 a 24 anos no Brasil em 2022	
Situação	Percentual
Frequentam o Ensino Fundamental	1,2%
Frequentam o Ensino Médio	9,9%
Não frequentam e não concluíram o Ensino Médio	21,2%
Não frequentam e concluíram o Ensino Médio	43,4%
Frequentam o Ensino Superior	20,2%
Concluíram o Ensino Superior	4,0%
Fonte: Inep, 2023	

O Ministério estabeleceu como meta, elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%, e a taxa líquida de ingresso da população entre 18 e 24 anos, para 33%. Os indicadores do Censo da Educação Superior de 2022 (2023, Inep) abaixo demonstram a taxa de permanência, a taxa de conclusão acumulada e a taxa de desistência acumulada.

Tabela 3 - Trajetória dos estudantes de graduação no decanato 2013-2022			
Ano	Permanência no Curso	Conclusão Acumulada	Desistência Acumulada
2013	88,0%	1,0%	11,0%
2014	70,0%	4,0%	26,0%
2015	54,0%	9,0%	37,0%
2016	36,0%	18,0%	46,0%
2017	20,0%	30,0%	50,0%
2018	9,0%	37,0%	54,0%
2019	5,0%	39,0%	56,0%
2020	3,0%	40,0%	57,0%
2021	2,0%	41,0%	57,0%
2022	1,0%	41,0%	58,0%
Fonte: Inep, 2023			

Chama a atenção, sobretudo, que a taxa de desistência acumulada atinge 50% já no primeiro quinquênio, quadro que se agrava ao decorrer dos anos. A cada dois estudantes que ingressaram na educação superior em 2013, em média, um não concluiu o curso antes do primeiro quinquênio, e a cada dez estudantes que ingressaram no mesmo ano, aproximadamente seis não concluíram o curso em dez anos, o que demonstra uma taxa de evasão consideravelmente alta.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

O presente estudo contempla a análise situacional e a proposição de recomendações, a serem implementada em nível institucional, sobretudo operacional, no Câmpus de Nova Andradina (CPNA), e em nível tático e estratégico se for o caso, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio de coleta de dados, elaboração e desenvolvimento de um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) contendo as recomendações, com as atividades orientadas para atender a um objetivo geral e três objetivos específicos.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é desenvolver uma análise situacional e propor recomendações com pontos de melhoria a respeito da política pública de assistência estudantil, a serem desenvolvidas no âmbito do câmpus e da universidade conforme o caso, com o intuito de fortalece-la em âmbito local por meio da orientação bottom-up, a qual, segundo Ferreira e Medeiros (2016), o implementador da linha de frente, também conhecido como o burocrata do nível de rua, é um dos elementos-chave no processo de implementação e execução de uma política pública. Nesse caso, consideraremos o nível de rua, inicialmente, como o Câmpus de Nova Andradina, e também, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), visto que a política pública é executada em âmbito nacional e o seu nível top se encontra no Ministério da Educação (MEC).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por meio da execução das proposições desenvolvidas ao longo deste trabalho, espera-se que:

- Os indicadores de taxa de sucesso e evasão melhorem no âmbito do Câmpus de Nova Andradina;
- O nível de satisfação dos estudantes vinculados ao Câmpus de Nova Andradina que são beneficiários das ações de Assistência Estudantil, aumente;
- A eficiência, tanto da aplicação das dotações orçamentárias recebidas do Ministério da Educação destinadas a esse fim, como da utilização das bolsas de Assistência Estudantil gerenciadas pelo Câmpus de Nova Andradina, seja melhor.

JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

Por meio de uma análise sistêmica, verificamos que o processo educacional envolve os diferentes níveis de escolaridade, desde a educação básica até a educação superior. No art. 6º, capítulo II, título II, dos direitos e garantias fundamentais, da Constituição Federal de 1988. Mais que um direito fundamental, educação é uma política social que, segundo Azevedo (2004), ao abordá-la como política pública, representa o estado em ação e executor, não obstante, função típica dos Poderes Executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A autora cita, ainda, a singularidade da política educacional e o quão ela é desafiante, ao passo que, para compreendê-la, é preciso visitar as indicações contidas na abordagem de tal política como política social, porque a escola, e principalmente a sala de aula e a rotina escolar, formam elos de uma complexa cadeia para dar concretude a uma política pública, uma policy, de ação ativa do estado.

Dados de uma pesquisa realizada por Barros e Cardoso (2025) a respeito desse assunto, aponta pontos de melhoria a serem desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES). Os resultados demonstram elevada taxa de insatisfação com o curso de escolha; 43,23%; alta percepção de desempenho acadêmico ruim; 38,71%; e percepção de razoável atendimento das suas necessidades por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); 44,52%.

Parada et al. (2007) define que as políticas públicas são soluções específicas para administrar assuntos públicos, ou frequentemente, problemas públicos. Os governos são instrumentos de execução de políticas públicas, sobretudo, os poderes executivos, como tratamos anteriormente. O autor qualifica, ainda, que uma boa política pública corresponde aos cursos de fluxos de ação e informação relacionados a um objetivo político definido de forma democrática; contendo diretrizes ou conteúdos, instrumentos ou mecanismos, definições ou modificações institucionais e a previsão dos seus resultados; incluindo sua origem, objetivo, justificativa ou explicação pública.

ANÁLISE SITUACIONAL

No dia 7 de abril de 2025, foi realizada uma visita do mestrando ao Câmpus de Nova Andradina (CPNA/UFMS), acompanhado do Professor Orientador, Dr. Gabriel Gualhanone Nemirovsky, aonde foi realizada uma entrevista semiestruturada com a Assistente Social, TAE Dra. Ana Paula Oliveira dos Santos, com o intuito de conhecer a realidade local e gerar subsídios para desenvolver um diagnóstico situacional. A seguir, algumas das fotos desse encontro:

Orientador Prof. Dr. Gabriel Gualhanone Nemirovsky e o Mestrando Aryel Cerqueira Alvares



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

TAE Dra. Ana Paula Oliveira dos Santos e o Mestrando Aryel Cerqueira Alves



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Orientador Prof. Dr. Gabriel Gualhanone Nemirovsky, a TAE Dra. Ana Paula Oliveira dos Santos e o Mestrando Aryel Cerqueira Alves



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Mestrando Aryel Cerqueira Alvares e o Diretor do Câmpus de Nova Andradina, Prof. Dr. Paulo César Schotten



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

TAE Dra. Ana Paula Oliveira dos Santos e o Mestrando Aryel Cerqueira Alvares



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

O PNAES NA UFMS

O atendimento geral da política pública no âmbito da UFMS ocorre conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 13.1 - Quantitativo de bolsas pagas pela UFMS, por modalidade e tipo									
Mod.	Tipo	2019. 1	2019. 2	2020. 1	2020. 2	2021. 1	2021. 2	2022. 1	2022. 2
PNAES	Auxílio Emergencial	23	69	0	605	0	0	0	0
	Auxílio para Apoiar Estudante com Deficiência	12	21	0	22	0	11	14	30
	Auxílio para Apoio Pedagógico	0	19	17	0	0	0	0	2
	Auxílio Permanência	1006	1505	1211	1754	1647	1570	968	1588
	Auxílio-Alimentação	600	731	316	1116	1005	937	669	745
	Auxílio-Creche	40	73	35	49	47	48	22	49
	Auxílio-Moradia	500	597	509	590	612	557	355	595
	Bolsa Permanência	1	1	0	0	0	0	0	0
	MEC Bolsa Permanência	4	4	0	0	0	0	0	0
DEMAIS MODALIDADES	Demais tipos	1283	1992	1071	1110	1934	1665	1905	967
TOTAL		3469	5012	3159	5246	5245	4788	3933	3976

Fonte: UFMS, 2024

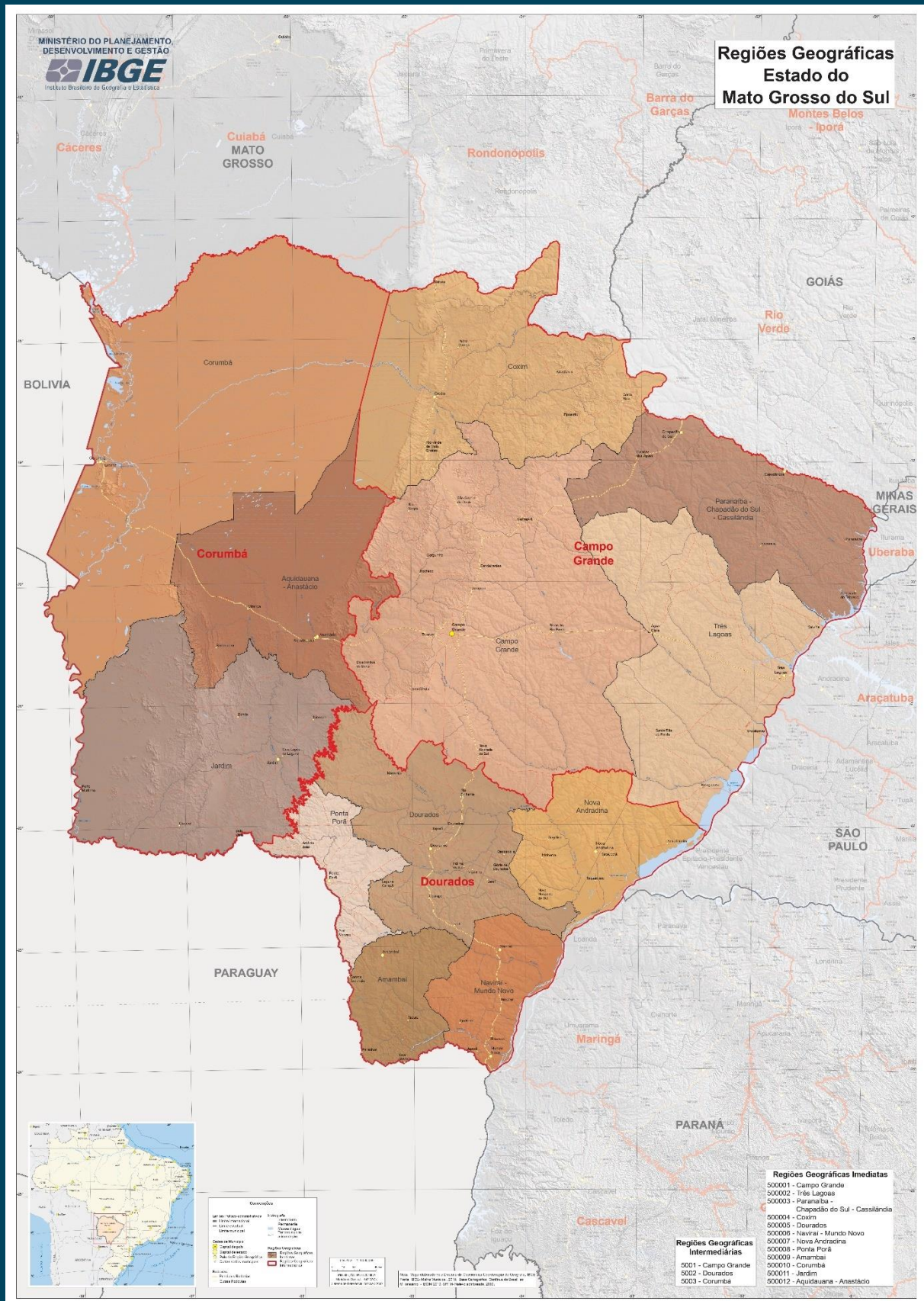
O PNAES NO CPNA

O atendimento geral da política pública no âmbito do Câmpus de Nova Andradina (CPNA/UFMS) ocorre conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 24 – Assistência estudantil no Câmpus de Nova Andradina em 2024										
Categoria	ADM	%	CONT	%	E.PROD	%	HIST	%	TOTAL	%
Auxílio Permanência	20	21,74%	16	17,39%	39	42,39%	17	18,48%	92	15,38%
Auxílio Emergencial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Auxílio Moradia	1	4,00%	3	12,00%	18	72,00%	3	12,00%	25	4,18%
Auxílio Alimentação	14	30,43%	5	10,87%	18	39,13%	9	19,57%	46	7,69%
Auxílio Creche	0	0,00%	1	20,00%	4	80,00%	0	0,00%	5	0,84%
Auxílio Transporte	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	1	0,17%
Bolsa de Iniciação Científica	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,17%
Bolsa PIBIC/PIBITI (externo)	0	0,00%	3	75,00%	0	0,00%	1	25,00%	4	0,67%
Programa MS Supera (antigo Vale Universidade) (externo)	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,33%
Bolsa PIBID (externo)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	7	100,00%	7	1,17%
Bolsa Residência Pedagógica (externo)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	16	100,00%	16	2,68%
Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Bolsa de Ensino	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Bolsa de Extensão	1	25,00%	0	0,00%	1	25,00%	2	50,00%	4	0,67%
Bolsa de Monitoria de Ensino	1	11,11%	1	11,11%	7	77,78%	0	0,00%	9	1,51%
Apoio a Participação em Eventos	4	16,67%	6	25,00%	8	33,33%	6	25,00%	24	4,01%
Auxílio Financeiro para Apoiar Estudante com Deficiência	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%	0	0,00%	2	0,33%
Empréstimo de Equipamento Tecnológico (Notebook e Chromebook)	8	36,36%	4	18,18%	7	31,82%	3	13,64%	22	3,68%
Acompanhamento Social aos Bolsistas (Assistência Estudantil)	70	20,71%	50	14,79%	160	47,34%	58	17,16%	338	56,52%
Total	121	20,23%	90	15,05%	265	44,31%	122	20,40%	598	100,00%
Fonte: UFMS, 2024										

CENÁRIO GEOPOLÍTICO

Nova Andradina é município integrante da Região Geográfica Intermediária de Dourados, e sede da Região Geográfica Imediata de Nova Andradina. Dessa forma, o câmpus está próximo das Regiões Geográficas Intermediárias de Presidente Prudente, em São Paulo, e de Maringá, no Paraná, como mostra o mapa e as tabelas a seguir:



Fonte: IBGE, 2017

Tabela 21 – Regiões Imediatas que compõe a Região Intermediária de Dourados (MS)		
Região Imediata	Quantidade de Municípios	População (2022)
Dourados	13	455.055
Naviraí-Mundo Novo	6	122.988
Nova Andradina	7	113.824
Ponta Porã	3	112.068
Amambai	5	88.337
Total	34	892.272
Fonte: IBGE, 2017, adaptado pelo autor		

Tabela 22 – Municípios que compõe a Região Imediata de Nova Andradina (MS)		
Municípios	Percentual Populacional	População (2022)
Nova Andradina	42,66%	48.563
Ivinhema	24,44%	27.821
Angélica	9,43%	10.729
Batayporã	9,41%	10.712
Anaurilândia	6,72%	7.653
Novo Horizonte do Sul	4,15%	4.721
Taquarussu	3,18%	3.625
TOTAL	100,00%	113.824
Fonte: IBGE, adaptado pelo autor, 2017		

Em decorrência desse cenário, boa parte dos estudantes provém das cidades da região, e até de outros entes federativos, como é o caso dos estados de São Paulo e Paraná, que correspondem a quase 15% do total dos discentes ativos, conforme tabela abaixo

Tabela 6 - Acadêmicos no CPNA em 2024.01 por Ente Federativo de Origem										
Ente Federativo	ADM	%	CONT	%	E.PROD	%	HIST	%	TOTAL	%
Alagoas	1	50,00%	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	2	0,38%
Espírito Santo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	1	0,19%
Goiás	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,38%
Mato Grosso	2	40,00%	1	20,00%	2	40,00%	0	0,00%	5	0,95%
Mato Grosso do Sul	167	39,95%	121	28,95%	81	19,38%	49	11,72%	418	79,02%
Minas Gerais	0	0,00%	1	16,67%	4	66,67%	1	16,67%	6	1,13%
Pará	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,19%
Paraíba	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	1	0,19%
Paraná	2	14,29%	5	35,71%	2	14,29%	5	35,71%	14	2,65%
Pernambuco	0	0,00%	4	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	0,76%
Rio de Janeiro	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,19%
Rio Grande do Sul	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	1	50,00%	2	0,38%
Rondônia	1	33,33%	1	33,33%	1	33,33%	0	0,00%	3	0,57%
Santa Catarina	0	0,00%	1	20,00%	3	60,00%	1	20,00%	5	0,95%
São Paulo	16	26,23%	16	26,23%	22	36,07%	7	11,48%	61	11,53%
Sergipe	1	50,00%	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	2	0,38%
Não Informado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	1	0,19%
Total	193	36,48%	152	28,73%	117	22,12%	67	12,67%	529	100,00%
Fonte: UFMS, 2024										

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

O entendimento da geopolítica local se faz necessário para compreender a crítica a respeito da política interna de distribuição das bolsas adotada pela UFMS.

Durante a entrevista, foi levantada uma questão relevante a respeito da distribuição das bolsas integrantes da política pública. Segundo a Assistente Social, o critério de distribuição das bolsas destinadas aos estudantes por Unidade da Administração Setorial, que são as localidades aonde os alunos estão realmente lotados na universidade, e contempla as unidades acadêmicas da Cidade Universitária na capital e os câmpus no interior, é o percentual de respondentes do questionário socioeconômico. Dessa forma, do universo de respondentes, se em uma situação hipotética, 10% dos elegíveis forem provenientes do Câmpus de Nova Andradina, 10% das bolsas seriam disponibilizadas ao câmpus, por meio dos editais de seleção.

Esse critério demonstra-se, apesar da objetividade, superficial na medida em que não contempla a contento as demandas das unidades. Como consequência, a Assistente Social relatou, por ocasião da adoção desse critério simplista, a formação de listas de espera para alguns programas, ao passo que para outros, há sobra de bolsas.

Segundo Borsato (2015), no início da implementação da política pública, as bolsas eram distribuídas proporcionalmente ao quantitativo de acadêmicos participantes dos cursos em período especial, de verão ou inverno, nos quais há a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas concentradas com diversos objetivos, entre eles, o mais frequente é cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para conclusão do curso, o que configura um critério mais inadequado em comparação ao critério atual.

A ATENÇÃO À SAÚDE

A atenção à saúde é parte integrante dessa política pública, contudo, historicamente, a atenção à saúde foi inicialmente ofertada somente em Campo Grande, por meio do Hospital Universitário e do Centrinho por meio de uma parceria da gestão desses espaços com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que na época atendia pela sigla de "Preae".

Atualmente, em Nova Andradina, a ausência de um Psicólogo na unidade tem afetado consideravelmente a prestação desse serviço. Quando há a necessidade do atendimento desse profissional, um dos servidores precisa ser deslocado da capital e sede da universidade, Campo Grande, para atendimento pontual no Câmpus de Nova Andradina. Não foi considerado, por exemplo, alguma parceria com o Município de Nova Andradina ou Estado de Mato Grosso do Sul sobre a cedência de um dos seus profissionais para atendimento local.

Ainda que essa parceria tivesse sido firmada, o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), objeto da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a qual estrutura os cargos e a carreira dos servidores públicos federais que exercem a função administrativa no âmbito das universidades e institutos federais vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), observa os princípios e diretrizes como segue:

Art. 3º A gestão dos cargos do Plano de Carreira observará os seguintes princípios e diretrizes:

- I - natureza do processo educativo, função social e objetivos do Sistema Federal de Ensino;**
- II - dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e as competências específicas decorrentes;**
- III - qualidade do processo de trabalho;**
- IV - reconhecimento do saber não instituído resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;**
- V - vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional das instituições;**
- VI - investidura em cada cargo condicionada à aprovação em concurso público;**
- VII – desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais;**
- VIII - garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;**
- IX - avaliação do desempenho funcional dos servidores, como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários; e**
- X - oportunidade de acesso às atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, respeitadas as normas específicas. (2005, Brasil)**

Pode-se dizer que, dos dez princípios e diretrizes elencadas, os três primeiros incisos não estão sendo cumpridos. Não se observa a função social do Sistema Federal de Ensino, a dinâmica dos processos de administração e as competências decorrentes, principalmente ao considerar que a profissão de Psicólogo exige formação superior e registro no conselho específico da área. Por fim, o não atendimento dos dois fatores anteriores automaticamente prejudica a qualidade do processo de trabalho, destacada no inciso III.

Cabe a instituição tomar providências, conforme o artigo seguinte do texto legal:

Art. 4º Caberá à Instituição Federal de Ensino avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às suas necessidades, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso, o seu redimensionamento, consideradas, entre outras, as seguintes variáveis:

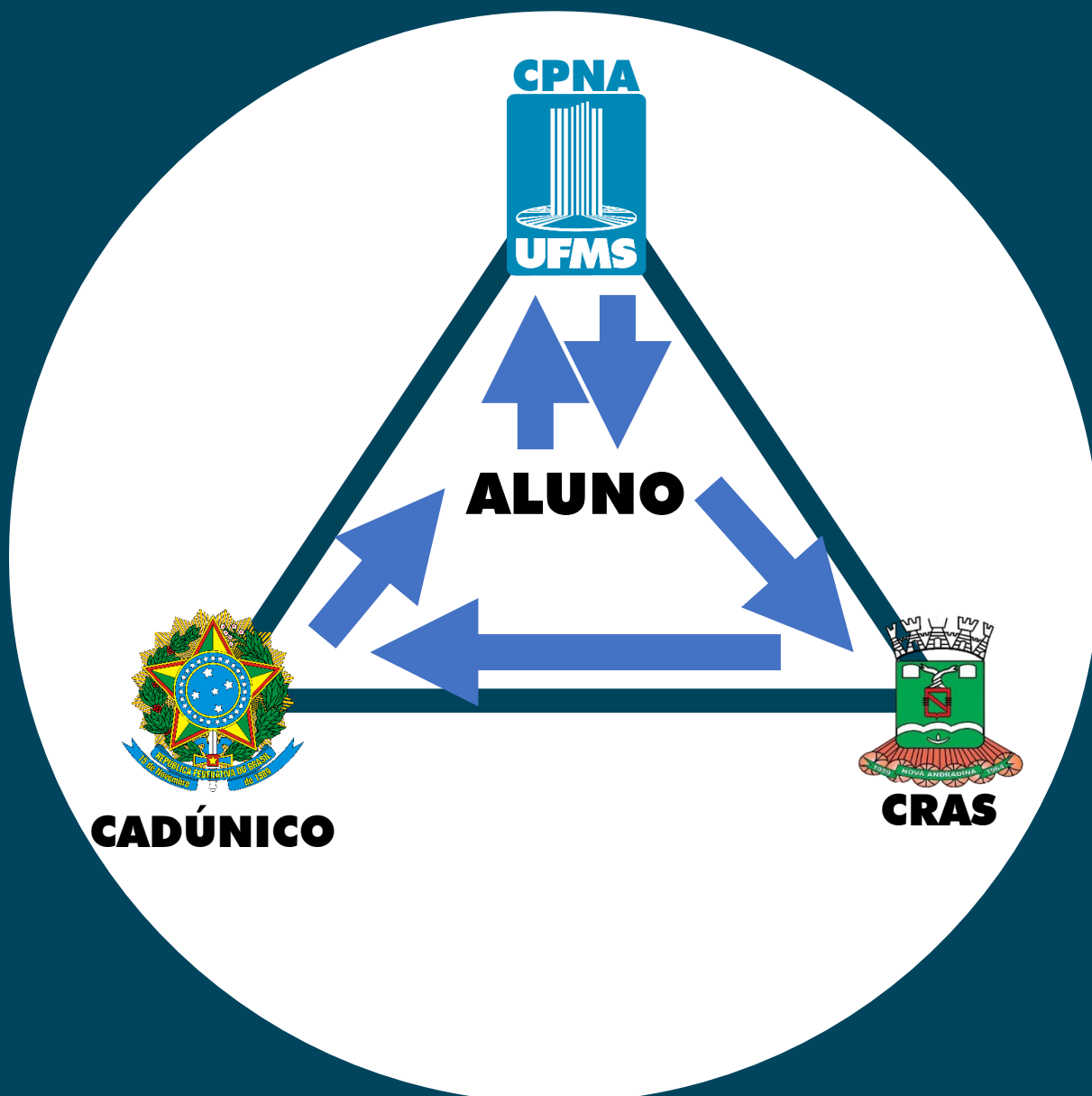
- I - demandas institucionais;**
- II - proporção entre os quantitativos da força de trabalho do Plano de Carreira e usuários;**
- III - inovações tecnológicas; e**
- IV - modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição. (2005, Brasil)**

Essa falta torna-se ainda mais desgastante quando Borsato (2015) demonstra que a execução das ações de assistência estudantil na UFMS entre 2001 e 2009 foi realizada exclusivamente por Assistentes Sociais em todas as Unidades da Administração Setorial (UAS), e que a admissão e formação de equipes contendo psicólogos iniciou-se a partir da criação do PNAES enquanto programa, portanto, há mais de 15 anos.

Essa falta é agravada pela gradual diminuição do contato dos servidores com os estudantes em decorrência da adoção do Cadastro Único (CadÚnico), gerido pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, alimentado pelas Secretarias de Assistência Social dos municípios, integrantes do Sistema Unificado de Assistência Social (Suas), como único instrumento de obtenção de informações socioeconômicas dos estudantes.

O advento e a adoção desse documento substituíram as entrevistas presenciais que anteriormente eram realizadas, as quais representavam o momento de contato com o aluno, de conhecer a sua realidade, o que para câmpus menores, era substancialmente possível. Ao invés disso, o acadêmico procura o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo e faz a entrevista, que alimentará o Suas e proporcionará o atendimento não só ao estudante, como ao cidadão de forma ampla em todas as repartições públicas aonde essas informações forem requeridas.

Por exemplo, para as Secretarias de Acompanhamento Acadêmico (Seaacs), esse afastamento pode ter um impacto irrelevante, contudo, para os Setores de Assistência Estudantil (Setaes), considerando a natureza de trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos, esse afastamento reflete de forma diferente. Esse cenário pode ser representado como uma “triangulação no atendimento”, como demonstra a figura a seguir:



OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE E PERMANÊNCIA

Como demonstrado nas seções anteriores, o auxílio permanência representa uma das ações/programas mais relevantes em execução na universidade e no Câmpus de Nova Andradina (CPNA). Não obstante, é o auxílio que vai de encontro diretamente com a temática desta pesquisa, promover a permanência dos estudantes na educação superior ofertada no câmpus. Inicialmente chamada de bolsa permanência, Borsato (2015) relata que as origens desse auxílio remontam ao ano de 2008, quando ela foi criada com a finalidade de contribuir financeiramente para que o acadêmico pudesse custear as suas despesas. Os valores iniciais eram de 59% de um salário-mínimo para os estudantes da Cidade Universitária, em Campo Grande, e 72,6% para as demais localidades. Essa diferença era justificada pela gratuidade de 100% que os acadêmicos poderiam obter no Transporte Coletivo do Município de Campo Grande.

Entre os auxílios, é o que atrai a maior demanda pelos estudantes e é um dos que gera listas de espera. O mesmo acontece em relação ao auxílio alimentação, contudo, este apresenta um fator a mais: o fato de o Câmpus de Nova Andradina não possuir Restaurante Universitário (RU). Avaliando a oferta insuficiente das bolsas de auxílio alimentação, considerando que a não instalação de um RU diminui consideravelmente o investimento institucional na localidade, podemos concluir que a dotação orçamentária a esse fim destinada para o câmpus é insuficiente.

O auxílio que apresenta a melhor correlação demanda x oferta é o auxílio creche, que não obtém uma demanda muito alta e a oferta de bolsas atende a contento os estudantes beneficiados. Contudo, chama a atenção o fato de o câmpus não possuir uma brinquedoteca. Unidades da Administração Setorial (UAS) instaladas em municípios com porte semelhante ao de Nova Andradina, como é o caso dos Municípios de Aquidauana e Navirai, têm brinquedoteca. Essa instalação pode ser justificada pela presença do Curso de Pedagogia nessas localidades, contudo, a universidade já firmou parcerias com municípios para manter as brinquedotecas funcionando, como é o caso do Câmpus do Pantanal, que em caso relatado por Borsato (2015), inaugurou a sua brinquedoteca em 2013 por meio de parceria com o Município de Corumbá: a universidade cedia o espaço, e o município cedia os servidores para executar as atividades.

A QUESTÃO DO TRANSPORTE E DA MORADIA

Até a sanção da Lei nº 14.914 de 03 de julho de 2024, as ações relacionadas ao transporte dos estudantes era um dos itens de menor atenção da política pública. Neste ato, foi criado um Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate), com o objetivo de oferecer transporte gratuito aos estudantes matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT).

Até então, segundo Borsato (2015), as ações de transporte se restringiam a oferta de passes estudantis aos acadêmicos que residiam nas cidades que possuíam transporte coletivo municipal regulamentado, ou seja, somente Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, excluindo as demais localidades que possuem câmpus dessa política. No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a exceção fica por conta do Município de Dourados, que apesar de ser o segundo maior do estado em população, sede da sua Região Geográfica Intermediária e possuir transporte coletivo municipal regulamentado, não tem câmpus da UFMS, e sim, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Aos estudantes residentes nas cidades próximas dentro da Região Geográfica Intermediária de Nova Andradina e até mesmo de fora dela, como é o caso do Município de Bataguassu, integrante da Região Geográfica Imediata de Três Lagoas e da Região Geográfica Intermediária de Campo Grande, o transporte atualmente é custeado pelos próprios municípios em virtude da não oferta de transporte coletivo municipal regular. O ponto negativo fica por conta do Distrito de Casa Verde, que é integrante do próprio Município de Nova Andradina, e não tem transporte para o deslocamento dos estudantes.

Os estudantes provenientes dos municípios paulistas próximos anteriormente citados e que estudam no câmpus precisam custear diariamente do próprio bolso o seu deslocamento. A hipótese levantada é o interesse das administrações municipais em encaminhar os seus estudantes às universidades paulistas, visto que integram a Região Geográfica Intermediária de Presidente Prudente. Não foi relatada a matrícula, presença e/ou frequência de estudantes provenientes de cidades paranaenses integrantes da Região Geográfica Intermediária de Maringá e próximas à divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Em virtude dessa configuração geográfica e considerando que boa parte dos estudantes que frequentam o câmpus não fixam residência na cidade de Nova Andradina, a demanda pelo auxílio moradia é baixa, ocasionando a oferta de bolsas ociosas.

Uma possibilidade que foi levantada, contudo, para apenas aplicação futura, devido a sua complexidade e dispêndio de recursos financeiros, materiais e humanos, é a construção de moradias estudantis, as quais melhorariam os fatores relacionados não apenas ao transporte, como dos investimentos relacionados ao auxílio moradia. Um empreendimento dessa magnitude envolve a parceria de diferentes entes públicos, a começar pelo estado e principalmente o município, que representa o ente público com maior disponibilidade de terrenos a serem doados à união para o empreendimento. Atualmente, a UFMS não mantém moradia estudantil em nenhuma das 10 cidades aonde está presente, e não se pode deixar de citar que a universidade precisa, também, oferecer o transporte entre o câmpus e as moradias estudantis, caso a distância a ser percorrida seja considerável.

OS PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO

Um dos programas mais relevantes do PNAES desenvolvido no Câmpus é o Apoio Pedagógico aos PCDs, que funciona nos moldes do programa institucional de monitoria, este desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), e aquele pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proaes), no que se refere ao objeto e ao aspecto financeiro/orçamentário. Segundo Borsato (2015), esse programa foi criado em 2005 no âmbito do Ministério da Educação (MEC) sob responsabilidade de duas das suas secretarias: A Secretaria de Educação Superior (SESu), que tem a competência da gestão nacional específica do ensino superior no Brasil, e a Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tem a atuação mais focalizada na educação e inclusão das Pessoas com Deficiência (PCDs) nos diferentes sistemas de ensino.

Inicialmente, foi denominado de “Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior”, nomenclatura que permaneceu até 2011, quando o Decreto Executivo nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 regulamentou o atendimento educacional especializado. A sua execução no câmpus tem gerado resultados positivos.

AS AÇÕES DE CULTURA E ESPORTE

As ações de cultura e esporte ofertadas no câmpus são historicamente classificadas e entendidas pela comunidade acadêmica como ações de extensão, quando na realidade, são custeadas com recursos oriundos do PNAES. Essas ações são desenvolvidas na sede em Campo Grande, para somente então serem executadas no Câmpus de Nova Andradina, com pouca ou nenhuma participação do Setor de Assistência Estudantil (SETAES) ou outro órgão administrativo.

Essa baixa participação local não reflete a realidade das demais Unidades da Administração Setorial localizadas no interior do estado. A hipótese levantada que pode justificar essa inércia local é o perfil acadêmico/profissional dos cursos ofertados no câmpus.

As ações de esporte são as mais prejudicadas em razão do câmpus não disponibilizar a oferta do Curso de Educação Física, nem em grau de bacharelado quanto menos no grau de licenciatura, ou da área da saúde, como os cursos de Fisioterapia ou Enfermagem.

AS VARIÁVEIS DE PERMANÊNCIA

A manutenção da permanência dos estudantes se resolve apenas com bolsa? Essa foi uma questão relevante debatida durante a entrevista. Segundo a entrevistada, é perceptível que a assistência estudantil eleva a taxa de sucesso dos estudantes na graduação e que a necessidade de fortalecê-la é plenamente visível, contudo, constitui-se como parte de um sistema para promover a permanência dos estudantes, e não um sistema fechado, inteiro e completo.

Concluimos que se faz necessária a composição de uma equipe multiprofissional e multisetorial, com o intuito de levantar e sistematizar as principais razões que levam a evasão no câmpus. Por exemplo, as desistências de cursos que são formalizadas, são pleiteadas mediante requerimento acadêmico, na forma da Resolução Cograd/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021. Os requerimentos acadêmicos de desistência de vaga possuem campo livre para que o requerente especifique algo relacionado ao seu pleito ou o justifique, contudo, tal preenchimento não é obrigatório em virtude do que preceitua o inciso VI, art. 2º da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme segue:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação. (1999, Brasil)

A seguir, apresentamos um espelho de como o requerimento acadêmico é preenchido e encaminhado para a Secretaria de Acompanhamento Acadêmico (Seaac), ou quando não instalada, Coordenação de Gestão Acadêmica (Coac) da Unidade da Administração Setorial (UAS) com a qual o acadêmico mantém vínculo.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



REQUERIMENTO ACADÊMICO

Passaporte UFMS
RGA
Nome
Curso
Modalidade Presencial
Unidade
E-Mail
Telefone
Data Requerimento
Tipo de Requerimento Desistência de Vaga
Especificação e/ou Justificativa

Obs: Requerimento enviado pelo site da PROGRAD autenticação por meio de login e senha do Passaporte UFMS, usuário:

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva s/nº, Bairro Universitário

79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: (67) 3345-7153 Site: www.prograd.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

Fonte: UFMS, adaptado pelo autor, 2023

Os requerimentos representam uma ferramenta de obtenção de dados amostrais, sem envolver pessoalmente o nome de nenhum acadêmico em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Nesse caso, faz-se necessária a presença de um servidor da Secretaria de Acompanhamento Acadêmico (Seaac) ou Coordenação de Gestão Acadêmica (Coac).

PROPOSIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

A seguir, serão feitas 5 principais proposições de recomendações com base no que foi apresentado, por meio da ferramenta 5W2H, a qual para Oliveira (2021), os 5Ws são correspondentes às expressões interrogativas do inglês "What?", "When?", "Why?", "Where?" e "Who?", e os 2Hs, às expressões "How?" e à expressão "How Much?". Traduzindo para o idioma português do Brasil: "O quê?", "Quando?", "Por quê?", "Onde?", "Quem?", "Como?", e "Quanto Custa?", respectivamente.

PROPOSIÇÃO 1

O QUÊ?

CRIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA

POR QUÊ?

AO LONGO DA PESQUISA E DURANTE A TROCA DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DURANTE A ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA, CHEGOU-SE AO CONSENSO DA NECESSIDADE DE SE CRIAR UMA COMISSÃO LOCAL DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA COM O INTUITO DE CONTER A EVASÃO

QUEM?

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E MULTISETORIAL, DEVENDO CONTAR, OBRIGATORIAMENTE:

- **1 ASSISTENTE SOCIAL**
- **1 PSICÓLOGO**

QUANTO CUSTA?

INFRAESTRUTURA DO CÂMPUS, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DE INFORMÁTICA

QUANDO?

IMEDIATAMENTE

ONDE?

NO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA UFMS (CPNA/UFMS)

COMO?

POR MEIO DE PORTARIA EMITIDA PELO GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (GAB/CPNA/UFMS)

PROPOSIÇÃO 2

O QUÊ?

LEVANTAMENTO LOCAL DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

POR QUÊ?

É PRECISO CONHECER OS FATORES QUE LEVAM À EVASÃO PARA COMBATÊ-LA. POR EXEMPLO, PEREIRA SILVA E NASCIMENTO (2025) TRAZ QUE ALÉM DO FATOR FINANCEIRO, SÃO FATORES INFLUENCIADORES NA PERMANÊNCIA ACADÊMICA O QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, A QUALIDADE DOS CURSOS, FATORES PESSOAIS TAIS COMO AS MOTIVAÇÕES E AS EXPECTATIVAS INDIVIDUAIS E SOBRE OS MERCADOS.

QUEM?

A COMISSÃO CITADA NA PROPOSIÇÃO 1

QUANTO CUSTA?

INFRAESTRUTURA DO CÂMPUS, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E DE INFORMÁTICA

QUANDO?

IMEDIATAMENTE

ONDE?

NO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA UFMS (CPNA/UFMS)

COMO?

POR MEIO DE BUSCA ATIVA E PESQUISA LOCAL

PROPOSIÇÃO 3

O QUÊ?

ADMISSÃO DE PSICÓLOGO

POR QUÊ?

A FALTA DESSE PROFISSIONAL ESTÁ PREJUDICANDO O ANDAMENTO DOS TRABALHOS NÃO SÓ DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, COMO DO CÂMPUS COMO UM TODO, SENDO NECESSÁRIO DESLOCAR PROFISSIONAIS DA CAPITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS

QUEM?

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFMS (PROGEP/UFMS)

QUANTO CUSTA?

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA UFMS

QUANDO?

NO PRÓXIMO CONCURSO PÚBLICO, VISTO QUE O CERTAME EM ANDAMENTO, REGIDO PELO EDITAL PROGEP/UFMS Nº 39, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NÃO CONTEMPLA O CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA:

302	Psicólogo	Paranaíba	01	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
303	Psicólogo	Coxim	01	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente

ONDE?

NO SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (SETAES/CPNA/UFMS)

COMO?

MEDIANTE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REMOÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO

PROPOSIÇÃO 4

O QUÊ?

DESENVOLVER OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POR QUÊ?

OS CRITÉRIOS ADOTADOS ATUALMENTE SÃO MUITO SUPERFICIAIS E NÃO ATENDEM AO SEU MISTER

QUEM?

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFMS (PROAES/UFMS) COM O APOIO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (SETAES/CPNA/UFMS)

QUANTO CUSTA?

MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

QUANDO?

EM MOMENTO OPORTUNO DE CONVERSA COM A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES/UFMS)

ONDE?

NO SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (SETAES/CPNA/UFMS) E NA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFMS (PROAES/UFMS)

COMO?

POR MEIO DAS ANÁLISES DAS SELEÇÕES/CRIAÇÃO DAS LISTAS DE ESPERA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, SOBRETUDO NAS LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO

PROPOSIÇÃO 5

O QUÊ?

PROMOVER ENCONTROS DOS ACADÊMICOS COM A SETAES

POR QUÊ?

O CONTATO DISCENTE-DOCENTE É MUITO MAIS FORTALECIDO DEVIDO A NATUREZA DAS SUAS ATIVIDADES. CONTUDO, COM A APROXIMAÇÃO ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COM OS DISCENTES, TODOS TÊM A GANHAR

QUEM?

O SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (SETAES/CPNA/UFMS) COM O APOIO DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (GAB/CPNA/UFMS)

QUANTO CUSTA?

IRRELEVANTE

QUANDO?

DE PREFERÊNCIA, NO INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES E NA IMINÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DAS BOLSAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ONDE?

NAS SALAS DE AULA E NOS ESPAÇOS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA/UFMS)

COMO?

POR MEIO DE CONVERSAS, TROCAS E ATÉ MESMO PEQUENAS APRESENTAÇÕES E/OU EVENTOS, PREFERENCIALMENTE PRESENCIAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A princípio, precisamos destacar que, no momento de finalização deste trabalho, a sanção da Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024 ocorrera a menos de 1 ano. Portanto, é um prazo muito curto para avaliar os efeitos das mudanças na política pública, que apesar de existir, contabilizando apenas o período formal, há 15 anos, é muito pouco.

No âmbito local, a percepção que se tem é a do tratamento simplista. Se o estado brasileiro empreende esforços financeiros para manter os acadêmicos ativos em seus cursos de graduação, parece que tem sido feito muito, quando na realidade, é só a ponta do iceberg. Os autores citados no decorrer do texto corroboram isso. Na seção 4, foram levantados diversos indicadores a respeito da universidade, do câmpus, da política pública e do município. Contudo, avaliar esses dados a rigor, que são ricos sim para avaliar a localidade e as suas particularidades, mas para somente empenhar cifras públicas com o intuito de resolver esse problema público, é perpetuá-lo.

A temática é relevante e desperta o interesse de muitos servidores públicos e de toda a sociedade, contudo, esta parece cada vez menos envolvida ao passo que, com a mudança do instrumento normativo, de Decreto do Poder Executivo Federal para Lei Federal, apesar de solidificar o seu caráter de política pública de estado, e não de governo, ela aparenta adquirir caráter “mais distante” da linha de frente, do burocrata de nível de rua.

Uma das motivações para a construção deste trabalho foi justamente para “vestir a camisa” do burocrata de nível de rua, que olha para o problema público de forma sistêmica e propõe intervenções, que podem sequer ser consideradas, mas que acenderam a centelha da crítica social e científica, e virou os holofotes para aquele problema público.

REFERÊNCIAS

ARAPUÁ NEWS. Vista da Cidade de Nova Andradina. 2 jan. 2025. Imagem.

ASSIS, A. C. L. et al. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. *Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL*, v. 6, n.4, p. 125-146, 2013.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. *A Educação Como Política Pública*. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. 68 p. ISBN 978-85-85701-46-8.

BAHIA, Leandro Oliveira. Guia referencial para construção e análise de indicadores -- Brasília, DF: Enap, 2021. BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007. 96 p. (Coleção Questões da nossa época; 75). ISBN 978-85-249-0745-6.

BORSATO, Francieli, Piva. A Configuração da Assistência Estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Após a Implantação do PNAES. 2015. 219 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) — Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Constituição de 18 de setembro de 1946. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, decretada pela Assembleia Constituinte. *Diário do Congresso Nacional*, nº 16, p. 237-257, 15 set. 1946.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 27 fev. 1967.

BRASIL. Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 12 out. 1977.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito 109

das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 13 jan. 2005.

BRASIL. Lei nº 11.153, de 26 de julho de 2005. Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 1 ago. 2005.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. *Diário Oficial da União*, 27 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018. Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso. *Diário Oficial da União*, 21 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). *Diário Oficial da União*, 15 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). *Diário Oficial da União*, 4 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, 3 jun. 1964.

BRASIL. Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964. Institui o Salário-Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 29 out. 1964.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 3 dez. 1968.

BRASIL. Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 14 dez. 1970.

110

BRASIL. Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em obediência ao disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. *Diário Oficial da União*, 28 ago. 1979.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, 12 dez. 1997.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. *Diário Oficial da União*, nº 21, p. 1, 1 fev. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Políticas públicas e educação. Brasília, DF: INEP, 1987. 135 p. (Série Encontros e debates, 1).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. *Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas*. Brasília, 1996.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. *Diário Oficial da União*, 25 abr. 2007.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. Dispõe sobre o censo anual da educação. *Diário Oficial da União*, 7 abr. 2008.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. *Diário Oficial da União*, 20 jul. 2010.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 18 nov. 2011.

111

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979. Institui o Programa Nacional de Desburocratização e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 18 jul. 1979.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. *Revista do Serviço Público*, v. 120, n. 1, p. 7-40, 1996.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito administrativo e políticas públicas. 1. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2006. 298 p. ISBN 85-02-03535-5.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, UFMS. Histórico do Campus de Nova Andradina. Disponível em: <https://cpna.ufms.br/institucional/historico-do-campus/>. Acesso em: 9 set. 2024.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Formulação de Políticas Públicas. Brasília, DF: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2018. 151 p. ISBN 978-85-256-0080-6.

CHAGAS, Wagner Cordeiro. Uma História Política de Mato Grosso do Sul. Dourados, MS: Editora Seriema, 2022. 312 p. ISBN 978-65-5473-009-9.

Cidade de Nova Andradina. Abr. 2025. Fotografia. Disponível em: <https://earth.google.com>. Acesso em: 29 abr. 2025.

CORREIA, Bianca Cristina; GARCIA, Teise Oliveira. Políticas educacionais e organização do trabalho na escola. São Paulo, SP: Xamã, 2008. 191 p. ISBN 978-85-7587-107-2

CRISTINA BERND, Daniele et al. Relatório de Autoavaliação Setorial. Nova Andradina: UFMS, 2022. 124 p.

DA CUNHA LOPES ALMEIDA, Daniela; TURATI PESSOA, Camila. O percurso histórico da Assistência Estudantil: um debate necessário para a garantia da Qualidade na Educação Superior. *Revista Multidisciplinar Humanidades e Tecnologias (Flnom)*, v. 56, p. 79-98, 2025.

DE OLIVEIRA BARROS, Leonardo; LUIZA COSTA CARDOSO, Ana. Desenvolvimento de carreira e competências emocionais de estudantes beneficiários de assistência estudantil. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 41, n. 1, p. 1-23, 2025.

112

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João F. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. *Cad. Cedes, Campinas* vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA, Fernanda et al. Relatório de Autoavaliação Setorial. Nova Andradina: UFMS, 2024. 81 p.

FERNANDES DE OLIVEIRA, Ricardo. A Pirâmide de Kelsen: Verdade ou Mito?

FERREIRA, Vicente da Rocha Soares; MEDEIROS, Janann Joslin. Fatores que moldam o comportamento dos burocratas de nível de rua no processo de implementação de políticas públicas. *Caderno EBAPE*, v. 14, n. 3, p. 776-793, 2016.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior: Relatório Final da Pesquisa. Brasília: 2019

FONAPRACE. Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das universidades federais brasileiras. Brasília: FONAPRACE, 2011.

FÓRUM DE COORDENADORES NACIONAIS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Regulamento de 6 de janeiro de 2023. Normas Acadêmicas Nacionais.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 21, p. 212-259, jun. 2000.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (BRASIL). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. Políticas públicas de educação superior: desafios e proposições. Brasília, DF: ABMES, FUNADESP, 2002. 517 p. ISBN 85-87618-04-0.

GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 11 set. 2024.

113

GONÇALVES, Ruth Prestes; LIMA, Osmarina Guimarães de; MOREIRA, Elizeu Vieira (org.). As políticas públicas educacionais: visões críticas na atualidade. Manaus, AM: EDUA, 2010. 588 p. ISBN 9788574015217.

IBGE, Coordenação de Geografia. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017. 80 p. ISBN 978-85-240-4418-2.

IBGE, Diretoria de Geociências da Coordenação de Geografia. Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas do Estado de Mato Grosso do Sul. 2017. Imagem.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nova Andradina - História & Fotos. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/nova-andradina/historico>. Acesso em: 15 set. 2024.

IBGE. Panorama do Município de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, Brasil. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/nova-andradina/panorama>. Acesso em: 16 set. 2024.

IBGE. Panorama dos Municípios do Brasil. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 15 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da Educação Superior. Brasília, DF: [s. n.], 2023. 79 p.

KÓCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 01 set. 2024.

LAKATOS, Eva M. Metodologia do Trabalho Científico. Rio de Janeiro, RJ: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026559. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>. Acesso em: 11 set. 2024.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. 10. ed. São Paulo, SP: Editora Cortez, 2012. 543 p. ISBN 978-85-249-1860-5.

LIMA, Lício C. de. A Escola como Organização Educativa. 4. ed. São Paulo, SP: Editora Cortez, 2011. 208 p. ISBN 978-85-249-1714-1.

114

LOWI, Theodore J. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. *Public Administration Review*, v. 32, n. 4, p. 298, jul. 1972. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/974990>. Acesso em: 05 ago. 2024.

MANHÃES, J. Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão de curso. *Textos & Contextos*, v.14, n.1, p.145-155, 2015.

MARCELINO, Carla Andréia Alves da Silva. Metodologia de pesquisa. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 20 mar. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARIA DA SILVA ALVES, Ilza; CELIA BORGES, Maria. A função social da universidade e a política de assistência estudantil para maior acesso e permanência na Educação Superior. *Revista Multidisciplinar Humanidades e Tecnologias (Flinom)*, v. 56, p. 99-115, 2025.

MARIA PAIXÃO ARAÚJO, Carolina. Assistência Estudantil na Educação Superior: A Permanência de Estudantes Migrantes da UFMS. 2021. 136 p. Dissertação de Mestrado — Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2021.

MARTINS ALVES, Merielle. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e o Direito à Educação: Do Acesso à Permanência. 2025. 169 p. Dissertação de Mestrado — Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul*, 21 dez. 1993.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993. Cria a Universidade do Estado de Mato Grosso, extingue a Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso, cria cargos e dá outras providências. *Imprensa Oficial de Mato Grosso*, 15 dez. 1993.

MATO GROSSO. Lei nº 1.189, de 20 de dezembro de 1958. Cria o município de Nova Andradina, e dá outras providências.

115

MATO GROSSO. Lei nº 1.963, de 12 de novembro de 1963. Cria o Município de Bataiporã, desmembrado do atual Município de Nova Andradina.

MATO GROSSO. Lei nº 2.629, de 26 de julho de 1966. Cria os Institutos de Ciências e Letras de Cuiabá e de Ciências Biológicas de Campo Grande.

MATO GROSSO. Lei nº 2.947, de 16 de setembro de 1969. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade de Mato Grosso.

MATO GROSSO. Lei nº 3.575, de 2 de dezembro de 1974. Cria o Centro Pedagógico de Rondonópolis.

McCOWAN, Tristan. A base conceitual do direito universal à educação superior. 2015. *Conjectura: Filos. Educ., Caxias do Sul*, v. 20, n. especial, p. 155-182, 2015. In: *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 14, n. 01, p. 1-26, jan. 2020.

MELO, Manuel Fernando Palácios da Cunha e et al. (Org.). Casos de gestão: políticas e situações emblemáticas do cotidiano educacional brasileiro. Juiz de Fora, MG: FAEPE, 2012. 580 p. ISBN 9788598596594.

MONTEIRO, José Marciano. 10 lições sobre Bourdieu. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2018. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 11 set. 2024.

MOREIRA, Orlando Rochade. Políticas públicas e direito à educação. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2007. 252 p. ISBN 978-85-7700-073-9.

NAVARRO, Edil Maria Moraes et al. (org.). 40 anos do Campus do Pantanal - UFMS: contribuições para o desenvolvimento regional. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2007. 402 p. ISBN 9788576131229.

NETTO, Miguel Rodrigues. Viva os 44 anos da Unemat. 22 jul. 2022. Disponível em: <http://www.diariodaserra.com.br/Noticia/Detalhes/MTk30DYz>. Acesso em: 31 jul. 2024.

NOVA ANDRADINA, Poder Legislativo. [Fachada do Câmpus de Nova Andradina da UFMS]. 15 out. 2013. Imagem. Disponível em: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/institucional/noticias/2013/mes-de-outubro-de-2013/vicente-comemora-a-criacao-de-novos-cursos-na-ufms-de-nova-andradina>. Acesso em: 16 set. 2024.

116

NOVA ANDRADINA. Lei nº 241, de 31 de outubro de 2000. Cria o Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina e dá outras providências. *Jornal Diário Povo*, nº 1883, 8 nov. 2000.

OLIVEIRA (ORG.), Dalila Andrade. Gestão Democrática da Educação. 3. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2020. 283 p. ISBN 978-85-326-1837-5.

OLIVEIRA, Glauco Pereira de; DAL PRÁ, Keli Regina. Assistência estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira. *Cadernos Cajuína*, v. 6, n. 3, p. 5-20, 2021.

PEREIRA CARRANO, Davi; LUIZ BERTASSI, André; MELO SILVA, Gustavo. Efetividade do Pnaes enquanto política pública do Estado para o combate à evasão universitária na UFSJ. *Revista Educação Online*, n. 28, p. 1-19, 2018.

PEREIRA SILVA E NASCIMENTO, Geusiani. Assistência Estudantil e Sua Contribuição para o Desenvolvimento Humano e Social: O que Dizem os Planos de Desenvolvimento das Universidades Estaduais de Minas Gerais? *Revista Educação e Saber - REdeS*, v. 2, p. 346-355, 2025.

PRACIANO LAURIANO DE LIMA, Cristiane; APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, Maria. O financiamento da assistência estudantil no ensino superior no Brasil na conjuntura da financeirização do capital (2015-2022). *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 41, n. 1, p. 1-22, 2025.

QUEIROZ, Francineiry Cristina De. Permanência e evasão estudantil nos cursos de licenciatura do ifmt campus cuiabá bela vista. *Anais do ENLIC Centro Oeste - Encontro das Licenciaturas da Região Centro-Oeste e II Seminário Integrador do PIBID da UFMT...* Campina Grande: Realize Editora, 2025.

ROCHA (ORG.), Maria Zélia Borba; PIMENTEL (ORG.), Nara Maria. Organização da Educação Brasileira: Marcos Contemporâneos. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2016. 416 p. ISBN 978-85-230-1192-5.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. A Entrevista na Pesquisa Qualitativa. 2. ed. São Paulo, SP: Editora Autêntica, 2007. 112 p. ISBN 978-85-8217-876-8.

SACCARO, Alice; TULIO ANICETO FRANÇA, Marco; DE ANDRADE JACINTO, Paulo. Retenção e Evasão no Ensino Superior Brasileiro: Uma Análise dos Efeitos da Bolsa Permanência do PNAES. In: 44º ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 2016, Foz do Iguaçu. 44º Encontro Nacional de Economia - Anpec. [S. l.: s. n.], 2016. 139 p. ISBN 8598843482.

SANDER, Benno. Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação. Brasília, DF: Editora Liber, 2005. 139 p. ISBN 8598843482.

SANTOS, Fabiano; BORGES, Mariana. Poder de agenda. Brasília, DF: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2018. 94 p. ISBN 978-85-256-0087-5.

SANTOS, Welder Queiroz dos. 90 anos da Faculdade de Direito de Cuiabá. 24 mar. 2024. Disponível em: <https://pnbonline.com.br/90-anos-da-faculdade-de-direito-de-cuiaba/>. Acesso em: 2 ago. 2024.

SARAIVA (ORG.), Enrique; FERRAREZI (ORG.), Elisabete. Políticas Públicas: Coletânea – Volume 1. Brasília, DF: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2007. 313 p. ISBN 85-256-0052-0.

SENNA, Ester (org.). Trabalho, educação e política pública. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2003. 285 p. (Estudos em educação). ISBN 8576130068.

SHARKANSKY, Ira. Administração pública: a formulação de políticas nos órgãos governamentais. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 1974. 341 p.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, n. 16, p. 20-45, dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1517-45222006000200003>. Acesso em: 11 set. 2024.

STEIN, Nedina Roseli Martins. Universidade Estadual de Mato Grosso 1969-1979. 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Política pública em dez passos. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2021. 32 p.

UFMS. CD. Resolução nº 392, de 1 de junho de 2023. Estabelece as competências das Unidades da Administração Central e Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8063, p. 713-814, 7 jun. 2023.

UFMS. CD. Resolução nº 540, de 10 de março de 2025. Estabelece as competências das Unidades da Administração Central e Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8502, p. 58-227, 13 mar. 2025.

UFMS. CD. Resolução nº 540, de 10 de março de 2025. Estabelece as competências das Unidades da Administração Central e Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8502, p. 58-227, 13 mar. 2025.

UFMS. COGRAD. Resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021. Aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 7697, p. 18-42, 27 dez. 2021.

UFMS. COUN. Resolução nº 124, de 31 de agosto de 2021. Aprova o Programa de Assistência Estudantil no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 7621, p. 26-34, 3 set. 2021b.

UFMS. COUN. Resolução nº 93, de 28 de maio de 2021. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 7559, p. 47-65, 9 jun. 2021.

UFMS. Edital nº 39, de 16 de abril de 2025. Concurso Público para Ingresso na Carreira de Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial da União, nº 74, p. 99-107, 17 abr. 2025.

UFMS. Números UFMS, Histórico do Ingresso na Graduação. Disponível em: <https://numeros.ufms.br/graduacao-ingressos-historico>. Acesso em: 16 set. 2024.

UFMS. Números UFMS, Painel da Graduação. Disponível em: <https://numeros.ufms.br/graduacao-alunos>. Acesso em: 16 set. 2024.

UFMS. Proaes. Edital nº 34, de 4 de abril de 2025. Seleção de Estudantes de Mestrado e Doutorado para Auxílios de Assistência Estudantil: Alimentação, Creche, Moradia, Permanência e Transporte – PNAES Pós 2025/1. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8519, p. 143-156.

UFMS. PROAES. Instrução Normativa nº 27, de 21 de setembro de 2023. Estabelece critérios para aplicação, seleção, acesso e permanência de estudantes no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e procedimentos para verificação das denúncias relacionadas ao PNAES no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 8139, p. 192-198, 22 set. 2023.

UFMS. PROGRAD. Edital nº 279, de 25 de setembro de 2022. Seleção de candidatos para ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 2023 - Processo Seletivo Vestibular Digital - UFMS 2023.

UFMS. PROGRAD. Edital nº 282, de 25 de setembro de 2022. Seleção de candidatos para ingresso em 2023 - Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe) - Triênio 2020-2022 – 3ª etapa.

UFMS. PROGRAD. Edital nº 53, de 14 de fevereiro de 2023. Seleção de candidatos para ingresso em 2023 - Quero Ser UFMS.

UFMS. PROGRAD. Edital nº 90, de 2 de março de 2023. Matrícula da 1ª chamada - Sisu 2023.

UFMS. PROGRAD. Espelho de Requerimento Acadêmico. 2023.

A NOSSA UNIVERSIDADE



PROFIAP – Mestrado Profissional em
Administração Pública
ESAN – Escola de Administração e Negócios
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL